

Quinta-feira, 26 de Março de 1981



DIÁRIO da Assembleia da República

II LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1980-1981)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 1981

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Leonardo Eugénio Ramos Ribeiro de Almeida

Secretários: Ex.^{mss} Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes

Adelino Teixeira de Carvalho

António Mendes de Carvalho

José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMARIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas.

Foi discutida e aprovada na especialidade, com alterações, a proposta de lei n.º 18/II — Grandes opções do Plano para 1981-1984 e grandes opções do Plano para 1981. Intervieram, a diverso título (incluindo declarações de voto) — depois de breve troca de impressões sobre a melhor forma de organizar o debate deste projeto de lei e da proposta de lei n.º 19/II —, além do Sr. Ministro das Finanças e do Plano (Moraes Leitão), os Srs. Deputados Manuel dos Santos (PS), Oliveira Díaz (CDS), Amândio de Azevedo (PSD), Veiga de Oliveira (PCP), Ilda Figueiredo (PCP), Heriberto Goulart (MDP/CDE), Carlos Brito (PCP), Borges de Carvalho (PPM), Mário Tomé (UDP), Azevedo Soares (CDS) e Carlos Lage (PS).

Seguiu-se o inicio do debate e votação na especialidade da proposta de lei n.º 19/II — Orçamento Geral do Estado para 1981 —, tendo sido aprovados vários artigos, alguns com alterações. Intervieram, a diverso título, além, dos Srs. Ministros dos Assuntos Sociais (Carlos Macedo), das Finanças e do Plano (Moraes Leitão) e da Habitação e Obras Públicas (Luís Barbosa), os Srs. Deputados Zita Seabra (PCP), Valdemar Alves (PSD), António Arnaut (PS), César Oliveira (UEDS), João Cravinho (PS), Carlos Brito (PCP), Santana Lopes (PSD), Amândio de Azevedo (PSD), Lopes Cardoso (UEDS), Rocha de Almeida (PSD), Magalhães Mota, (ASDI), Mário Tomé (UDP), Oliveira Díaz (CDS), Manuel dos Santos (PS), Veiga de Oliveira (PCP), José Alberto Xerez (CDS), Ilda Figueiredo (PCP), Heriberto Goulart (MDP/CDE), Azevedo Soares (CDS), Carvalho Cardoso (CDS), Vilhena de Carvalho (ASDI), Rogério de Brito (PCP), Octávio Teixeira (PCP), António Mota (PCP), Raul de Castro (MDP/CDE), Ferreira Guedes (UEDS), João Lima (PS), José Augusto Gama (CDS), Nardim de Carvalho (PSD), Roleira Marinho (PSD), Luís Filipe Madeira (PS), Cabrita Neto (PSD) e Ângelo Correia (PSD).

Entretanto foi lido pelo Sr. Deputado Nicolau de Freitas (PSD) e aprovado um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos relativo à substituição de um deputado do MDP/CDE.

O Sr. Presidente, depois de anunciar a entrada na Mesa do projeto de lei n.º 174/II — Criação da freguesia de Abrunhosa do Mato no concelho de Mangualde —, apresentado

por deputados do PSD, deu a sessão por encerrada eram 24 horas.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 9 horas e 50 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Alberto Augusto Faria dos Santos.

Álvaro Barros Marques Figueiredo.

Amândio Anes de Azevedo.

Amélia Cavaleiro M. de Andrade Azevedo.

António Duarte e Duarte Chagas.

António Roleira Marinho.

António Sérgio Barbosa de Azevedo.

Armando Lopes Correia Costa.

Arménio Jerónimo Martins Matias.

Arménio dos Santos.

Bernardino da Costa Pereira.

Cecília Pita Catarino.

Fernando José Sequeira Roriz.

Fernando dos Reis Condesso.

João Aurélio Dias Mendes.

João Evangelista Rocha de Almeida.

João Manuel Coutinho Sá Fernandes.

Joaquim Pinto.

José Augusto Santos da Silva Marques.

José Manuel Pinheiro Barradas.

José Mário de Lemos Damião.

Leonardo Eugénio R. Ribeiro de Almeida.

Leônio Santa Rita Pires.

Luis Fernando C. Nandim de Carvalho.
 Manuel António Lopes Ribeiro.
 Manuel Ferreira Martins.
 Manuel Filipe Correia de Jesus.
 Manuel Maria Moreira.
 Manuel Maria Portugal da Fonseca.
 Manuel Ribeiro Arruda.
 Manuel João Vaz Freixo.
 Maria da Glória Rodrigues Duarte.
 Marília Dulce Coelho Pires D. Raimundo.
 Mário Dias Lopes.
 Natália de Oliveira Correia.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Reinaldo Alberto Ramos Gomes.
 Valdemar Cardoso Alves.
 Vasco Francisco Aguiar Miguel.
 Virgílio António Pinto Nunes.

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
 António Duarte Arnaut.
 António Emídio Teixeira Lopes.
 António José Vieira de Freitas.
 Beatriz Cal Brandão.
 Carlos Cardoso Lage.
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 Fausto Sacramento Marques.
 Fernando Verdasca Vieira.
 José Luis Ferreira Araújo.
 Luís Manuel dos Santos Silva Patrão.
 Manuel Francisco da Costa.
 Manuel dos Santos.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Victor Manuel Brás.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
 Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.
 António José Tomás Gomes de Pinho.
 António Mendes de Carvalho.
 Carlos Alberto Rosa.
 Daniel Fernandes Domingues.
 Emílio Leitão Paulo.
 Francisco Manuel L. V. de Oliveira Dias.
 Francisco Manuel de Menezes Falcão.
 João Cantinho M. Figueiras de Andrade.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João José M. Ferreira Pulido de Almeida.
 José Alberto de Faria Xerez.
 José Carlos Barbosa Macedo. (*)
 José Eduardo F. de Sanches Osório.
 José Vicente de J. Carvalho Cardoso.
 Luiza Maria Freire Cabral Vaz Raposo.
 Mário Gaioso Henriques.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 Álvaro Favares Brasileiro.
 António Anselmo Aníbal.
 António José de Almeida Silva Graça.
 António José Monteiro Vidigal Amaro.
 António da Silva Mota.
 Carlos Alberto do Carmo da C. Espadinha.
 Custódio Jacinto Gingão.

Francisco Miguel Duarte.
 Georgette Ferreira de Oliveira.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Joaquim António Miranda da Silva.
 Jorge Manuel Lampreia Patrício.
 José Fernando V. Cabral Pinto.
 José Manuel Antunes Mendes.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Josefina Maria Andrade.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Maria Ilda Costa Figueiredo.
 Mariana Grou Lanita da Silva.
 Octávio Augusto Teixeira.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

Partido Popular Monárquico (PPM)

Amadeu Domingos R. de Sá Menezes.
 Eurico de Campos Gondim.
 Jorge Victor M. Portugal da Silveira.

Acção Social-Democrata Independente (ASDI)

Joaquim Jorge de Magalhães S. da Mota.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.

União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS)

António Ferreira Guedes.

União Democrática Popular (UDP)

Mário António Baptista Tomé.

(*) Estes Srs. Deputados estiveram ambos presentes na sessão, tendo-se operado a meio da sessão a sua substituição. — 25 de Março de 1981. — Assinatura ilegível.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 104 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas.

O Sr. Presidente: — Para bom ordenamento dos trabalhos, pediria aos grupos parlamentares que me informassem se neste momento têm algumas propostas de modificação a fazer chegar à Mesa, envolvendo nesta designação as diversas categorias existentes e previstas no Regimento.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, o meu grupo parlamentar tem algumas propostas a fazer chegar à Mesa, ainda que neste momento não as tenha em meu poder.

O Sr. Presidente: — Uma outra questão que gosta de colocar aos grupos parlamentares é se, à semelhança da forma como se procedeu na discussão do Orçamento de 1980, entendiam conveniente que a respectiva comissão recebesse todo o conjunto de propostas entradas até este momento, a fim de proceder ao seu ordenamento, o que facilitaria a organização do nosso trabalho.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista encontra-se

já neste momento em condições de fazer a discussão e a votação de todas as propostas. Contudo não nos opomos a que haja previamente um encontro dos representantes dos partidos, uma vez que poderá haver outros partidos que ainda não tenham entregue todas as suas propostas ou não estejam exactamente nas mesmas condições em que nós nos encontramos.

Mas, repito, pela nossa parte estamos realmente em condições de começar a discussão e a votação.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Por razões de operacionalidade deste debate e votação na especialidade e no seguimento de uma prática que efectivamente tem sido seguida nos outros anos, proporia, penso que com vantagem para todos, que, no momento em que todas as propostas de alteração na especialidade relativas à proposta de lei das grandes opções do Plano estivessem na Mesa, passássemos à sua discussão e votação. Mas entretanto, ou com alguma representação limitada de cada partido, ou no âmbito da Comissão de Economia, Finanças e Plano, ou segundo qualquer outro sistema que aqui combinássemos, proporia que se fosse trabalhar no sentido da ordenação das várias propostas de alteração relativas à Lei do Orçamento que é bastante mais complicada, supondo eu que agora ou mais tarde teremos de adoptar um procedimento deste género.

Se da parte dos outros grupos parlamentares não houvesse objecção, penso que haveria vantagem em que nessa mesma reunião participasse também um representante do Governo, a fim de que este possa ir formando a sua opinião acerca das várias propostas e a opinião que pretenda defender aqui no Plenário.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Creio que a boa solução seria a de iniciarmos imediatamente, ou num prazo muito breve, a votação na especialidade da proposta de lei do Plano, uma vez que em relação a ela creio não se porem problemas de ordenação que dificultem a sua apreciação no Plenário. Entretanto poderia funcionar uma comissão de ordenamento das propostas relativas ao Orçamento, comissão que faria chegar ao Plenário as suas sugestões por partes — escusava de ser a proposta de lei na totalidade —, e este poderia passar a funcionar pelo menos a partir das 11 horas ou 11 horas e 30 minutos relativamente à Lei do Orçamento. Deste modo não haveria grandes paragens.

O Sr. Presidente: — Segundo o consenso que é possível pressupor das declarações já prestadas, parece que podemos começar imediatamente a discussão na especialidade da proposta de lei das grandes opções do Plano.

Portanto pedia à Câmara o favor de me informar definitivamente se o grupo dos Srs. Deputados que se vai debruçar sobre as propostas de alteração à proposta de lei do Orçamento é a Comissão de Eco-

nomia, Finanças e Plano ou se é uma comissão eventualmente nomeada para esse fim. Isso é que era necessário saber, para então podermos solicitar a esse grupo de Srs. Deputados que iniciasse rapidamente as suas funções.

Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Penso que a Comissão de Economia, Finanças e Plano está muito bem indicada para essas funções. Contudo julgo que é demasiado numerosa para este tipo de trabalho, até porque é indispensável assegurar entretanto o funcionamento do Plenário em relação à primeira proposta de lei a dedebater. De maneira que o meu ponto de vista neste momento é que bastaria uma representação ou subcomissão — se assim lhe quisermos chamar — dessa Comissão de Economia, Finanças e Plano, mas composta por um ou dois deputados de cada partido.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Julgo que talvez a Mesa da Comissão de Economia, Finanças e Plano pudesse constituir essa comissão. É óbvio que na Mesa não estão representados todos os partidos ou grupos parlamentares, mas também é óbvio que se poderia juntar à Mesa um representante dos partidos ou grupos parlamentares que lá não estão representados. Aliás era intenção da Comissão de Economia, Finanças e Plano que a Mesa funcionasse como subcomissão que organizasse o debate.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de declarar que pela nossa parte estamos plenamente de acordo com a proposta do Sr. Deputado Manuel dos Santos.

O Sr. Presidente: — O Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Plano é o Sr. Deputado Anacoreta Correia.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, dê-me licença?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — O Sr. Deputado Anacoreta Correia ainda não se encontra neste momento na Assembleia, mas penso que o vice-presidente da Comissão pode perfeitamente dirigir os trabalhos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Acho que a proposta que já estava mais ou menos aceite era a de uma comissão *ad hoc* e todos sabemos que qualquer deputado representante de um grupo parlamentar é substituído a todo o momento e a todo o tempo dependendo isso da vontade do grupo parlamentar. Portanto basta que este reúna

um deputado de cada grupo parlamentar e um representante do Governo com a missão de ordenar as propostas de alteração.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Até que enfim que estou de acordo com a sua posição!

O Sr. Presidente: — A Mesa sentir-se-ia muito mais à vontade se fossem as direcções dos grupos parlamentares que rapidamente constituíssem essa sub-comissão, embora possa informar que todas as propostas entradas até este momento estão ordenadas por artigos, embora não as tenhamos, até porque não é essa a função especial da Mesa, analisado no seu conteúdo. As propostas estão, portanto, ordenadas, logo em condições de poderem ser imediatamente discutidas e votadas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, ainda na sequência da preparação dos nossos trabalhos de hoje, solicitaria à Mesa que, logo que possível, nos mandasse distribuir as propostas de alteração que por ventura existam em relação à proposta de lei das grandes opções do Plano, pois haveria toda a vantagem em que as tivéssemos aqui nas bancadas.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, todas as propostas de alteração, em relação aos dois diplomas em análise, que até este momento deram entrada na Mesa já foram distribuídas aos grupos parlamentares.

Há apenas certa dificuldade na qualificação de algumas propostas enviadas à Mesa porque alguns grupos parlamentares omitiram a proposta de lei a que se referem.

Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, peço que desconte ao meu grupo parlamentar este tempo em que vou falar, pois é só para tentar ajudar, é uma questão processual.

Em relação às grandes opções do plano a médio prazo e do plano anual, tanto quanto sabemos, só há uma proposta de aditamento, do PSP, para o plano a médio prazo, proposta que se deve encontrar na Mesa. Depois há uma outra proposta do PSD, que é de ordem formal, porque diz respeito à separação, no artigo 1.º, das duas opções, a médio prazo e anual. O meu grupo parlamentar também tem uma proposta de substituição dos princípios fundamentais das grandes opções para o plano anual e que diz respeito ao capítulo VI.

Sendo assim, sugeria à Mesa que de imediato se passasse à votação da proposta de aditamento do PSD relativa ao plano a médio prazo, visto que essa alteração deve ser feita antes de alterar o artigo 1.º. Depois, que se passasse à proposta de substituição do PCP para o plano anual, uma vez que também deve ser votada antes do artigo 1.º Em seguida, a alteração de ordem formal do artigo 1.º proposta pelo PSD, que diz respeito à separação do plano a médio prazo do plano anual. Finalmente, passar-se-ia às propostas do Governo tal e qual ficariam depois da alteração introduzida pelo PSD.

Se a Mesa começasse imediatamente pela proposta de aditamento do PSD, creio que rapidamente chegaríamos ao fim desta parte.

O Sr. Presidente: — Vamos então passar à discussão da proposta de substituição do artigo 1.º apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, terá de ser votada em primeiro lugar a proposta de aditamento do PSD que está na Mesa e que se refere ao ponto 3.6.4, que se chama «Exportação». Digo isto porque, se votássemos primeiro a proposta de aditamento, inutilizávamos a possibilidade de alterar e de juntar fosse o que fosse.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Veiga de Oliveira refere-se ao artigo 1.º da proposta de lei n.º 18/II?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, a Mesa, para poder permitir uma votação coerente, terá de pôr à votação em primeiro lugar a proposta de aditamento do PSD relativa ao ponto 3.6.4, que se chama «Exportação». Em seguida deverá ser posta à votação a proposta de substituição do PCP e só no fim é que deverá votar-se a proposta de substituição do artigo 1.º apresentada pelo PSD.

O Sr. Presidente: — Então vou pôr à discussão a proposta de aditamento formulada pelo PSD em relação ao ponto 3.6.4, proposta que é do seguinte teor:

Proposta de aditamento

3.6.4 — Exportação

Acções a empreender:

Aditar a seguinte alínea:

Fomentar a criação de empresas mistas que criem condições para um desenvolvimento a ritmo mais rápido das exportações para mercados novos em relação aos quais a associação de interesses entre empresas nacionais e estrangeiras constitua um factor reconhecidamente positivo para o estreitamento das relações comerciais e de cooperação económica.

Está em discussão.

Pausa.

O Sr. Presidente: — Visto nenhum dos Srs. Deputados pretender usar da palavra, vamos passar à votação desta proposta de aditamento.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do CDS e do PPM e com a abstenção do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE (estando ausente a UDP).

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, para que a votação possa ser coerente, insisto que agora terá de se votar a proposta de substituição do PCP e a seguir voltaremos então ao artigo 1.º, para se aprovar ou reprovar globalmente todas as propostas do Governo que estão contidas nesse artigo 1.º

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar então à discussão da proposta de substituição subscrita pelo Grupo Parlamentar do PCP, e referente ao capítulo VI (pontos 1 e 2).

Tem a palavra a Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: A política de confrontação ao serviço da reconstituição dos monopólios e dos privilégios tem mostrado ser uma política de desastre, conduzindo Portugal ao atraso, à estagnação e ao marasmo económico, ao agravamento dos défices externos, ao aumento de desemprego, à degradação do nível de vida do povo português.

Só no quadro do regime democrático e do respeito pela Constituição da República é que podem ser encontradas soluções verdadeiramente nacionais que conduzam ao aumento da produção e ao desenvolvimento económico e social. O povo português quer ver os recursos, energias e riquezas do País aproveitados e colocados ao serviço do progresso de Portugal, de modo a melhorar as suas condições de vida, cada vez mais degradadas com a política dos governos AD.

A alternativa que apresentamos visa a reanimação e o desenvolvimento económico e baseia-se na mobilização geral dos recursos e energias produtivas do País, na confiança, na capacidade criadora dos trabalhadores portugueses, na modernização do aparelho produtivo nacional, no apoio ao sector nacionalizado, à Reforma Agrária, às cooperativas, às pequenas e médias empresas, de modo que todos os sectores possam dar a máxima contribuição para o aumento da riqueza do País e do bem-estar dos Portugueses.

É assim que nós apresentamos uma proposta de substituição do capítulo VI (pontos 1 e 2), de forma que o Governo, através da gestão corrente do Estado, do Programa de Investimentos do Sector Empresarial do Estado e das medidas de política económica, possa adoptar e levar à prática os princípios fundamentais, opções e objectivos económicos que propomos.

Desde já chamava a atenção para o facto de, nos princípios fundamentais, na alínea b), haver um lapso de redacção, devido a erro dactilográfico. O texto correcto dessa alínea b), que vamos fazer chegar à Mesa, é o seguinte:

Promover a recuperação económica de acordo com os princípios constitucionais em vigor e entendida como a diminuição progressiva e real do défice da balança de transacções correntes, o restabelecimento do equilíbrio financeiro e o arranque para uma política de desenvolvimento ao serviço do povo, dos interesses do País e da independência nacional.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Goulart.

O Sr. Herberto Goulart (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vamos votar a favor da proposta de substituição apresentada pelo PCP, não porque ela nos mereça um acordo total, nem porque seja uma proposta que o nosso partido subscrevesse nos termos exactos em que está formulada, pois temos algumas divergências em relação a alguns pontos, mas porque é uma proposta de alternativa democrática para as grandes opções do Plano e que se integra no quadro do regime constitucional ainda vigente no nosso país.

Em segundo lugar, não gostaríamos que a nossa votação na especialidade das grande opções dos Planos a médio prazo e para 1981 ficasse pela posição de se votar a favor ou contra os artigos 1.º, 2.º e assim sucessivamente, até ao artigo 4.º Votarmos a favor desta proposta de substituição apresentada pelo PCP é darmos um voto expresso contra o articulado do anexo às grandes opções, em que se referem os princípios fundamentais deste governo, as grandes opções deste governo, os objectivos económicos que este governo traça. Sentimos a necessidade de fazer uma votação na especialidade bem expressa contra estes três pontos, porque pensamos que neles está o cerne daquilo a que podemos chamar, em linguagem um pouco plebeia, a banha da cobra que são estas grandes opções apresentadas pelo VII Governo Constitucional.

Naturalmente que até há princípios fundamentais que são justos, até há grandes opções que nós, MDP/CDE, subscreverímos para serem a base de um plano a médio prazo e, inclusivamente, para depois serem transferidas para o plano anual. Contudo, o que consideramos e que esta área, para além da confusão entre objectivos e opções, é uma área em relação a qual são de autêntica hipocrisia as afirmações feitas por este governo. Consideramos que este governo da AD não tem autoridade política e moral para as afirmações que faz a favor do progresso social, da melhoria das condições de vida das camadas mais desfavorecidas.

Por esta razão adicional, por esta razão de sentirmos a necessidade de expressar uma posição bem clara de repúdio pelas afirmações que neste capítulo são feitas no anexo à proposta de lei n.º 18/II, iremos votar a favor da proposta de substituição apresentada pelo PCP.

Inclusivamente, é estranho que todo o tom destas grandes opções continue a ter um carácter de proposta eleitoralista no ano de 1981, em que não estão previstas eleições — entendia-se esta proposta no ano passado, agora não. Contudo isto parece-nos ter um significado importante, que é o seguinte: e que evidencia a insegurança deste governo, internamente, em relação à AD e quanto a ele próprio. Naturalmente podemos admitir que uma equipa de reservas sentirá dificuldades quando tem de disputar o jogo que compete à equipa da 1.ª categoria. Mas, mais do que isso, o que esta insegurança evidencia é que não é uma maioria parlamentar substancial e robustecida que este governo tem, de forma a poder dar de facto a ideia de que será um governo de continuação, que será um governo de legislatura. Portanto a insegurança de que dá mostras evidencia que este governo actua como se estivesse em risco de, a qualquer momento, serem aprovadas aqui duas moções de censura. O Governo sabe que a curto prazo não tem esse

risco aqui, mas também sabe que lá fora, nas ruas, o nosso povo, através de centenas de milhares de portugueses, diariamente aprova moções de censura a este governo, também sabe que diariamente está a ser contestado, ...

Vozes do CDS: — É falso!

O Orador: — ... que hoje o sentir da população perante este governo não é o sentir accidental, conjuntural, que aconteceu em 5 de Outubro passado.

É, pois, esta situação de insegurança de um Governo que não confia em si próprio, de um governo que, em vez de apresentar um documento honesto, apresenta um documento que é essencialmente uma profunda demagogia, que nos obriga a votar a favor da proposta de substituição do PCP, para expressar bem claramente o nosso repúdio quanto aos princípios fundamentais, às grandes opções e aos objectivos económicos subscritos pelo Governo

Aplausos do MDP/CDE e do PCP.

O Sr. Presidente: — Sem quebra do muito respeito que tenho pela incondicional liberdade de expressão de todos os Srs. Deputados, pedia a VV. Ex.^a que não retomássemos a discussão na generalidade e que, tanto quanto possível, no cíngulo à especialidade de cada disposição em discussão, visto que o tempo é pouco e temos muito trabalho à nossa frente.

O Sr. Heriberto Goulart (MDP/CDE): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Heriberto Goulart (MDP/CDE): — Sr. Presidente tomando as palavras de V. Ex.^a como um comentário à minha intervenção, devo dizer à Mesa que não aceito o comentário. Entendo que tenho o direito de gerir o tempo do meu partido como muito bem entender, entendo que não fiz uma intervenção na generalidade, mas sim uma intervenção muito específica sobre o capítulo do anexo às grandes opções do Plano, que neste momento está em discussão.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado tem todo o direito de fazer. É evidente que não pude deixar de fazer esta observação, mas apenas visando a operacionalidade dos nossos trabalhos pois nunca lhe cortarei o tempo a que tem direito nem a Mesa fará o mais pequeno obstáculo a que V. Ex.^a use da palavra nos termos em que bem entender.

Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças e do Plano.

O Sr. Ministro das Finanças e do Plano (Morais Leitão): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na discussão na especialidade não podia deixar passar sem um veemente protesto a expressão utilizada pelo Sr. Deputado Heriberto Goulart quando diz que as grandes opções do Plano em apreciação e votação são «banha da cobra». A proposta de substituição apresentada pelo PCP, salvo o devido respeito pelos seus autores é que é autêntica «banha da cobra».

Os senhores estão a mistificar a classe trabalhadora portuguesa, imputando ao Governo afirmações que ele não fez, nem eu fiz, de tectos salariais, assunto

em que os Srs. Deputados foram especialistas enquanto foram governo

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM

Na ansiedade em que estão, até vêm buscar uma notícia falsa sobre algo que se passou na SEDES. Declaro aqui solememente, perante esta Assembleia da República, que a imprensa que a utilizou falsificou as minhas declarações. O que eu declarei foi o que sempre aqui disse, ou seja, que o Governo procura levar os trabalhadores portugueses a uma moderação nas reivindicações de aumentos salariais, a limites que sejam compatíveis com a taxa de inflação e a criar condições de aumento de produtividade indispensáveis ao aumento da produção e ao equilíbrio das contas com o exterior. Os senhores estão ansiosos por ver nestes limites a expressão de um tecto salarial. Por isso apresentam ao povo português uma proposta de um projecto de progresso que, esse sim, é, não um quadrado mágico, mas uma autêntica magia. De facto, dizer que aumentam a recuperação económica e equilibram as contas com o exterior, que fazem uma baixa geral das taxas de juro, que acabam com os *plafonds* administrativos de crédito e aumentam a produção, isso, sim, nem com um milagre.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Isso não é magia, é mistificação.

O Orador: — De modo que, sem querer repetir as expressões e todos os argumentos que o Governo utilizou seriamente e fazendo nossos muitos dos objectivos que também estão contidos nesta proposta, de valorização dos recursos nacionais, de trabalho no sentido de aproveitarmos e adensarmos a nossa malha industrial, não vamos perder a oportunidade de utilizar o muito que há de comum nesta proposta e nas grandes opções, para utilizar terminologia que apenas servirá para boas «caixas» nos jornais e para ludibriar o povo trabalhador

Vozes do PSD, do CDS e do PPM: — Muito bem!

O Orador: — O Governo acredita que com uma política de crescimento moderado, como a que aqui foi defendida, é possível chegarmos a 1984 e termos um país mais rico e mais próspero, com um maior rendimento *per capita*. Não será possível chegarmos a parte nenhuma se partidos e organizações responsáveis desta Assembleia continuarem a fazer-se eco da ideia de que estamos em tempo de facilidades, de tudo conseguir, de redução generalizada das taxas de juro, de acabar com os *plafonds* administrativos dos créditos, de equilibrar a balança do exterior — enfim, o céu! O povo sabe que não é assim, sabe que é preciso um crescimento moderado e realista da nossa economia.

Para contrariar tudo isto, ai está em preparação o novo surto grevista, preparação natural e normal e a que já estamos habituados sempre que se aproximam o 25 de Abril e o 1º de Maio.

Protestos do PCP, à mistura com repetidos apertos entre a bancada do PCP e as bancadas do PSD, do CDS e do PPM

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, é favor não interromperem o orador e conservarem um mínimo de serenidade que permita que os nossos trabalhos decorram normalmente.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Todos nos podemos felicitar pela forma serena como este debate, necessariamente importante, decorreu nos seus dois primeiros dias. Portanto, faço um apelo a todos os Srs. Deputados para que conservem a serenidade necessária para que os nossos trabalhos possam corresponder à eficácia que deve caracterizá-los, mas, sobretudo, para que correspondamos aqui em todos os momentos à serenidade e ao civismo com que o povo que nos elegeu tem vivido nos últimos sete anos.

Tenha a bondade de continuar, Sr. Ministro.

O Orador: — A preparação de tal surto grevista põe em causa uma moderação nos aumentos salariais, moderação que nada tem a ver com tectos salariais, moderação que em nada prejudica o objectivo do Governo de criar condições, como em 1980, para a melhoria do nível de vida, para o crescimento dos salários. Contudo não podemos admitir que empresas públicas sem a menor viabilidade e rentabilidade suportam aumentos salariais de 29 %.

Sejamos comedidos, Srs. Deputados. Não chamemos às grandes opções «banha da cobra», não utilizemos expressões infelizes. Aproveitemos antes o muito que há de comum nessas grandes opções e nos grandes princípios, com o fim de cooperar no desenvolvimento do nosso país.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou usar da palavra usando a figura de protesto, embora não vá dar bem esse conteúdo à minha intervenção.

Em primeiro lugar, como fui certamente um dos oradores que fizeram referência às declarações do Sr. Ministro das Finanças e do Plano na SEDES, apraz-me registrar o desmentido que aqui trouxe. Suponho que devemos concluir das suas palavras que não há nenhum limite a não ser aquele que decorrer da própria negociação colectiva. É isso que quer significar? Gostaria que o Sr. Ministro fosse mais claro em relação a este ponto.

Gostaria também de dar um esclarecimento importante, que é o seguinte: o Sr. Ministro das Finanças e do Plano tem-se comportado ao longo deste debate como se ele próprio e o seu partido não tivessem pesadas responsabilidades na governação pública, não apenas no ano passado, no governo Sá Carneiro - Feitas do Amaral, mas em anos anteriores. Creio que o Sr. Ministro se esqueceu que o seu partido fez parte de um governo com o Partido Socialista, o chamado governo PS/CDS, que fez aprovar na Assembleia da República um plano, um orçamento, o chamado plano de estabilização, que sem dúvida nenhuma influenciou seriamente a nossa administração e, de um modo muito particular, a política económica e finan-

ceira de todos estes anos. Portanto, o Sr. Ministro não pode lavar as mãos dessa maneira, dizendo «vocês fizeram», quando vocês também fizeram.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Muito bem!

O Orador: — A propósito disto, devo dizer-lhe, Sr. Ministro, que o meu partido não tem desde 1976 responsabilidade de nenhuma espécie no governo.

Vozes do CDS: — É falso!

O Orador: — E quando o PCP teve responsabilidades no governo, durante os governos provisórios, repare que nunca tivemos qualquer influência determinante na economia e nas finanças — foram sempre Ministérios que nos estiveram vedados. Naturalmente que não nos dissociamos — e fazemo-lo com toda a honra, como é nosso hábito — das políticas dos governos provisórios. Contudo, não tivemos responsabilidades directas quer nas pastas da economia quer nas das finanças, como todos sabem.

Portanto, Sr. Ministro, isto significa que não pode assim alijar responsabilidades relativamente ao passado. E, mesmo em relação às predeterminações, quero dizer-lhe que as predeterminações com que o seu governo se defronta, as mais negativas vêm do governo PS/CDS e do chamado plano de estabilização.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Também não usamos a expressão «banha da cobra», para definir a vossa política. Nós dizemos que esta vossa política é banho de lucros, o que é diferente. E, se o Sr. Ministro me permitir, dizia-lhe mesmo é um banho de lucros para o grande capital que os senhores preparam.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

Sr. Ministro é nestas circunstâncias e em momentos como este que se vê a capacidade dos governos em respeitarem e compreenderem até onde obriga a democracia. Os Srs. Ministros usam com facilidade as palavras «liberdade» e «direitos». Mas, quando os trabalhadores, como acontece neste momento, fazem uso das liberdades e dos direitos, aí vêm os Srs. Ministros, aí vêm os responsáveis da maioria parlamentar, clamar que estamos a desgraçar o País, clamar que se está ao serviço de uma potência estrangeira, etc., etc., usando argumentos de terror e não discutindo nem negociando na base dos interesses nacionais, que são também os interesses dos trabalhadores portugueses.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Portanto, em matéria de defesa dos trabalhadores, dentro dos direitos que a Constituição e a lei conferem, os vossos argumentos não são os de discutir na base do interesse nacional, são argumentos de terror e argumentos para preparar a repressão. É isso que nós aqui denunciamos.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Está a falar da Polónia ou de Portugal?

O Orador: — Portanto, não se pense que é possível intimidar o PCP. Os Srs. Deputados já deviam compreender que enfrentámos situações muito mais difíceis, nunca virámos a cara às dificuldades, estando nós convencidos de que essa é também a posição dos trabalhadores portugueses. Os trabalhadores portugueses vão defender os seus direitos, vão defender as suas liberdades, vão lutar pelos seus interesses e é nessa base que os senhores têm de discutir e negociar, abandonando os argumentos de terror, que nós repelimos, porque contrários ao regime democrático e à Constituição.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Carlos Brito fez várias alusões ao comportamento do meu partido, o que penso não dever passar sem um esclarecimento. Esclarecimento esse que não terá de maneira nenhuma o tom e a ênfase das palavras adjetivas do Sr. Deputado Carlos Brito.

Portanto queria dizer-lhe que o meu partido não foge às suas responsabilidades, que quando fez uma coligação com incidência governamental com o Partido Socialista o fez num momento particularmente trágico da situação financeira do nosso país. O Sr. Deputado Carlos Brito sabe muito bem — e se não sabe e não quer ouvi-lo da minha boca pode perguntar ao Partido Socialista — qual era a situação financeira do País nesse momento e o que representou de sacrifício e esforço a assunção das responsabilidades, por parte do Partido Socialista e do CDS, necessária para evitar a situação de ruptura financeira e cambial em que nos encontrávamos nessa altura. Isso foi ultrapassado, depois a vida política desenvolveu-se, e, portanto, eu peço-lhe que não venha agora invocar essa situação, porque, se fôssemos agora reabrir uma discussão acerca das responsabilidades que houve ...

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Deputado, pedi-lhe esta interrupção só para depois não alongarmos este pequeno debate.

Gostaria de lhe perguntar se o Sr. Deputado aceita que essa política em que, como acaba de reconhecer, o CDS também tem responsabilidades faz parte das predeterminações a que o Sr. Ministro tem aludido.

O Orador: — Faz sim, Sr. Deputado. E a actuação do Partido Comunista Português e das forças a ele ligadas anteriormente à constituição do II Governo foi a grande responsável por essa gravíssima situação de ruptura financeira e cambial com que nos defrontámos nessa altura.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Quanto à proposta de alteração do Partido Comunista, a situação é muito simples: uma coisa é dizer coisas e outra é fazê-las. O Partido Comunista

fez uma proposta de substituição para vir nos jornais, proposta essa que é manifestamente incoerente com o resto da proposta de lei, proposta essa que tende a anular todo o trabalho sério que está contido nas opções. Com certeza não passa pela cabeça ao Partido Comunista que a maioria vá votar a sua proposta contra a proposta de lei do Governo. O Partido Comunista terá o gosto de ver nas parangonas dos seus jornais aquilo que propõe, mas nós, coerentemente, apoiamos o Governo e vamos votar contra a proposta de substituição apresentada pelo Partido Comunista.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — É para prestar esclarecimentos relativamente a algumas das afirmações feitas pelo Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Gostaria de dizer que eu até teria dispensado fazer esta muito curta intervenção se o Sr. Deputado Oliveira Dias tivesse pelo menos respeito à história. Ora o que o Sr. Deputado há pouco disse, e que é a reprodução da história, mostra que são completamente absurdas as responsabilidades que nos quer atribuir numa situação que estava criada à data da constituição do governo PS/CDS.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Dá-me licença, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — É só para lhe dizer que não estou de acordo com o Sr. Deputado.

O Orador: — Contudo, lamento dizer-lhe que é a história que o refuta, são os factos que desmentem as suas afirmações.

Quanto à proposta de substituição apresentada pelo PCP, Sr. Presidente e Srs. Deputados, creio que decorre da intervenção do Sr. Deputado Oliveira Dias a demonstração da incompreensão da maioria, ou pelo menos do CDS, do que é efectivamente uma alternativa. Quando se apresenta uma alternativa, Sr. Deputado, isso não significa que se conte que ela faça imediato vencimento — é a nossa atitude.

Portanto nós apresentamos uma alternativa, sabendo antecipadamente que os Srs. Deputados vão votar contra. Contudo apresentamo-la, para que o povo português saiba que há outra política. Depois acontece que as coisas não são fáceis, como o Sr. Deputado pensa. É que a alternativa que nós aqui apresentamos está fundamentada ...

Risos do PSD, do CDS e do PPM.

... com uma grande documentação que resulta das nossas conferências, está quantificada. Nós podemos

demonstrar que esta política serve e resulta, apesar de não termos os computadores do aparelho de Estado, podemos demonstrar que com esta política somos capazes de reduzir o desemprego e aumentar a produção. Tais objectivos não os conseguirá o governo com a sua política de restauração do capitalismo monopolista de Estado e dos grandes grupos financeiros. Com uma política virada para o nosso povo, com o nosso povo e com os trabalhadores, assim vamos lá, ao passo que com a vossa política não vamos. É isso que é a nossa alternativa.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Fugindo a cair na guerra dos adjetivos, queria simplesmente dizer ao Sr. Deputado Carlos Brito que, tal como pretende, dar-lhe-emos o gosto de votar contra a proposta de alteração apresentada pelo seu partido. Contudo há uma coisa que convém deixar clara: não aceitamos nem reconhecemos ao Partido Comunista Português a situação que o Sr. Deputado reclamou de intérprete privilegiado dos anseios e dos destinos do povo português.

Vozes do PSD, do CDS e do PPM: — Muito bem!

O Orador: — Não foi esse o resultado das eleições, que, penso eu, pelo menos até certo ponto o Sr. Deputado respeita, ou finge que respeita — peço desculpa de usar esta expressão. Não aceitamos que o Partido Comunista pretenda, neste debate, fazer crer que as propostas que apresentou são no sentido dos interesses do povo e as propostas do Governo, contrárias aos interesses desse mesmo povo. Isso não é verdade, Sr. Deputado.

A interpretação que nós damos aos interesses, aos sentimentos, aos direitos, aos anseios e às necessidades do povo é a que está expressa nesta proposta de lei fundamentada e não a que está expressa na vossa proposta — e nós, por alguma razão somos maioria e como tal têm que nos ouvir.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há afirmações que não podem passar em claro sem um protesto da nossa parte. Não me refiro às variações sobre a cassette do Partido Comunista aqui feitas pelo Sr. Deputado Carlos Brito, mas sim às anteriores afirmações do Sr. Deputado Herberto Goulart, que são de uma gravidade tal que não podem deixar de merecer da nossa parte um protesto.

Referiu o Sr. Deputado Herberto Goulart que este governo não tinha autoridade moral nem política. Que, na opinião do Sr. Deputado, este governo não tenha autoridade moral, ainda se pode admitir, uma vez que possivelmente os conceitos morais do Sr. Deputado são diferentes dos nossos. Mas que o Sr. Deputado conteste a autoridade política deste governo já se me afigura de uma extrema gravidade.

Vozes do PSD, do CDS e do PPM: — Muito bem!

O Orador: — Portanto, ocorre-me perguntar ao Sr. Deputado o que é para si a legitimidade política. É a legitimidade política de algum fenómeno de rua encabeçado pelo Sr. Deputado? É a legitimidade de alguma assembleia *ad hoc* ou a legitimidade de um governo legitimado por uma maioria parlamentar legitimamente eleita pelo povo português? O que é para o Sr. Deputado legitimidade e autoridade política?

Aplausos do PPM, do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Goulart.

O Sr. Herberto Goulart (MDP/CDE): — Sr. Deputado Borges de Carvalho, nós não contestamos a legitimidade da formação deste governo e aceitamos que ele possa governar. Mas para nós a legitimidade política não resulta apenas do mecanismo da existência de uma maioria parlamentar. Este governo está associado a um projecto de sociedade que, no fundo, era também um projecto de desenvolvimento económico e de progresso social que foi claramente derrotado em 7 de Dezembro.

Para o Governo ter verdadeira autoridade política para governar é necessário não só respeitar os mecanismos institucionais, como é necessário ainda estar de acordo com os interesses do nosso povo e da grande maioria da população. Mas a curto prazo se verificará que este governo não está identificado com tais interesses. E que entre os interesses da sociedade portuguesa, da grande maioria do nosso povo, e os interesses defendidos por este governo há um divórcio muito profundo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Deputado Herberto Goulart, fiquei largamente esclarecido com as suas respostas. Pelos vistos, para o MDP/CDE e seus aliados a legitimidade política mede-se em termos de comparação com as vossas próprias ideias. Ou o governo faz a vossa política, executa as vossas ideias, e tem legitimidade, ou não o faz, e então não tem legitimidade. Ficam, pois, esclarecidos os conceitos de legitimidade e de autoridade democrática de V. Ex.*

Aplausos do PPM, do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em nome do Partido Socialista, consideramos esta discussão completamente absurda, que não prestigia a dignidade desta Câmara nem abona da inteligência dos Srs. Deputados.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Não admi-

ra que o Sr. Ministro Moraes Leitão e os Srs. Deputados da maioria estejam contra a nossa proposta de substituição, pois há nela grandes diferenças em relação à proposta governamental, àquilo a que se chama as grandes opções do Plano para 1981.

Gostaria de dizer que há dois pontos fundamentais, duas grandes diferenças entre a nossa proposta e a proposta governamental. A nossa proposta aponta para a expansão e desenvolvimento económico do País com base no aproveitamento dos recursos nacionais, na substituição de importações pela produção nacional dos produtos importados, no apoio e na dinamização do sector nacionalizado, da Reforma Agrária, no apoio à iniciativa privada, aos pequenos e médios empresários e agricultores, enquanto a proposta do Governo aponta para o agravamento da situação económica e financeira do País e para o agravamento dos problemas nacionais sem resolver um único dos grandes problemas do País. É apenas um regabofe aos ex-monopolistas e latifundiários.

Uma outra grande diferença é que a nossa proposta conta com a participação activa e empenhada dos trabalhadores portugueses, consubstanciando uma política que não é contra eles, ao contrário do que acontece com a proposta governamental.

Uma terceira diferença é que a nossa proposta assenta no quadro constitucional vigente, e é a partir daí que aponta para um grande empenhamento nacional na produção, no desenvolvimento económico e na resolução dos grandes problemas nacionais e do povo português, enquanto a proposta do Governo é um atentado à própria Constituição e um verdadeiro atentado ao povo português, sem resolver um único dos grandes problemas deste país.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para levantar uma questão processual.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, eu soube agora que só estão a distribuir uma cópia das propostas a cada um dos grupos parlamentares. Para nós é impossível trabalhar assim, os deputados da minha bancada já me questionaram e invectivaram, aliás com toda a justiça, porque não podem estar aqui a fazer figura de corpo presente e, inclusivamente, alguns deles têm de intervir directamente no debate das propostas.

Portanto peço ao Sr. Presidente o favor de tomar providências nesse sentido e, se não for possível tomá-las de imediato, naturalmente a Câmara terá de suspender os seus trabalhos até que haja cópias suficientes das propostas.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, face ao número de propostas que se encontram na Mesa, não há possibilidade de fazer 250 exemplares de cada uma delas para distribuir a todos os Srs. Deputados. Ponho, pois à Câmara o problema de saber se valerá à pena um sacrifício suplementar para cada interessado se informar do teor de cada proposta, utilizando as que estão distribuídas, ou se vamos suspender os trabalhos para arranjar fotocópias, que com certeza levarão muito tempo a fazer e a distribuir.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, o que eu sugerir é que entre o oito e o oitenta há talvez uma posição intermédia, que é a do bom senso. Em vez de se distribuir uma cópia a cada grupo parlamentar — e aqui eu coloco-me de fora, pois para nós uma cópia infelizmente ainda chega —, poder-se-ia distribuir um número razoável delas — não seria uma para cada deputado, mas aquele mínimo determinado pelo bom senso.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, vamos tentar fazer chegar o mais depressa possível o maior número de exemplares às bancadas. Em todo o caso a Mesa não pode responsabilizar-se por uma distribuição rápida e que satisfaça inteiramente todos os desejos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente. Srs. Deputados: Não sei se os critérios de inteligência do Sr. Deputado Carlos Lage permitirão que se intervenha livremente. Por nós, não lhe conferimos capacidade para ajuizar dessas coisas da inteligência.

Mas, referindo-me agora à Mesa, Sr. Presidente, queria dizer que os exemplares disponíveis chegam para o nosso grupo parlamentar.

O Sr. Presidente: — Perguntaria se VV. Ex.^{as} ficam satisfeitos com cinco exemplares para cada um dos quatro maiores partidos.

Pausa.

Visto cinco exemplares ser o suficiente, providenciaremos para que o mais depressa possível sejam distribuídos.

Vamos agora passar à votação da proposta de substituição, subscrita pelo PCP, dos pontos 1 e 2 do capítulo VI das grandes opções do Plano para 1981.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD, do CDS e do PPM, com votos a favor do PCP e do MDP/CDE e a abstenção do PS, da ASDI, da UEDS e da UDP.

A proposta de substituição rejeitada é do seguinte teor:

Proposta de substituição do capítulo VI (pontos 1 e 2) das grandes opções do Plano para 1981

A política de confrontação ao serviço da reconstituição dos monopólios e dos privilégios tem mostrado ser uma política de desastre, conduzindo Portugal ao atraso, à estagnação e ao marasmo económico; ao agravamento dos défices externos, ao aumento do desemprego, à degradação do nível de vida do povo português.

Só no quadro do regime democrático e do respeito pela Constituição da República podem ser encontradas soluções verdadeiramente nacionais que conduzam ao aumento da produção e ao desenvolvimento económico e social.

O povo português quer ver os recursos, energias e riquezas do País aproveitados e colocados ao serviço do progresso de Portugal, de modo a melhorar as suas condições de vida, cada vez mais degradadas com a política dos governos AD.

A alternativa que apresentamos visa a reanimação e o desenvolvimento económico e baseia-se na mobilização geral dos recursos e energias produtivas do País, na confiança, na capacidade criadora dos trabalhadores portugueses, na modernização do aparelho produtivo nacional, no apoio ao sector nacionalizado, à Reforma Agrária, às cooperativas, às pequenas e médias empresas, de modo que todos os sectores possam dar a máxima contribuição para o aumento da riqueza do País e do bem-estar dos Portugueses.

Nestes termos, os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PCP apresentam a seguinte proposta de substituição do capítulo VI (pontos 1 e 2) das grandes opções do Plano para 1981:

I

O Governo obriga-se a, através da gestão corrente do Estado, do programa de investimentos do sector empresarial do Estado e das medidas de política económica, adoptar e levar à prática os seguintes princípios fundamentais, opções e objectivos económicos:

Princípios fundamentais

I — São princípios fundamentais do Plano 81:

- a) Reconhecer que a recuperação económica e o desenvolvimento pressupõem o respeito pela diversidade das formações económicas consagradas na Constituição e onde se integram as empresas nacionalizadas, as UCPs, as cooperativas operárias de produção, as empresas participadas pelo Estado, as pequenas empresas de produção mercantil e a iniciativa privada, sendo condição essencial para a recuperação económica e para se ultrapassarem as actuais dificuldades, assegurar a permanência dos limites entre essas mesmas formações económicas;
- b) Promover a recuperação económica de acordo com os princípios constitucionais em vigor e entendida como a diminuição progressiva e real do défice da balança de transacções correntes, o restabelecimento do equilíbrio financeiro e o arranque para uma política de desenvolvimento ao serviço do povo, dos interesses do País e da independência nacionais;
- c) Aproveitar os recursos do País (riquezas naturais, capacidade produtiva, mão-de-obra), a partir de um grande esforço nacional, com os trabalhadores e não contra os trabalhadores;
- d) Defender e promover a dinamização da Reforma Agrária, das empresas nacionalizadas e participadas, garantindo as regalias e conquistas dos trabalhadores regalias e conquistas dos trabalhadores, o exercício do controle de gestão

e a participação directa e decisiva das populações e dos trabalhadores na resolução dos problemas que lhes dizem respeito;

- e) Rectificar as ilegalidades, reparar as injustiças praticadas e contrariar a política de recuperação capitalista seguida pelos governos de direita, que em vez de melhorar a situação económica e financeira do País antes a têm agravado, criando tensões sociais e políticas que põem em perigo o regime democrático;
- f) Assegurar condições e garantias ao sector capitalista da economia, particularmente às pequenas e médias empresas, que representam um importante papel na economia nacional, quer ao nível da produção, quer ao nível da comercialização;
- g) Defender e salvaguardar intransigentemente a independência nacional e os interesses dos Portugueses e da economia nacional, aplicando medidas tendentes à redução da dependência face às grandes potências capitalistas e promovendo uma política de relações externas de amizade e cooperação com todos os povos na base do interesse mútuo e da não ingerência;
- h) Assegurar o respeito pelo enquadramento institucional vigente mediante uma actuação prática tendente à observância e aplicação dos princípios definidos na Constituição e de acordo com as realidades políticas, económicas e sociais consagradas na lei fundamental do País, o que permitirá uma vivência democrática marcada pela liberdade, pelo progresso e pela justiça social.

2 — As grandes opções e objectivos económicos do Plano 81 são:

- a) Aumento do nível de vida da população portuguesa, através do aumento do poder de compra, em particular das classes e camadas sociais de rendimentos mais baixos, do combate à inflação, da actualização do salário mínimo nacional e aumento dos salários reais e de uma política que conduza a uma melhor repartição do rendimento nacional em favor dos trabalhadores, de uma política de segurança social que corresponda às prementes necessidades das camadas mais desfavorecidas; de uma política de saúde virada para a prevenção da doença, combate à degradação e desumanização da assistência dos serviços hospitalares, implantação do Serviço Nacional de Saúde; de uma política de habitação que acabe com os bairros degradados, resolva o problema dos clandestinos, favoreça as cooperativas de habitação económica e os sis-

temas de autoconstrução através de um plano nacional de habitação:

- b) Aumento do emprego e redução do desemprego, pela criação de novos postos de trabalho através do investimento e da dinamização das actividades económicas, nomeadamente do sector empresarial do Estado, da Reforma Agrária e das pequenas e médias unidades industriais, agrícolas e comerciais, pela garantia de estabilidade do emprego, impedindo efectivamente os despedimentos sem justa causa, eliminando a instabilidade criada pelo recurso abusivo aos contratos a prazo, dando particular atenção aos jovens à procura do primeiro emprego e às mulheres;
- c) Desenvolvimento económico, através da mobilização geral dos recursos e energias produtivas do País, com a participação activa e empenhada dos trabalhadores, que permita o aumento da produção a uma taxa superior à dos anos transactos sem agravamento do défice da balança de transacções correntes. Tal implica:

Um melhor aproveitamento das capacidades produtivas instaladas e das infra-estruturas:

A luta contra os gastos inúteis e os desperdícios através de uma campanha nacional de poupança de gastos de matérias-primas e energia, da racionalização e normalização da produção:

O apoio à reconversão e reorganização das empresas e sectores em dificuldades;

O lançamento de uma real política de produção nacional de produtos importados;

A estabilidade das condições de produção do sector empresarial do Estado, das UCPs, das cooperativas, das empresas em autogestão, dos pequenos e médios agricultores e das pequenas e médias empresas;

O estímulo ao desenvolvimento das regiões mais atrasadas;

A dinamização do investimento, em particular no sector nacionalizado, e o relançamento dos grandes projectos de interesse nacional nos sectores básicos da economia, agricultura e pescas — como o Plano Siderúrgico Nacional, que não se reduz à mera expansão da siderurgia do Seixal e integra o aproveitamento do ferro de Moncorvo e das pirites alentejanas, a barragem do Alqueva, o projecto da beterraba sacarina, etc.;

A eliminação das restrições administrativas ao volume de crédito des-

tinado à actividade produtiva, baixa general da taxa de juro e o saneamento financeiro das empresas:

- d) Redução da nossa dependência externa e realização de uma política de independência nacional através da diversificação das nossas relações externas tendo em vista nomeadamente, o incremento das exportações a partir de estímulos à produção, a substituição de importações pela produção nacional dos produtos importados e pela redução dos consumos supérfluos e sumptuários, ao desenvolvimento das relações económicas com Moçambique, Angola, Guiné, Cabo Verde, países árabes e socialistas e em geral com todos os países do Mundo.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto. tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A UDP absteve-se na votação da proposta de substituição do PCP, embora concorde com determinados princípios fundamentais nela incluídos, como sejam a defesa do sector nacionalizado, a mobilização dos trabalhadores, a defesa da Constituição e da Reforma Agrária e a necessidade de pôr todos os nossos recursos materiais e humanos a funcionar para o bem-estar dos trabalhadores. No entanto a UDP considera que esta proposta de substituição, que no fundo se refere a uma perspectiva geral para a sociedade portuguesa, contém em si contradições graves que não poderíamos aprovar. Não podemos concordar que seja possível desenvolver a economia no sentido que interessa aos trabalhadores admitindo como princípio a permanência dos limites entre os sectores económicos existentes. Aliás a experiência tem demonstrado que esse equilíbrio fictício é impossível de manter e das duas uma: ou se desenvolve a dinâmica, no sentido daquilo que impõem os trabalhadores pela sua luta, de conquistas cada vez mais avançadas ou acontece exactamente o contrário, ou seja, os trabalhadores vão ficando cada vez mais submetidos ao jogo dos capitalistas.

O Partido Comunista defende a manutenção do sector capitalista da economia, no que se refere particularmente às pequenas e médias empresas, que efectivamente fazem parte do sector capitalista da economia. Para nós, toda a nossa economia se enquadra no capitalista e a defesa das pequenas e médias empresas que propugnamos não é numa perspectiva de defesa do sector capitalista da economia, mas sim na do desenvolvimento da luta dos trabalhadores que proporciona uma nova política, em que sejam eles a ter a voz activa, de forma a que sejam encostados à parede os grandes monopolistas e defendidas as condições de vida dos pequenos e médios comerciantes, agricultores e industriais.

Nesta perspectiva o desenvolvimento monopolista está sempre presente, porque na situação que se vive em todo o Mundo e no nosso país é o desenvolvimento do sector monopolista que se impõe e é ele que destrói e liquida de uma forma violenta, os pequenos e médios campomessos e agricultores.

Também não concordamos que nesta perspectiva se apoie uma maior produção, pois assim vamos ao encontro dos interesses dos grandes capitalistas — maior produtividade —, o que, em nosso entender, é contra os trabalhadores, pois são os grandes monopolistas e capitalistas que têm na mão a estrutura económica. Tal estrutura funcionará sempre a favor dos capitalistas, isto enquanto os trabalhadores não impuserem a sua vontade.

Para finalizar, e em síntese, a economia do País encontra-se presentemente nas mãos do grande capital, sendo a economia e a situação política comandadas pelos seus representantes, a AD e o Governo. Ora a economia a desenvolver-se neste sentido é sempre contra os trabalhadores, os operários, os pequenos e médios camponeses, industriais e comerciantes. Mais: com tal economia é o desenvolvimento dos monopólios que se impõe. Por isso de nada serve clamar contra os monopolistas se não apontarmos perspectivas justas de luta aos trabalhadores lá fora. É isso que eles claramente desejam, como o comprova, por exemplo, o caso da Petroquímica. Tal perspectiva de luta é contra os monopolistas, mas também é contra a estrutura capitalista da sociedade.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Resumimos a nossa declaração de voto a isto: a um muito obrigado ao Sr. Deputado Mário Tomé, porque acaba de demonstrar a justezza da proposta de substituição apresentada pelo PCP.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Ainda para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há pouco abdiiquei do uso da palavra porque estava de acordo com o Sr. Deputado Carlos Lage quando disse que o debate se estava a afastar — desculpe-me o Partido Comunista — de uma ponderação séria e adequada das propostas de alteração à proposta de lei do Plano que aqui estamos a discutir.

Da mesma maneira, aproveito para dizer que não posso deixar de lamentar que haja deputados que reivindiquem tanto o direito de emitir opiniões e pretendam retirar à Mesa o exercício do direito de conduzir os trabalhos. Pensamos que todas as pessoas podem emitir as suas opiniões, mas era muito bom que os deputados respeitassem as orientações provindas da Mesa, que são, naturalmente, falíveis por serem um critério, por serem uma opinião, mas são do Presidente que todos nós elegemos. Esse sentido do equilíbrio contribuiria, a meu ver, para a boa regularidade e eficácia dos trabalhos da Assembleia da República.

No que respeita propriamente à proposta de substituição que acabamos de rejeitar, importa demonstrar toda a demagogia que o Partido Comunista tentou trazer aqui à Assembleia da República. Nós sabemos quais são os planos do Partido Comunista, porque infelizmente já lhes sofremos as consequências.

Esses planos são a colectivização de toda a propriedade e de todos os bens, sem cuidar de saber quais são as consequências que resultam para os cidadãos e para os trabalhadores dessa colectivização. As consequências também sabemos quais são: é a destruição de toda a economia, é o desmantelamento de todas as unidades económicas, é o abaixamento — que conhecemos no gonzalvismo — dos rendimentos e das condições de vida de toda a população portuguesa.

Depois vinha o resto. Quando o Estado tivesse, dentro do plano do Partido Comunista, todos os bens de produção na sua mão, a situação seria aquela que se verifica na Polónia e noutras países de Leste: atrás da miséria material vinha a miséria política e a miséria moral.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Transformávamo-nos todos nós em bonecos perfeitamente comandados pelo poder central, pelo Partido Comunista, e quem tivesse a ousadia de se rebelar contra esse poder sofria as consequências que sabemos que sofrem aqueles que nesses países resistem a todo este processo de subjugação e de liquidação completa das liberdades do homem. Não foi por acaso que ainda hoje ouvimos que na União Soviética o académico Andrei Sakharov continua a ser submetido às maiores violências, tendo-lhe sido roubados, nomeadamente, o produto do seu trabalho e os seus documentos e tendo sido completamente impedido de exercer os seus direitos de pessoa humana.

Foi, pois, por essas razões que nós votámos contra a proposta de substituição do PCP à proposta de lei do Plano.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Isso demonstra bem a sua falta de razão.

O Sr. Presidente: — Ainda para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Começaria esta curta declaração de voto que vou proferir com uma observação preliminar: «Bem prega Frei Tomás!» Realmente, acabamos de ouvir o Sr. Deputado Amândio de Azevedo, que tinha concordado com o não afastamento da ordem de trabalhos, fazer o maior afastamento que aqui se fez, até do ponto de vista geográfico, uma vez que invocou a Polónia e nós estamos em Portugal.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Não intervemos nesta discussão porque o nosso juízo político sobre as chamadas grandes opções — para nós são curtas opções — foi formulado durante o debate na generalidade. Com efeito, entendemos que o que o Governo aqui nos trouxe não é, do ponto de vista técnico é político, um documento que mereça o nosso profundo respeito nem que mereça da nossa parte propostas alternativas estudadas e aprofundadas. Não

se pode realmente remendar uma coisa que está cheia de buracos e que já é, à partida, uma manta de retalhos.

Para lá deste juízo político que foi formulado, e penso que fundamentado, nas intervenções que os meus camaradas fizeram durante o debate na generalidade, nós tivemos oportunidade, Sr. Presidente, ainda antes da discussão do plano a médio prazo, do plano a curto prazo e do Orçamento para 1981, de formular aqui uma impugnação relativamente à aceitação que V. Ex.^a fez destas propostas de lei, uma vez que as considerávamos feridas de constitucionalidade. Continuamos a pensar desta forma. Por isso, aguardamos serenamente o juízo que os órgãos políticos de soberania virão a emitir sobre estes planos depois de eles serem aprovados. E a prova de que temos razão é exactamente a proposta de alteração que apresentada pelo PSD que discutiremos a seguir e que, sem ser de forma alguma — porque não o é — a reposição da verdade constitucional, é um argumento a nosso favor e que, no mínimo, aponta para a existência do tal erro técnico que aqui foi referido aquando da discussão desta questão.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, estamos em profundo desacordo político com estas grandes opções, que não foram discutidas na comissão nem pelos grupos parlamentares, uma vez que — relembr-o aqui — foram entregues na véspera do início da discussão. O parecer do Conselho Nacional do Plano dirigido a esta Assembleia da República foi formulado na ante-véspera e apresentado apenas na véspera desta discussão. Isto não é dignificante desta Câmara, isto não é querer um debate parlamentar adequado nem rico. E nós não embarcamos nesses processos.

Recordaria aqui o que se passa na Inglaterra, onde para discutir apenas o Orçamento Geral do Estado são destinados 26 dias. Mesmo assim, porque o período é considerado curto, compete à oposição fixar as matérias sobre as quais deseja pronunciar-se. Portanto, o nosso alheamento neste debate, na questão relativa à discussão do Plano na especialidade, significa o nosso protesto muito veemente contra este estado de coisas e contra este método. Protesto esse que, obviamente, não é apenas o protesto do Partido Socialista, mas sim o protesto de todos os partidos que integram a FRS e que subscreveram consensos a resolução de impugnação da aceitação destes documentos pela Mesa.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Na mesma altura em que o Sr. Deputado Amândio de Azevedo solicitou a palavra pediu-a também o Sr. Deputado Mário Tomé. Mas, porque, entretanto, se fez uma intervenção do Sr. Deputado Manuel dos Santos, a Mesa pede desculpa ao Sr. Deputado Mário Tomé de não lhe ter concedido a palavra quando a solicitou, como era de seu direito.

Mas, como estamos agora numa situação que parece ser de protesto, pergunto ao Sr. Deputado Amândio de Azevedo se pretende usar da palavra com referência à intervenção do Sr. Deputado Manuel dos Santos.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — É exacto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Nesse caso, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Carlos Brito não deve ter ouvido bem o que eu disse, pois que eu não mostrei a validade da proposta do PCP. Eu mostrei apenas que os objectivos longínquos da defesa da Constituição no interesse dos trabalhadores, que o PCP apresenta na sua proposta, não estão de acordo com outros parâmetros que nela estão implícitos. Ora foi precisamente isso o que eu disse.

Portanto o Sr. Deputado Carlos Brito não ouviu bem o que eu disse. Para se combater o Governo e a AD não basta proclamar que é preciso defender a Constituição e os trabalhadores. É preciso que não se admita tudo aquilo que esta proposta admite, ou seja a permanência dos limites das formações económicas do sector capitalista da economia, admitindo que há um outro sector, não capitalista, na economia no nosso país. Foi isso o que eu disse. Portanto, parece-me que o Sr. Deputado Carlos Brito não percebeu bem.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, pedi a palavra apenas para que conste do *Diário da Assembleia da República* que eu ouvi muito bem o que o Sr. Deputado disse. Aliás, o que o Sr. Deputado acaba de dizer confirma o que eu ouvi.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Manuel dos Santos devia, pelo menos, tomar em consideração as posições do seu partido.

Começo a ficar incomodado com as constantes afirmações, que contrariam frontalmente a verdade dos factos, relativamente às datas em que este debate se realiza e ao calendário que para ele foi estabelecido. Se o Sr. Deputado Manuel dos Santos não sabe, devia saber que não houve um único partido que contestasse a realização do debate neste momento e sem qualquer adiamento, tendo em conta a urgência da aprovação do Plano e do Orçamento.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Está a estragar tudo!

O Orador: — Como tal, não é honesto vir agora com argumentos como aqueles que utilizou na sua declaração de voto. Devo dizer-lhe ainda que o calendário concreto do debate, a começar na sexta-feira, prolongando-se com o debate na generalidade na segunda-feira e na terça-feira e na especialidade na quarta-feira, foi proposto por uma Sr.^a Deputada do seu partido. Portanto, se o Sr. Deputado não sabia isto, fica agora a sabê-lo.

De uma vez por todas, acabemos com protestos que não têm nenhuma razão de ser.

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem!

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Comece por si!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Deputado Amândio de Azevedo, com muita serenidade, e deixando de parte a sua referência à honestidade, que o deve caracterizar a si, e não a mim, devo dizer-lhe que reafirmo que aqui afirmei, uma vez que tive oportunidade de participar na reunião dos líderes parlamentares. Logo nessa altura tive a oportunidade de afirmar que o PS protestava contra o encurtamento do debate.

Eu não queria referir este aspecto, mas V. Ex.^a obrigou-me a fazê-lo: todos os representantes dos partidos presentes nessa reunião e o representante do Governo concordaram com a minha proposta. Foi V. Ex.^a que, num voto obstrucionista, evitou que esta discussão fosse feita de um modo mais digno. V. Ex.^a não pode negar este facto.

Aplausos do PS e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria apenas dizer que essa não foi a única reunião, pois houve outras reuniões.

Vozes do PS e da UEDS: — Ah!!!

O Orador: — Os Srs. Deputados podiam ter um pouco mais de bom senso. As deliberações foram tomadas ao longo de duas reuniões. Ora o facto de se terem opiniões não concordantes não significa obstrução a coisa alguma, pois o que conta são as deliberações finais.

Aquilo que eu disse corresponde inteiramente à verdade. Aliás, desafio o Sr. Deputado a provar o contrário.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Amândio de Azevedo expôs o seu anticomunismo e a sua má disposição esta manhã.

Risos do PCP e da UEDS.

Mas não iremos questionar isso mais uma vez.

A questão que estávamos a tratar era outra. Assim, devo dizer que, pelo facto de não concordarmos com as grandes opções para o ano de 1981, propussemos a sua substituição. E nem se diga que não era possível substituí-las ou aprovar outras. Foi até o próprio Sr. Ministro das Finanças e do Plano — talvez com mais bom senso do que alguns dos Srs. Deputados — o disse, quando afirmou que entre as diversas propostas, incluindo a do Governo, há objectivos que são comuns. Pelo menos na forma, diria eu.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Poucos, poucos!

O Orador: — A verdade é que estamos perante uma proposta concreta que não merecia, em nosso entender, a votação que teve. Portanto são escusados todos estes comentários a respeito de não sei que ideias, de que reuniões, de que má disposição, de que Sakharovs, a propósito da discussão de uma proposta tão simples de substituição das grandes opções do Plano.

O Governo podia, se a Assembleia o tivesse votado, refazer os objectivos do Plano em função de novas opções que fossem votadas. Elas não foram votadas favoravelmente, pelo que não se pode dizer que não tinham oportunidade, inteligência ou possibilidade. Foi o próprio Sr. Ministro quem admitiu que elas eram uma alternativa.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Presidente, eu pedi a palavra há já algum tempo e, por circunstâncias alheias à minha vontade, só agora ...

O Sr. Presidente: — Peço-lhe desculpa, Sr. Deputado, mas quando acontecem casos desses eu gostaria de dar a seguinte explicação: quando a Mesa se limita a ter como preocupação fundamental a anotação dos pedidos de palavra, os lapsos não são frequentes. Mas, quando a Mesa tem de estar simultaneamente atenta à contagem de tempos, aos pedidos de palavra, à ordenação de propostas, etc., pode bem acontecer que os pedidos de palavra simultaneamente feitos não sejam todos anotados.

A Mesa pede desde já desculpa se isso acontecer. Simplesmente, como está bem de ver, ninguém ficará sem usar da palavra.

O Orador: — Sr. Presidente, salvo o devido respeito, V. Ex.^a interpretou mal as minhas palavras. Eu não chamei a atenção para este facto com o intuito de criticar a Mesa, mas apenas pela eventual perda de oportunidade do que pretendia dizer.

O Sr. Presidente: — Eu sei, Sr. Deputado. Suponho ter compreendido que não se tratava de uma crítica. Em todo o caso,pareceu-me oportuno aproveitar este momento para dar a toda a Câmara um esclarecimento sobre um facto que, previsivelmente, pode acontecer.

Queira continuar, Sr. Deputado.

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pretendo apenas vincar algumas pequenas contradições nas palavras do Sr. Deputado do PS.

Com efeito, depois de o Sr. Deputado ter tecido severas críticas ao Sr. Deputado Amândio de Azevedo, por ele se desviar do assunto em questão, V. Ex.^a acabou por nem de longe nem de perto se situar no âmbito do debate. Portanto, o «Bom prega Frei Tomás!» aplica-se mais ao Sr. Deputado do PS do que ao Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — A todos nós, Sr. Deputado!

O Orador: — No entanto, notamos a parcimónia de meios utilizados pelo Sr. Deputado, uma vez que, após ter criticado a longa viagem do Sr. Deputado Amândio de Azevedo, foi um pouco mais perto, tendo apenas chegado ao Reino Unido.

Por último, verifica-se que, afinal, se aplicam ao PS, embora pela negativa, os conceitos de inteligência aqui focados pelo Sr. Deputado que anteriormente tinha falado.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, em relação à proposta de lei n.º 18/II, segue-se uma proposta de substituição, apresentada por deputados do PSD, do seguinte teor:

Proposta de substituição

Propõe-se que o artigo 1.º da proposta de lei n.º 18/II passe a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

1 — São aprovadas as grandes opções do plano a médio prazo (1981-1984).

2 — São aprovadas as grandes opções do plano anual (1981).

3 — O texto anexo e seus apêndices informativos fazem parte integrante desta lei.

Esta proposta de substituição consiste em desdobrar o n.º 1 do artigo 1.º da proposta de lei n.º 18/II em dois números. Assim, parece-me que se poderá votar globalmente a proposta de substituição.

Sendo assim, vai proceder-se à votação da proposta de substituição do artigo 1.º da proposta de lei n.º 18/II.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, para que fique bem claro, com a proposta de substituição, vai ser votada a substituição, e não o conteúdo do artigo 1.º

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o conteúdo do artigo será votado depois. Parece-me que fui bem claro, ao dizer que se trata de uma proposta de substituição que desdobra o n.º 1 do artigo 1.º em dois números. Ora, é precisamente isso que se vai votar. Como tal, é a proposta de substituição que vai ser votada. O conteúdo do artigo será votado mais tarde.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, eu não estou a perceber estas distinções.

Com efeito, quando é votada uma proposta de substituição, vota-se essa proposta em todas as suas

consequências, incluindo a forma e o conteúdo. Com esta proposta de substituição, estamos a propor a substituição de um artigo por um outro artigo, pelo que quem concorda com a substituição vota a favor, quem não concorda vota contra e quem quiser pode abster-se. Portanto, não vejo que se possa fazer aqui qualquer distinção.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria apenas dizer que o PS e demais partidos da FRS vão votar contra esta proposta de substituição, porque o que neste momento está em causa é a aprovação do articulado da proposta de lei e não tanto as grandes opções. Relativamente a estas, emitimos o nosso parecer de abstenção, uma vez que entendímos não nos devermos envolver nesta questão.

Com o voto negativo que daremos à proposta de substituição do Sr. Deputado Amândio de Azevedo e outros queremos dizer que rejeitamos globalmente o Plano, tal como fizemos quando o votámos na generalidade. O sentido do nosso voto, portanto, será este, uma vez que parece ter surgido alguma confusão com a forma como os deputados e os grupos parlamentares se estavam a pronunciar.

O Sr. Presidente: — A Mesa entende que a observação do Sr. Deputado Amândio de Azevedo tem pleno cabimento. A votação da proposta de substituição atinge desde logo, como é evidente, o fundo da própria substituição. É o que resulta, designadamente, dos artigos 152.º, 153.º e seguintes do Regimento.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, queria apenas esclarecer o sentido do nosso voto.

Nós depreendemos das alegações do Sr. Presidente que se iria votar apenas o processo. Se assim se fizer, votaremos abstenção, mas, se se votar também o fundo e o conteúdo, votaremos contra.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o que se vai votar é a proposta de substituição, entendendo-se que não se trata apenas do processo da modificação formal, mas também da votação do conteúdo da própria disposição, que ficará desde logo votado.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do PSD requer a votação separada dos três números deste artigo.

O Sr. Presidente: — Assim se fará, Sr. Deputado. Sendo assim, vai proceder-se à votação do n.º 1 da

proposta de substituição do artigo 1.º da proposta de lei n.º 18/II.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS e do PPM e votos contra do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai agora proceder-se à votação do n.º 2 da proposta de substituição do artigo 1.º da proposta de lei n.º 18/II.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS e do PPM e votos contra do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP.

O Sr. Presidente: — Vai, finalmente, proceder-se à votação do n.º 3 da proposta de substituição do artigo 1.º da proposta de lei n.º 18/II.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS e do PPM, votos contra do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS e da UDP e a abstenção do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Azevedo Soares.

O Sr. Azevedo Soares (CDS): — Sr. Presidente, vou fazer uma curta declaração de voto.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sem querer retomar aqui a discussão sobre aspectos de constitucionalidade da proposta de lei do Plano, devo dizer que votámos favoravelmente a proposta de substituição apresentada pelo PSD por considerarmos que, do ponto de vista puramente de esclarecimento das próprias propostas, facilita essa apreciação, em nada contrariando, portanto, a perspectiva, para nós líquida, da constitucionalidade total e absoluta da proposta de lei.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, há alguma proposta de alteração relativa aos restantes artigos da proposta de lei n.º 18/II?

Pausa.

Srs. Deputados, visto não haver qualquer proposta relativa aos restantes artigos da proposta de lei n.º 18/II, passaremos à votação desses artigos.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do PS agradece que a Mesa proceda à leitura das propostas da alteração, de forma a que os deputados que não têm os textos possam acompanhar as votações.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai proceder-se à votação do artigo 2.º da proposta de lei n.º 18/II.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS e do PPM e votos contra do

PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP.

O artigo votado é do seguinte teor:

ARTIGO 2.º

1 — Nos termos da presente lei e demais legislação aplicável, fica o Governo autorizado a elaborar o plano a médio prazo (1981-1984) e o plano anual (1981).

2 — O Governo fará publicar, por decretos-leis, os planos a que se refere o número anterior.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai agora proceder-se à votação do artigo 3.º da proposta de lei n.º 18/II.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS e do PPM, votos contra do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS e da UDP e a abstenção do MDP/CDE.

O artigo votado é do seguinte teor:

ARTIGO 3.º

O Governo promoverá a execução do plano anual (1981) e elaborará o respectivo relatório de execução até 30 de Junho de 1982.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai, finalmente, proceder-se à votação do artigo 4.º da proposta de lei n.º 18/II.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS e do PPM e votos contra do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP.

O artigo votado é do seguinte teor:

ARTIGO 4.º

1 — O Governo promoverá a execução do plano a médio prazo (1981-1984) e elaborará o respectivo relatório de execução até 31 de Dezembro de 1985.

2 — O Governo promoverá a revisão do plano a médio prazo quando as circunstâncias o justificarem e, se for caso disso, proporá alterações à presente lei.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está encerrada a discussão na especialidade da proposta de lei n.º 18/II.

O Sr. Velga de Oliveira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Velga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, trata-se de uma questão processual.

Com efeito, ainda não nos chegaram os elementos que estão a ser preparados para a votação que agora se irá iniciar. Por outro lado, continua a não haver

cópias suficientes de todas as propostas de alteração. Peço que o Sr. Presidente tome as providências que me parecem lógicas.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, as providências que eu tomei foi silicitar aos Serviços de Reprografia o favor de fazerem com a maior celeridade possível as photocópias que pudessem satisfazer as necessidades de todos os partidos, designadamente o seu.

Além disto não posso ir mais longe. Consequentemente, peço-lhes que até essa distribuição ser feita façam o esforço suplementar de consultarem os textos que têm. Aliás, penso que em relação às propostas do seu partido não haverá problemas para o seu grupo parlamentar.

Pausa.

Posso informá-lo de que o trabalho de photocópia está quase completo. Como tal, este problema vai ser solucionado logo que possível.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, eu referi que estamos à espera dos elementos que foram para a comissão *ad hoc*, que deve preparar a discussão na especialidade relativa ao Orçamento. Ora o que eu peço é que V. Ex.^a tome providências lógicas a este respeito, isto é, que, usando dos poderes da Mesa, suspenda a sessão por alguns minutos, até que tenhamos esses elementos.

O Sr. Presidente: — Primeiro têm de me informar sobre o estado do trabalho dessa comissão, para depois sabermos se há ou não motivo para suspendermos a sessão.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Convém clarificar, ainda que brevemente, a posição do PS relativamente ao plano a médio prazo e a forma como o PS votou estes artigos na especialidade.

Votámos contra o plano a médio prazo por considerarmos esse documento pobre, medíocre, tecnicamente imperfeito e insuficiente. Votámos contra ainda por considerarmos que ele contém uma estratégia de desenvolvimento económico inadequado aos interesses do País, aos preceitos constitucionais e aos interesses das classes trabalhadoras.

Este plano é de carácter capitalista, de puro restauracionismo e não serve os interesses do País nem dos trabalhadores portugueses. Assim, na discussão na especialidade não fizemos qualquer proposta de alteração e abstivemo-nos quanto àquelas que foram apresentadas, pela razão lógica de que a este plano só podíamos apresentar uma alternativa global de plano a médio prazo, mas que não cabe nas nossas atribuições de grupo parlamentar, pois que essa iniciativa é do Governo. Como tal, não era possível nós fazermos essa apresentação nessa discussão e neste momento. Por isso abstivemo-nos quanto às alterações apresentadas na especialidade.

Por outro lado, e para concluir, consideramos que a forma como este plano foi apresentado, conjugando o plano anual com o plano a médio prazo, se reveste

de manifesta constitucionalidade. Assim, logo que seja publicado o respectivo diploma, os grupos integrantes da FRS desencadearão todos os mecanismos constitucionais de fiscalização da constitucionalidade das leis.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a Mesa considera vantajosa a consulta do trabalho da comissão.

Pergunto, portanto, aos Srs. Deputados se estão todos de acordo com a sugestão do Sr. Deputado Veiga de Oliveira no sentido de se fazer uma suspensão dos trabalhos por dez minutos, de forma que a comissão possa apresentar o trabalho de ordenamento das propostas de alteração.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, como tive oportunidade de afirmar no início da sessão, estamos em condições de orientar a nossa discussão e, inclusivamente, de contribuir para que a Mesa tenha uma visão global sobre todas as propostas que foram apresentadas.

Por nós, concordamos com a suspensão do trabalho por dez ou quinze minutos. Simplesmente não terá muito sentido que uma comissão esteja reunida se ainda houver mais propostas de alteração a apresentar, pois assim a comissão nunca terá o seu trabalho terminado. Eu tenho estado a ser — passe a expressão — bombardeado com propostas que continuam a dar entrada na Mesa.

Assim, se houver por parte dos outros grupos parlamentares propostas de alteração a apresentar, tornar-se-á extremamente difícil que possamos terminar o trabalho da comissão.

Portanto, pedia a V. Ex.^a que, antes de suspender a sessão, perguntasse aos diversos grupos parlamentares se ainda têm propostas de alteração a apresentar.

O Sr. Presidente: — Como o Sr. Deputado sabe, fiz ontem um apelo para que todas as propostas que materialmente fosse possível ter concluídas no inicio desta sessão fossem entregues na Mesa até essa altura. O Sr. Deputado Veiga de Oliveira não prescindiu da oportunidade de apresentar em momento posterior qualquer proposta que entendesse útil ser discutida e votada.

Sendo assim, parece vantajoso que o material de trabalho de que neste momento dispomos chegue à Mesa devidamente ordenado para poder ser discutido. As propostas de alteração que eventualmente possam surgir serão anunciadas a propósito de cada uma das disposições que estejam em discussão. Assim, parece-me que do ordenamento resultará uma possibilidade de trabalho mais eficaz.

Portanto, está suspensa a sessão par dez minutos.

Eram 11 horas e 35 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 12 horas e 5 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como é do conhecimento de todos, a discussão na especialidade da proposta de lei n.º 19/II iniciar-se-á pela discussão do seu artigo 4.º

A Mesa mandou fotocopiar e distribuir um resumo das diversas propostas que incidem sobre esta disposição. Por outro lado, suponho que todos os grupos parlamentares têm já photocópias das alterações propostas pelo PCP relativamente ao orçamento da segurança social.

Tem a palavra a Sr.ª Deputada Zita Seabra.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Começarei por, muito rapidamente, fundamentar as propostas de alteração apresentadas pelo PCP ao orçamento da segurança social, uma vez que o tempo é curto.

Estas propostas são a quantificação do caderno reivindicativo apresentado pela Intersindical. Este caderno foi tornado público há cerca de um mês, nós quantificámos essas propostas e trazemo-las hoje aqui para serem votadas.

O total de despesas que estas propostas de alteração acarretariam seria na ordem dos 28 milhões de contos, que é exactamente o montante das dívidas do patronato à Previdência.

O objectivo fundamental destas propostas é tornar, dentro de uma perspectiva realista e de não criarmos um défice no orçamento da segurança social, o montante das pensões de reforma e de velhice mais compatíveis com as difíceis condições de vida que os reformados têm actualmente.

Penso que é justo, antes de as propostas serem votadas, recordar o que se passou há um ano, exactamente com idênticas propostas apresentadas pelo PCP. Com efeito, apresentámos há um ano algumas propostas semelhantes e os deputados da AD votaram contra, acusando-nos de demagogia, de querermos dar cabo do orçamento da segurança social. Mas, três ou quatro meses depois, em vésperas de eleições, essas mesmas propostas foram transformadas em decreto-lei governamental. É bom recordar agora este facto no momento em que iremos votar estas propostas.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Se houvesse agora eleições eram aprovadas.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Já não faltava o dinheiro!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Valdemar Alves.

O Sr. Valdemar Alves (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta proposta do PCP, à semelhança do que aconteceu no ano passado, é uma pura demagogia.

Vozes do PCP: — Não diga isso!

O Orador: — Digo, digo, Srs. Deputados. Aliás, se a demagogia pagasse imposto, certamente que teríamos as dívidas à Previdência mais do que pagas.

A parte uma pequena intervenção que iremos fazer, é evidente que todo este aumento que se pro-

põe para as pensões sociais se baseia nos 28 milhões de contos de dívidas à Previdência. Vou apenas fazer-lhe duas perguntas, Sr.ª Deputada.

Quem é o responsável pelas dívidas à Previdência? Tive ontem ocasião de aqui dizer que não é este Governo ou o VI Governo que podem ser responsabilizados pela acumulação de dívidas à Previdência. Inclusivamente eu citei-lhe alguns números, e que são os seguintes: em 1973 as dívidas à Previdência eram da ordem dos 1,6 milhões de contos; em 1979 subiram para 7,3 milhões; em 1976 subiram para 12,5 milhões; em 1977 subiram para 18,3 milhões; em 1978 subiram para 21,9 milhões, e em fins de 1979 eram de 30,3 milhões de contos.

Ora o único governo que conseguiu recuperar dívidas à Previdência foi este, além, claro está, do anterior, conseguindo baixá-las para 28,2 milhões de contos.

Portanto, se este e o anterior governos foram os únicos que conseguiram recuperar dívidas à Previdência, por que razão é que os governos anteriores, nomeadamente os do tempo do gonçalvismo ou os do PS, não tomaram medidas para que este défice não se agravasse e até se recuperasse?

Mas, partindo do princípio que se cobravam os 28 milhões de contos de dívidas à Previdência, com as consequências que teremos ocasião de explanar, nomeadamente o facto de para o ano não haver dívidas a recuperar, como é que o PCP fazia o pagamento desses aumentos? Isto não quer dizer que este Governo não vá aumentar, pois vai fazê-lo, tal como está escrito nas grandes opções. Simplesmente, esses aumentos far-se-ão tempestivamente, mas com realismo e pelo princípio da anualidade e dentro das disponibilidades que se venham a conseguir dentro do Ministério dos Assuntos Sociais.

Resumindo: por que razão os anteriores Governos não tomaram medidas para evitar a acumulação da dívida e para que, inclusivamente, a mesma diminuisse?

Por outro lado, considera a Sr.ª Deputada que foram os governos da AD os responsáveis pela acumulação da dívida à Previdência. Quais as medidas que o PCP preconiza para, quando não houver dívidas à Previdência, demagogicamente aumentar as pensões sociais? Quais são as soluções que, realista e sem demagogia, preconiza o PCP?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Zita Seabra.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Responderei com todo o gosto às três perguntas que me colocou o Sr. Deputado Valdemar Alves.

Pergunta-me quem é o responsável pelas dívidas à Previdência. É o patronato que deve. Qual é a dúvida?

Vozes do PSD: — E o PCP também!

A Oradora: — Posso dizer-lhe mais: já várias vezes os Srs. Deputados referiram aqui que os governos anteriores não recuperaram dívidas. Mas nunca nenhum dos deputados que estão na minha bancada nem nenhum dos membros do meu partido teve a

responsabilidade pela pasta dos Assuntos Sociais, enquanto na bancada do Governo estão lá pessoas que já passaram por essa pasta. Portanto, não se trata de uma coisa de agora, Sr. Deputado.

Posso, aliás, dizer-lhe que no dia em que o PCP tivesse a pasta dos Assuntos Sociais — e nem no tempo dos governos provisórios a tivemos, porque o então PPD se opôs sempre a que algum comunista chegassem ao Ministério dos Assuntos Sociais — nós recuperaríamos as dívidas do patronato à Previdência, não tenha a esse respeito a menor dúvida, Sr. Deputado.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — Perguntou-me também como é que se faria para pagar as reformas quando acabassem as dívidas. Também a isto respondo com facilidade: é cumprindo a Constituição, que diz no seu artigo 63.º que o Orçamento Geral do Estado deve financiar o orçamento da segurança social.

Por outro lado, não há nenhum país da Europa, que tanto invocam, mas que agora esquecem, onde o orçamento da segurança social seja autogestionário, auto-suficiente. Todos eles são financiados pelo Orçamento Geral do Estado. Isto é assim em todos os países da Europa capitalista que os Srs. Deputados passam a vida a invocar. Portanto, a solução é simplese.

Perguntou-me ainda se eram ou não demagógicas as propostas. Não são demagógicas, mas sim realistas. A prova de que assim são é que no ano passado fomos acusados do mesmo, mas na véspera das eleições esqueceram a demagogia e publicaram esses aumentos. Estavam apenas a guardar-se para as eleições. Aliás, garanto que se este Governo cair e houver eleições intercalares a AD vai dar este aumento nas pensões de reforma que agora nós propomos.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muito resumidamente, vou expor a posição do PS relativamente a estas propostas.

Nós iremos votá-las favoravelmente. Temos presentes as dificuldades óbvias do orçamento, por um lado. Mas, por outro lado, sabemos também que as propostas ora em discussão são justas, pois correspondem a uma aspiração legítima dos reformados.

São estes dois pontos, que de alguma maneira se entrechocam, que nos levarão a votar favoravelmente as propostas. Parece não haver desequilíbrio orçamental, na medida em que os dispêndios com aumentos serão compensados na proposta do PCP com a arrecadação das dívidas à Previdência. Ora, como o Governo nos tem dito com tanta convicção que vai proceder à cobrança dessas dívidas, não haverá do ponto de vista orçamental qualquer objecção a fazer.

Por outro lado, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, o PS, compreendendo embora as dificuldades e as realidades e sendo também um partido do ser, do pragmático, é, acima de tudo, um partido

do dever ser. Ora as pensões devem ser aumentadas. Por isso, votá-las-emos favoravelmente.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Grande argumentação!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado César Oliveira.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, algumas das afirmações da bancada da maioria deixam-me perplexo.

Há pouco o Sr. Deputado Valdemar Alves disse que foi este Governo o único a conseguir cobrar as dívidas à Previdência. É natural que o Sr. Deputado diga isso. Simplesmente, eu chamo-lhe a atenção para o facto de que se há Ministério onde o PSD — ou o antigo PPD — teve responsabilidades neste país é o Ministério dos Assuntos Sociais. Se fizermos a contabilidade do tempo ocupado pelos diversos partidos nos diversos ministérios, certamente o PSD e o PPD ganhariam por larga margem no Ministério dos Assuntos Sociais.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Portanto, não pode o Sr. Deputado invocar as virtudes excelsas deste Governo, que até me fazem recordar o antigamente, em que o Dr. Salazar era inspirado pela Providência Divina. Não sei se este Governo já será também inspirado pela Providência Divina para salvar Portugal.

Assim, Sr. Deputado Valdemar Alves, meta a mão na consciência e tenha a hombridez de afirmar que no Ministério dos Assuntos Sociais se há algum partido responsável é o PSD e o antigo PPD.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — A César o que é de César e a Deus o que é de Deus!

O Sr. César Oliveira (UEDS): — E ao PPD o que é do PPD!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Sociais.

O Sr. Ministro dos Assuntos Sociais (Carlos Macedo): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As propostas de alteração apresentadas pelo PCP e, pelos vistos, subscritas pelo PS, enfermam de duas coisas muito simples: em primeiro lugar, de pura demagogia e, em segundo lugar, de irresponsabilidade perante as contas do Estado. Eu vou demonstrar por que razão é assim.

Diz-se aí que com uma previsão de 28 milhões de contos se conseguiria fazer face aos aumentos preconizados através da recuperação das dívidas, que teria de ser feita num ano. Este facto levaria — e aqui me espanto — o PCP e o PS, que se dizem os partidos dos trabalhadores, a decapitarem, no âmbito das empresas, milhares de postos de trabalho. Toda a gente sabe que é impossível num ano fazer a recuperação de 28 milhões de contos.

Por outro lado, curiosamente não foram os dois partidos que eu referi que fizeram os aumentos preconizados, mas sim a AD, que os fez no ano passado e de uma forma que todos conhecem.

Para esclarecimento desta Câmara, queria chamar a atenção para alguns números. De acordo com os três grandes capítulos que aqui são propostos nas alterações — a invalidez, a velhice e a sobrevivência —, para não falar em aumentos dos abonos de família, dentro do regime geral, as propostas de 750\$ para um universo de 860 000 utentes levaria a um aumento de 6 milhões de contos; para o regime dos rurais e pensões sociais o aumento proposto é para 2100\$, face a um universo da ordem dos 800 000 utentes, o que levaria a um aumento de 16,8 milhões de contos. Por último, no que se refere por exemplo, aos complementos relativos ao cônjuge, é proposto um aumento de 450\$ para um universo de cerca de 170 000 utentes, facto que levaria a mais de 765 000 contos.

Portanto, é fácil dizer que se vai aumentar. Mas, independentemente das responsabilidades de cada partido, todos fomos responsáveis nesta área. Curiosamente, aqueles que por lá passaram, fora a AD, não tiveram as mesmas preocupações de equilibrar o sector do ponto de vista económico-financeiro, para que fosse possível, sem recorrer a verbas extras, aumentar as pensões, como nós fizemos no ano passado, bem como vamos fazer este ano.

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Curiosamente, os aumentos dos abonos de família preconizados pelo PCP não obedecem ao esquema modelado, tão criticado aqui no ano passado. Este ano tornam-no a esquecer. Mas eu lembro que na pátria que tanto amam, a Rússia, o esquema modelado se aplica até ao 11.º filho.

Protestos do PCP.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Quando não têm argumentos recorrem ao anticomunismo!

O Orador: — Por isso, Srs. Deputados, estes aumentos serão feitos de acordo com a realidade económica. Se nós fôssemos pedir mais ao OGE iríamos criar com certeza uma injecção monetarista e condições de inflação incomportáveis com a realidade económica do País. Só quem não está minimamente interessado em que isto assim não aconteça ou quem não tem um mínimo de conhecimentos sobre a realidade económico-financeira é que pode fazer propostas deste tipo.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Basta que o Governo controle os lucros!

O Sr. João Cravinho (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente, para formular um protesto.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. João Cravinho (PS): — Se eu bem ouvi, o Sr. Ministro Carlos Macedo, suponho que referindo-se

aos Srs. Deputados do PCP, fez aqui a seguinte afirmação: «a pátria que tanto amam.»

Gostaria, em primeiro lugar, de obter uma confirmação do Sr. Ministro antes de formular o meu protesto. O Sr. Ministro fez, na realidade, esta afirmação?

O Sr. Ministro dos Assuntos Sociais: — Fiz, sim, Sr. Deputado.

O Orador: — Não sou parte interessada directamente no caso.

Vozes do PSD: — Mas parece!

O Orador: — Em todo o caso, como deputado eleito pelo povo, não pode o meu partido admitir que haja um membro do Governo que, dirigindo-se a outros deputados, que aqui estão porque foram eleitos e representam por esse título a soberania portuguesa e, como tal, têm um vínculo especial para com a própria Pátria Portuguesa, venha imputar, ainda que indirectamente, a representantes eleitos do povo português, que são dignos representantes da Pátria Portuguesa, uma outra qualquer pátria.

É um protesto que tem de ser feito. Ou nós nos entendemos sobre este assunto, a ponto de não ser possível a um membro do Governo permitir-se tal liberdade, ou é a própria liberdade que perde sentido.

Aplausos do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, vou fazer um protesto e um pedido de esclarecimento. Começarei pelo protesto.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Agradeço as palavras do Sr. Deputado João Cravinho, do Partido Socialista.

O que aqui acaba de se passar é extremamente grave. O Sr. Ministro Carlos Macedo é conhecido em todo o País por ser uma pessoa que não mede bem o que diz. Ora um irresponsável não pode estar no Governo da República Portuguesa.

Aplausos do PCP, do PS, da UEDS e do MDP/CDE e protestos do PSD, do CDS e do PPM.

O que o Sr. Ministro acaba de intentar é um processo de retirar a nacionalidade aos comunistas. É isso o que está na mente do Sr. Ministro. E, se assim não for, o Sr. Ministro que diga que não é, o Sr. Ministro que se retrate perante a Assembleia.

Aplausos do PCP e protestos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Ministro dos Assuntos Sociais: — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

O Orador: — Pedia-lhe que não me interrompesse, Sr. Ministro.

Devo dizer-lhe o seguinte: eu tenho oito anos de cadeia nas prisões fascistas.

Risos do PSD, do CDS e do PPM.

Muitos camaradas meus sofreram o mesmo, e alguns muito mais do que eu. Quero dizer-lhe que há coisas que só se fazem por amor à Pátria, há coisas que só por amor à Pátria é que se consente que se façam. Ora foi por amor à Pátria que nós estivemos na cadeia, foi por termos sido patriotas que estivemos na cadeia. O que o Sr. Ministro nos acaba de fazer é uma hedionda ofensa. Nós repudiamos essas acusações.

Aplausos do PCP, do PS, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE.

A segunda questão diz respeito a matéria de conhecimentos. Ora, Sr. Ministro, em matéria de conhecimentos e de competência também não lhe reconhecemos autoridade para nos dar lições.

Finalmente, e para mostrar que estamos de cabeça fria e que queremos debater as coisas que estão em causa, vamos voltar ao debate e à matéria que aqui nos ocupa, sem nos preocuparmos mais com as suas provocações. Como tal, pergunto-lhe: como é que o Governo conseguiu dar o ano passado, pouco antes das eleições, exactamente grande parte das categorias dos aumentos que o PCP tinha defendido que fossem dados aquando da discussão em Abril do Orçamento Geral do Estado?

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Sociais.

O Sr. Ministro dos Assuntos Sociais: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em matéria de provocações, acabo de ser sujeito, eu próprio, a uma também. Quando eu disse «a pátria que tanto amam», não quis dizer que fosse a pátria do Partido Comunista.

Vozes do PSD, do CDS e do PPM: — Muito bem!

O Orador: — E, portanto, se há uma segunda intenção nessas palavras, não é com certeza no sentido em que elas foram proferidas por mim.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Em segundo lugar, Sr. Deputado Carlos Brito, as provocações que o Sr. Deputado me dirige — para não lhe chamar ofensas — não dizem respeito a mim, mas a este governo e ao povo que o elegeu.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

A Sr.ª Teresa Ambrósio (PS): — O povo não elegeu o Governo, o povo elegeu a Assembleia.

O Orador: — Se V. Ex.ª, Sr. Deputado Carlos Brito, reconhece ou não qualidades na minha pessoa para estar no Governo, esse problema não lhe diz respeito, mas sim à maioria e ao povo português, que provocou a existência desta mesma maioria.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Em matéria de amor a este país, não estamos aqui a medir quem o tem mais ou quem o tem menos. Mas apenas lhe lembra, através dos actos, quem de facto lutou para que este país pudesse — e não é,

possivelmente, na sua concepção de luta — caminhar para o progresso e para a justiça social e quem tem feito exactamente o contrário, ...

Vozes do PSD, do CDS e do PPM: — Muito bem!

O Orador: — ... quem é que neste país está interessado em que Portugal seja uma pátria livre e não seja de novo sujeita a totalitarismos como o que conhecemos até ao 25 de Abril. E foram os senhores que depois dessa data tentaram neste país, outra vez, criar condições para que a liberdade mais uma vez fosse posta em causa.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Não me esqueço dos anos de 1974 e de 1975, ...

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Sim, sim!

O Orador: — ... tal como não me esqueço dos anos anteriores a 1974, e o Sr. Deputado Carlos Brito sabe que isto é verdade.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por último, queria dizer-lhe que os aumentos que o VI Governo fez não foram os aumentos preconizados pelo Partido Comunista, que, aliás, se assemelham em muito aos deste ano, mas aqueles que o realismo e a situação na altura permitiam. E, mesmo assim, repito, tratou-se de aumentos que nunca tinham sido verificados.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — É falso!

O Orador: — Mas queria ainda lembrar que o fizemos de uma maneira muito simples, designadamente à custa da recuperação de parte das dívidas, que montou a cerca de 13 milhões de contos, como sabem, até porque já foi aqui dito nesta Câmara.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente? Queria responder já ao Sr. Ministro dos Assuntos Sociais.

O Sr. Presidente: — Um momento só, Sr. Deputado Carlos Brito. O Sr. Deputado César Oliveira pediu a palavra em primeiro lugar, e suponho que ainda para protestar em relação à intervenção do Sr. Ministro. Não é assim, Sr. Deputado?

O Sr. César Oliveira (UEDS): — É, sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então, tem V. Ex.ª a palavra.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Afirmou o Sr. Ministro Carlos Macedo que a sua presença neste governo é um assunto que apenas diz respeito ao Governo e à maioria que o apoia. Ora, pedi a palavra para protestar contra esta afirmação, porque a sua presença neste governo, Sr. Ministro Carlos Macedo, diz respeito também a todos os deputados presentes nesta Sala.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Não sabia!

O Orador: — E a oposição, e particularmente a UEDS, não pode admitir que passe em claro a afirmação do Sr. Ministro dos Assuntos Sociais de que a democracia é uma democracia imposta pela maioria, no sentido de que é uma ditadura da maioria, ou seja, aquela que o Sr. Ministro pretende implantar aqui nesta Assembleia da República.

Aplausos do PCP e protestos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, peço-lhes o favor de conservarem a serenidade e o silêncio.

Sr. Deputado Carlos Brito: tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Da nossa parte lamentamos que tenhamos de ocupar o nosso tempo com a resposta a questões que nada têm a ver com o debate que aqui nos ocupa. Bem gostaríamos de estar a discutir o Plano, o Orçamento Geral do Estado e o orçamento de segurança social e nos cingissemos à discussão destas propostas com argumentos nacionais, ou seja, com argumentos portugueses. Mas não pode ser assim com o Governo que temos e com a maioria que existe na Assembleia, o que lamentamos uma vez mais.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Queria registar a afirmação do Sr. Ministro Carlos Macedo de que a sua frase «na Rússia, a pátria que tanto amam», em referência aos deputados do PCP, não inclui a ideia — e foi o Sr. Ministro quem o afirmou — de qualquer ligação dos comunistas portugueses com a Rússia. Bem, então, se assim é, tenho de rectificar da minha parte também alguma coisa. Eu disse há pouco que o Sr. Ministro Carlos Macedo é conhecido como alguém que não mede bem o que diz, mas julgo que, em face deste esclarecimento que ele prestou e da frase que produziu, então há que afirmar que ele não sabe bem o que diz. E é isto que lhe fica bem.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Santana Lopes.

O Sr. Santana Lopes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O que vou dizer não é directamente sobre o assunto em questão. Creio que o Regimento só prevê a figura de protesto quanto a palavras proferidas nesta Assembleia. No entanto, nós, deputados aqui presentes neste sector, não podemos deixar de observar a atitude de um Sr. Deputado, ao que julgo, independente ou pseudo-independente, do Partido Comunista, que, sentado atrás, na sua bancada, tomou attitudes de ameaça de agressão para com os deputados da maioria. E, se há tanta preocupação com a dignidade e o prestígio desta Assembleia e dos seus membros, eu pediria à direcção do Grupo Parlamentar do Partido Comunista, que com certeza tem fortes poderes disciplinares sobre os seus subordinados, ...

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Não sabe o que diz!

O Orador: — ... que aconselhasse mais calma, mais ponderação e mais dignidade a esse elemento do Partido Comunista, que é um representante do povo português. Porque, se aqui podemos discutir ameaças de agressão e ofensas do tipo das que esse Sr. Deputado fez, que até teve de ser acalmado por uma sua colega de bancada, elas não podem, de maneira nenhuma, passar em claro, e pedia à Mesa a devida atenção para esse aspecto.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, peço a todos VV. Ex.^{as} aquela capacidade de contenção, de serenidade e de ponderação que são essenciais à eficácia dos nossos trabalhos. Volto a pedir-lhes que, sem prejuízo do entusiasmo que naturalmente cada um põe nas opções de que parte para as atitudes que toma e para os votos que expressa, em todo o caso saibamos, em cada momento, extrair daí razões de contenção — volto a dizê-lo — que permitam que os nossos trabalhos sejam eficientes e democraticamente conduzidos. E não é de mais que a Mesa, sem prejuízo do direito de uso da palavra que indeclinavelmente a todos VV. Ex.^{as} reconhece, volte a pedir, repito, um mínimo de objectividade e de sentido da realidade na discussão dos textos que estamos efectivamente a analisar e sobre os quais temos de votar.

Perguntava aos Srs. Deputados Azevedo Soares e Amândio de Azevedo, que tinham pedido a palavra, se prescindem dela neste momento.

O Sr. Azevedo Soares (CDS): — Prescindo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — E o Sr. Deputado Amândio de Azevedo também prescinde?

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, eu tinha pedido a palavra e gostaria que me fosse concedida.

O Sr. Presidente: — Então, pedia-lhe apenas para aguardar um pouco, porque a Mesa informa-me de que os Srs. Deputados Zita Seabra e Lopes Cardoso se inscreveram antes. Desculpará V. Ex.^a Sr. Deputado Amândio de Azevedo mas ser-lhe-á dada a palavra oportunamente.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Eu também prescindo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então, tem V. Ex.^a a palavra, Sr.^a Deputada Zita Seabra.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para, muito rapidamente, colocar duas perguntas muito concretas ao Sr. Ministro dos Assuntos Sociais.

Está aqui para votação, quantificado, o aumento proposto pelo PCP para as pensões de reforma. Eu gostaria de saber qual é, em termos quantificados, o aumento que o Governo propõe para as pensões de reforma e para quando. Gostaria, portanto, de saber quando e em quanto serão aumentadas as várias pensões de reforma.

A segunda pergunta que lhe gostaria de colocar é a seguinte: o Sr. Ministro diz que as dívidas à

Previdência passaram de 30 para 28 milhões de contos e diz que recuperaram 13 milhões de contos. É capaz de me explicar como é que a diferença de 28 para 30 é 13?

O Sr. Presidente: — Como o Sr. Deputado Lopes Cardoso prescindiu, tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muito serenamente, porque, pelos vistos, o mal disposto não sou eu, contrariamente àquilo que diz o Partido Comunista, queria repudiar com toda a veemência as afirmações, que considero insultuosas, dirigidas pelo Sr. Deputado Carlos Brito a um membro do Governo e manifestar ao Sr. Ministro Carlos Macedo toda a nossa solidariedade.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Houve manifesta precipitação não só do Sr. Deputado socialista como sobretudo do Sr. Deputado comunista na interpretação que deram às palavras do Sr. Ministro Carlos Macedo. Com um bocadinho mais de ponderação e de calma, teriam visto, pelo menos, que havia a possibilidade de essas palavras terem outro sentido, aquele, afinal, que resulta da explicação dada pelo Sr. Ministro. E creio que não é desonra para ninguém esclarecer o sentido de alguma declaração que se profere, nem isso põe em causa as responsabilidades das afirmações que qualquer pessoa faz.

Sendo assim, não é digno de uma Assembleia da República imputar a uma pessoa incapacidade para ter responsabilidade por aquilo que diz.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, queria sublinhar que é espantoso que um deputado desta Assembleia considere como digna de protesto a afirmação de que os Ministros de um governo apoiado pela Aliança Democrática dependem, no que respeita à sua continuação de governo, da maioria que os apoia. É evidente que a escolha do Governo compete exclusivamente à maioria que apoia o Governo, e não, evidentemente, à oposição, tanto mais que a oposição não se limitou a alhear-se completamente do processo de formação do Governo, como votou contra o seu programa e a sua investidura aqui nesta Assembleia da República.

Só quando se perde completamente o sentido das proporções é que se pode estranhar que um membro do Governo diga claramente que a sua presença nesse governo depende da maioria que o apoia e não depende, naturalmente, da oposição.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Peço a pa'avra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, eu não queria intervir nem prolongar este tipo de debate, pois, de facto, nós devíamos preocupar-nos

antes com o OGE em debate. Mas, quando se chega aqui e, como o Sr. Deputado Amândio de Azevedo acaba de fazer, se colocam na boca dos outros o que lá não estava, para se arvorar a razão de argumentos, porque não há outros, nós não podemos, de facto, deixar passar isso em claro. E foi o próprio Sr. Deputado Amândio de Azevedo que se desmentiu na intervenção que fez. A prova de que o Governo não depende apenas da maioria em democracia é que para estar aqui hoje nesta Assembleia houve uma votação em que a oposição votou contra, foi derrotada, é certo, mas isto significa realmente que a presença do Governo depende também da oposição, que, neste aspecto, tem uma palavra a dizer.

Sr. Deputado Amândio de Azevedo, há algo que é muito importante esclarecer de uma vez por todas: é que as decisões tomadas pela maioria e a submissão à maioria são uma regra da democracia, mas só o são quando a maioria respeita as regras democráticas. Porque, quando a maioria deixa de respeitar as regras democráticas, não temos democracia pelo simples facto de que é executada a vontade da maioria, temos, sim, a ditadura da maioria. E há aqui uma diferença muito grande que talvez não esteja ao alcance de todos os deputados, mas que é da essência mesmo do regime democrático.

Aplausos da UEDS, do PS e da ASDI.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Peço a pa'avra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Amândio de Azevedo, eu não recuso a palavra a V. Ex.^a, mas volto a lembrar à Câmara os trabalhos com certeza longos, que temos de efectuar.

Tem V. Ex.^a a palavra, Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Deputado Lopes Cardoso, aquilo que resulta das minhas palavras é apenas que a escolha deste governo, apoiado por esta maioria, é um problema que diz respeito à maioria.

A manutenção do Sr. Ministro Carlos Macedo no Governo é naturalmente um problema que compete à maioria resolver, não é um problema do foro da oposição. Portanto, tudo aquilo que o Sr. Deputado Lopes Cardoso disse nada tem a ver com a questão que levantei. O seu colega César Oliveira pôs em causa a afirmação do Sr. Ministro Carlos Macedo de que a sua presença no Governo e o problema da sua competência respeitam à maioria, e não à oposição.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Eu não pus isso em causa.

O Orador: — Quanto ao resto, estou perfeitamente de acordo consigo e não precisava de me dar lições de democracia, porque, felizmente, sei o que é a democracia e nunca pus em causa que a oposição se manifeste sobre a investidura de um governo.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Não foi nada disso que eu disse. Consulte o *Diário da Assembleia*, para ver que está a meter água.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rocha de Almeida, creio que para uma intervenção.

O Sr. Rocha de Almeida (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Durante o debate que ontem se produziu nesta Câmara sobre o orçamento da segurança social previsto no OGE tivemos ocasião de manifestar a nossa opinião e dizer das razões que nos levaram a votar favoravelmente na generalidade o mesmo orçamento. Pela voz do meu colega de bancada Valdemar Alves aqui foi referido que, embora o achássemos insuficiente para sanar as enormes carências no campo da segurança social, e especificamente em pelouros tão carecidos como a infância, juventude, família, terceira idade, invalidez e reabilitação — com incidência, concomitantemente, nas pensões mínimas do regime geral de invalidez e velhice, social, desalojados e rurais, subsídios de grande invalido, casamento, funeral, nascimentos e aleitação, abono de família, etc. —, o considerávamos, no conjunto de todo o Orçamento, razável, possível e demonstrativo do esforço e carinho com que o Governo olhou este campo de flagrante necessidade e de clamorosa justiça.

E assim o definimos, porquanto o comparamos com o do ano de 1980 e verificamos o aumento e ampliação das verbas para este sector, aumento que se cifra em mais de 25 100 000 contos. Concretamente, passou-se para um orçamento global de 125 196 000 contos, contra 105 087 800 contos do ano transacto. Não se diga, portanto, que o esforço do Governo e a sua vontade política não passaram pela melhoria das pensões sociais, pelo aumento dos subsídios diversos, mas dever-se-á ter sempre em conta, tal como ontem aqui afirmou o Sr. Primeiro-Ministro, que este governo tem como certo que «justiça social é um valor tão essencial como o é a eficácia económica». E esta não se conseguirá se se quiser fazer demagogia fácil, governar sem consciência, sem critério, sem justa e consciente noção da possibilidade das realidades da capacidade da nossa economia.

Depois dessa nossa discussão de ontem, vêm agora os colegas da bancada do Partido Comunista, subscrita agora também pelo Partido Socialista, propor a alteração do orçamento global da segurança social em termos e baseados em argumentação que, mais uma vez para não fugir à regra, no mínimo terei de classificar de demagógica e bajuladora da sua clientela, que lá fora espera mais esta bandeira, para agitar em alta vozaria, para lhes encher a boca de mais uns falaciosos argumentos e para lhes alimentar as mentes, necessitadas de mentira como o drogado da dose.

Eles é que estão com os trabalhadores!... Eles é que são o partido dos trabalhadores!

A Sr.º Ilda Figueiredo (PCP): — É verdade!

O Orador: — E porque assim é, e para que assim aconteça, há que pedir a Lua, o impossível, para se poder ir para a cama descansadinho, porque a Lua continuará lá em cima no seu sítio, e o impossível sé-lo-á e continuará a ser por muito tempo, com este e com todos os governos que sucederem! E eles estarão sempre com os trabalhadores!... Serão sempre a vanguarda!...

E como se pede a Lua neste orçamento da segurança social!... Fácil!... Em relação à infância e à juventude, pedem-se mais 5 017 000 contos; para a família e comunidade, mais 1 440 000 contos; para a terceira idade, mais 16 717 000 contos; e para a invalidez e reabilitação pedem-se mais 5 026 000 contos.

Um aumento de 28 200 000 contos!... Admirável?... Não. Afinal não se propõe só que se aumente, que se gaste. Indica-se onde se vai buscar a receita capaz de superar na totalidade estas despesas. Cria-se uma nova rubrica — «Recuperação de dívidas» —, a inserir no mapa de receitas correntes, e já está. Fórmula mágica, verdadeira e eficiente, demonstrativa de que só não aumenta quem quer, ou ... quem está contra os trabalhadores!...

Srs. Deputados do Partido Comunista, se governar fosse tão fácil como fazer contas no papel, os senhores eram uns grandes governantes! Mas é que governar não é isso e muito menos escrevinhar demagogia em forma de cifrões!... Por isso, lá no país que vos serve de exemplo, eles bem fazem e escrevem os planos, mas as contas lhes saem sempre furadas!...

Srs. Deputados do Partido Comunista, a dívida à Previdência, no valor da receita que os senhores propõem, os 28 200 000 contos, não pode ser recuperada assim como quem vai receber a quota do clube, e, se ele não pagar, expulsa-se o sócio. Os devedores à Previdência são firmas com problemas financeiros gravíssimos, que, se forem pagar à segurança social, deixam de pagar aos trabalhadores; que, se forem pagar à segurança social por forma compulsiva, fecharão as suas portas, lançando no desemprego centenas de trabalhadores; se coercivamente tivessem de pagar, verão os seus bens penhorados e a capacidade de continuação de laboração cerceada ou terminada.

Quer dizer, os que estão com os trabalhadores, o partido dos trabalhadores, propõem uma alteração ao Orçamento Geral do Estado que é contra os trabalhadores!... Registo ... mas não gostei.

Risos.

De tanto quererem ao doente, como dizem, quanto para mim não lhe querem, não o matam da doença ... matam-no com a cura!...

Risos.

Garantida, como está, pelo Governo a anuidade no aumento de todas as pensões e subsídios, pelo menos no valor da degradação do nível de vida, alguns dos quais serão feitos já em Julho, Srs. Deputados, entendemos que, como está, embora suficiente para sanar as enormes carências neste campo, o Orçamento apresentado pelo Governo é o possível, o consciente e o ponderadamente praticável, sempre na certeza de que a eficácia económica nunca passará por promessas de Lua ou de impossíveis.

Assim, pelo exposto e pelo muito que se poderia dizer, mas que a limitação de tempo não permite, votaremos contra a alteração proposta pelo Partido Comunista ao orçamento da segurança social.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, antes de encerrar a sessão, convoco de imediato uma rápida reunião dos presidentes dos grupos parlamentares.

Estão suspensos os nossos trabalhos. A sessão continuará às 15 horas.

Eram 12 hora e 55 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 15 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, continuam em discussão as propostas de alteração ao artigo 4.º, apresentadas pelo PCP.

Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós temos reservas em relação às duas alternativas em discussão.

A proposta de alteração apresentada pelo Partido Comunista tem, quanto a nós, uma visão que, infelizmente, supomos demasiado optimista quanto à possibilidade de recuperação das dívidas à Previdência, que seriam a contrapartida para as despesas que se pretendiam efectuar.

Embora reconhecendo a justiça dos propósitos do PCP, nós temos sérias dúvidas sobre a possibilidade de encontrar contrapartida, dentro da recuperação das receitas, para conseguir cobrir, dentro do Orçamento e sem agravar os défices do Orçamento Geral do Estado, as alternativas que nos são propostas.

Não duvidamos, portanto, da justiça da proposta, estamos de acordo em que ela corresponde não a um ideal a atingir mas a um mínimo de justiça, pensamos que uma sociedade como a nossa tem deveres, e deveres urgentes, de justiça a cumprir para com aquelas camadas da população que menos poder reivindicativo têm — e entre elas estão necessariamente os reformados, e já aqui temos dito várias vezes que mal vai uma sociedade que não é capaz sequer de honrar os seus velhos —, mas temos dúvidas quanto à possibilidade de cobertura dessa despesa.

Por outro lado, em relação à proposta governamental, é-nos dito que se prevê um aumento das pensões, mas não nos é dito nem quando, nem como, nem em quanto. Ou seja, temos da parte do Governo uma proposta não quantificada, nem calendarizada, a que, como tal, não poderemos dar a nossa adesão, e inclusivamente, em face dos exemplos verificados no ano passado, poderemos recuar que, ao fim ao cabo, venham a ser aceites propostas que, neste momento, se recusam em termos de um realismo que depois, num momento azedo, não se verifica. Como tal, abster-nos-emos em relação às propostas em causa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Zita Seabra.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Sr. Presidente, pedi a palavra apenas para esclarecer uma questão que há pouco foi coloca por um Sr. Deputado e que me foi também colocada por alguns jornalistas que estão a assistir ao debate, e que gostaria de tornar muito clara.

Nós, na nossa proposta de alteração ao orçamento da segurança social, propomos 28 milhões de contos de recuperação da dívida, que são exactamente os 28 milhões de contos que o Governo oficialmente indica como sendo a dívida do patronato à Previdência neste momento.

Foi dito por um Sr. Deputado do PSD, e penso que é necessário clarificar isso, que essa proposta iria criar grandes dificuldades a algumas pequenas e médias empresas que devem dinheiro à Previdência e assim, se fôssemos recuperar esta dívida, elas ficariam numa situação completamente inviável.

Gostaria de esclarecer o seguinte: nós, PCP, não pensamos que deva ser a Previdência, que deva ser a segurança social, ou que devam ser os descontos dos trabalhadores para a Previdência a financiar as pequenas e médias empresas e as suas dificuldades, porque não podem ser os reformados — que é exactamente o sector mais carenciado da população, aqueles que mais necessidades têm de ser aumentados e mais dificuldades têm para fazer face ao custo de vida — a «aguentar» as dificuldades das pequenas e médias empresas, e não pode ser à custa deles que essas empresas sejam financiadas.

O financiamento das pequenas e médias empresas é por nós preconizado, mas isso compete claramente ao Estado e não aos reformados nem à diminuição dos direitos sociais dos trabalhadores portugueses. Por isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a nossa posição é esta: recuperem-se as dívidas e apoiem-se financeiramente as pequenas e médias empresas através de outras formas de financiamento e não pelos descontos que os trabalhadores fazem todos os meses para a Previdência.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Sociais.

O Sr. Ministro dos Assuntos Sociais: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Já foi esclarecida nesta Assembleia a razão pela qual os aumentos preconizados pelo Partido Comunista enfermam de total impossibilidade de serem satisfeitos, a não ser — e repito as minhas palavras anteriormente proferidas — que puséssemos em causa empresas e com elas milhões de postos de trabalho.

Provavelmente o Partido Comunista desconhece o articulado da Lei n.º 103/80, em que se conseguiu estipular para as empresas devedoras à Previdência um esquema que permite a sua viabilização e a recuperação das dívidas.

O Ministério dos Assuntos Sociais, mais do que ninguém, por razões óbvias, está interessado em recuperar as dívidas das empresas, mas tem também bem presente que essa recuperação não pode pôr em causa a viabilidade dessas mesmas empresas e de milhares de postos de trabalho. Repito pela terceira vez esta razão, e apesar de todas estas cautelas, no ano transacto recuperámos, de facto, 13 milhões de contos, sem os quais não teria sido possível fazer frente a determinados aumentos de subsídios, abonos e pensões.

O Sr. Moura Guedes (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Há pouco foram-me feitas duas perguntas, nomeadamente pelo Partido Comunista, no tocante aos aumentos das pensões: quanto e quando. Embora talvez o Partido Comunista esteja recordado das minhas palavras aquando da introdução deste debate, direi, outra vez, que os aumentos serão quan-

tificados e serão publicitados nos termos e no tempo normais. Quer dizer, os abonos e os subsídios serão quantificados e publicitados a partir de 1 de Junho do ano corrente e os aumentos das pensões — obedecendo a um pormenor que o Partido Comunista e outros partidos da oposição têm esquecido, que é a questão da anualidade, que foi por nós cumprida desde o ano passado — serão publicitados a devido tempo.

É evidente que neste momento não vou adiantar quais os quantitativos que, conforme declarei, na devida altura serão explicitados. Mas o mais tardar em 1 de Junho do corrente ano saber-se-á de quanto será o aumento dos subsídios e abonos e em Dezembro do presente ano saber-se-á de quanto será o aumento relativo às pensões.

A segunda pergunta que me foi colocada refere-se às dívidas à Previdência. Eu disse aqui, e repito, que foram, de facto, recuperados 13 milhões de contos de dívidas à Previdência e foram recuperados porque, como os Srs. Deputados do Partido Comunista sabem, nomeadamente os que se interessam pelos problemas da segurança social, sem essa recuperação não teria sido possível fazer frente aos aumentos por nós propostos e efectuados, porque o orçamento da segurança social é um orçamento próprio e, neste momento, conforme disse ontem, à exceção de metade do défice do abono de família e das pensões dos ferroviários, nada mais, em matéria de segurança social, provém do Orçamento Geral do Estado — para já não falar no PIDDAC, que é outra questão. Só através desta recuperação é que conseguimos fazer frente aos aumentos prometidos ao País.

Em todo o caso, acrescento que dos 30,3 milhões de contos, que era o total da dívida à Previdência nos finais de 1979, recuperámos 13 milhões de contos ...

O Sr. Manuel Lopes (PCP): — E os patrões devem 28 milhões de contos! ...

O Orador: — Os patrões e o Partido Comunista, que também deve dinheiro à Previdência, como já disse!

Como ia dizendo, depois dessa recuperação ficaram ainda 17 milhões de contos, aos quais se juntaram — e só não entende isto quem não conhece o que são estas contas ou quem pretende camuflar determinados processos que são claros — outras verbas referentes ao próprio ano. Nós recuperámos 13 milhões de contos, mas ao longo do ano de 1980 é evidente que outras dívidas foram aparecendo referentes a outras empresas que por exemplo, por uma questão de falência, não contribuíram para a Previdência e, portanto, os números terão de ser equacionados de acordo com esta realidade.

A verdade é esta e não vale a pena mistificarmos os números, porque o Orçamento apresentado por este Governo, no tocante à segurança social, fala por si e é suficientemente claro.

Mas acrescento ainda mais um pormenor: em 1979 não se recuperaram das dívidas à Previdência cerca de 15,3 % da receita do ano, enquanto em 1980 apenas ficaram por recuperar cerca de 12 %, o que

quer dizer que houve, para quem sabe fazer contas, uma recuperação concreta.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não vale a pena insistir em factos bem concretos, em números que falam por si. E em relação a este problema da dívida à Previdência — é preciso que isto fique claro — foi através do governo da Aliança Democrática que, pela primeira vez, se recuperaram 13 milhões de contos das dívidas em mora.

Continuamos com a mesma política, tendo em atenção — e com isto finalizo — que as empresas têm de ser viáveis e os postos de trabalho têm de ser mantidos. Estranho é que o Partido Comunista, tão sensível à viabilização das pequenas e médias empresas e à manutenção dos postos de trabalho, queria, num só ano, recuperar 28 milhões de contos quando, se essa recuperação se verificasse, se houvesse possibilidade de ela se verificar, isso levaria, como já disse, à descapitalização dessas empresas e à anulação dos postos de trabalho.

Onde está a vossa política de trabalho? Onde está a vossa política de recuperação social? Onde está a vossa política de justiça e de recuperação da economia nacional?

Vamos falar, de uma vez para sempre, em termos concretos e verdadeiros — os números falam por si —, ...

Vozes do PSD: — Mui bem!

O Orador: — ... e não vamos entrar aqui em jogadas de bastidores que nada têm a ver com a realidade nacional.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rocha de Almeida.

O Sr. Rocha de Almeida (PSD): — Sr. Presidente, eu pedi a palavra para, numa breve síntese, me referir ao que a Sr.ª Deputada Zita Seabra disse.

Afinal dá-me a impressão de que continuamos a «chover no molhado», porque a Sr.ª Deputada veio aqui «atirar a pedrada e tentar recolher a mão» só porque os senhores jornalistas estranharam muito a posição do Partido Comunista de querer aumentar os subsídios, as pensões e as diversas regalias sociais com as dívidas à Previdência. E «tentou recuperar a mão» porque talvez tenha ficado sem argumentação perante esses senhores jornalistas ...

Mas quero dizer-lhe, Sr.ª Deputada — e não vou «chover no molhado» —, que a proposta que a Sr.ª Deputada aqui trouxe é, pura e simplesmente, uma proposta para ser falada aqui, para vir amanhã, ou ainda hoje, nos vossos jornais, ser apregoada nos dias seguintes pela Intersindical ...

O Sr. Manuel Lopes (PCP): — Já foi, Sr. Deputado!

O Orador: — ... e arrasada depois porque este Governo afinal não defende os trabalhadores, os senhores, é que os defendem ...

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

E desculpe, Sr. Deputado Manuel Lopes, mas eu não ouvi nem quero ouvir o que o senhor disse porque nem o senhor me pediu a palavra nem eu lha dei.

Risos do PSD.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Preparou-se bem!

O Sr. Manuel Lopes (PCP): — Queria então falar sozinho!...

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os reformados e aqueles que recebem pensões sabem, neste momento, que quando são obrigados a levar uma vida de miséria isso é devido a questões de contabilidade.

Fala-se que não há possibilidade de recuperar as dívidas à Previdência porque isto vai decapitar e descapitalizar as pequenas e médias empresas. No entanto, uma coisa é certa: o Estado, constitucionalmente, tem o dever inalienável de garantir a segurança social, e os trabalhadores — que durante anos e anos da sua vida pagaram mensalmente as suas taxas para a Previdência, dinheiro esse que foi «agarrado» pelos patrões, pelos grandes capitalistas, que foi metido nos bancos, que foi posto a render —, independentemente de se poder recuperar ou não já todas as dívidas à Previdência, têm direito à segurança social e não podem admitir que esteja em risco a sua vida, a sua saúde e a dos seus filhos porque as contas do Governo não dão para isso!

O Governo sabe onde há-de ir buscar o dinheiro! Foi um roubo miserável o que fez a milhões de trabalhadores e sabe-se onde está esse dinheiro: está nos bancos, está nos 200 milhões de contos de indemnizações. E o que o Governo tem de fazer além de ir buscar esse dinheiro, é, o mais rapidamente possível — e deve explicar como é que o vai fazer —, recuperar todas as dívidas à Previdência.

Porque consideramos que só a falta de vontade política do Governo — que não se interessa absolutamente nada por aqueles que vivem em má situação, mas apenas pelos capitalistas — torna possível esta situação, e por considerarmos que a proposta de alteração aqui apresentada pelo PCP é efectivamente possível em relação às condições reais e objectivas que há no nosso país, porque esse dinheiro existe, nós votaremos a favor desta proposta.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Ministro dos Assuntos Sociais ao referir-se, por diversas vezes já neste debate, às dívidas do Partido Comunista à Previdência despertou a minha curiosidade e eu queria pedir um esclarecimento ao Sr. Ministro que é o seguinte: poder-nos-ia informar qual a situação dos restantes partidos políticos em relação à Previdência?

Se o Sr. Ministro não dispuser desses números neste momento, dir-lhe-ei, desde já, que me darei ao trabalho de entregar na Mesa um requerimento nesse

sentido, e desde já solicitava a boa vontade do Sr. Ministro para que esse requerimento merecesse a resposta que a maior parte dos requerimentos dirigidos ao Governo não têm merecido até agora.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — A totalidade! A totalidade!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Zita Seabra.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputado: Era apenas para, na sequência da intervenção do Sr. Ministro, mais uma vez tornar clara a nossa posição em relação às dívidas do patronato à Previdência.

Em primeiro lugar, não são só as pequenas e médias empresas que têm dívidas para com a Previdência mas também grandes capitalistas, e são sobretudo esses, que desviaram o dinheiro descontado aos trabalhadores para seu autofinanciamento.

Mas em relação às pequenas e médias empresas queremos tornar claro o seguinte: não podem continuar a ser os beneficiários da segurança social — que são os reformados, os deficientes, as grávidas e as crianças —, não pode continuar a ser esse estrato da população a aguentar a situação difícil das pequenas e médias empresas que têm dívidas para com a Previdência.

Essa dívida tem de ser paga e o Estado tem de encontrar outras formas — e nós fazemos outras propostas neste mesmo debate do Orçamento — para financiar essas pequenas e médias empresas, porque senão entramos numa situação gravíssima e daqui a alguns anos estamos na situação em que estávamos no tempo do regime fascista, em que a Previdência dava lucro, servia para comprar acções e para financiar o grande capital. Não pode ser!

A Previdência dá apenas — e mal — para financiar as pensões de reforma e agora não venham dizer que devem ser os reformados, as pessoas que estão doentes, as crianças e as grávidas a financiar as pequenas e médias empresas e as suas dificuldades. Isto compete ao Estado e não aos trabalhadores portugueses, retirando-lhes os seus direitos sociais.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Sociais.

O Sr. Ministro dos Assuntos Sociais: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Embora eu não fizesse tenções de esclarecer em pormenor esta questão das dívidas dos partidos à Previdência, uma vez que o Sr. Deputado Lopes Cardoso me faz esta pergunta terei muito gosto em esclarecê-lo.

Antes disso, chamarei a atenção da Sr.ª Deputada Zita Seabra, em relação a toda uma intervenção miserabilista que fez, para o facto de que é preocupação deste Governo, em relação a esses estratos sociais — como, aliás, a sua prática governativa o vem demonstrando —, ter em atenção a sua situação mais do que a de outros estratos que por vezes usufruem de vantagens mas têm condições económicas bem diferentes.

Há questão de três dias, salvo erro, disse-se nesta Câmara que quando alguém levanta questões no tocante às dívidas à Previdência e, em paralelo, tem em sua casa o mesmo problema, é estranho que o faça. E foi por isso que referi a questão DORP do Partido Comunista.

Longe da minha mente pormenorizar aqui questões referentes aos partidos. Todos sabemos o conjunto que representam as dívidas à Previdência; tanto das pequenas, como das médias, como das grandes empresas; todos temos consciência de que este processo — repito, que foi recuperado através de medidas concretas tomadas pelo governo da Aliança Democrática, o que não aconteceu anteriormente — levanta questões sociais e económicas extraordinariamente melindrosas e, apesar disso, conseguimos recuperar, insisto, 13 milhões de contos.

No entanto, estranho que um partido passe a vida junto do Ministério dos Assuntos Sociais e junto desta Câmara a procurar saber quais são as dívidas do grande patronato — e curiosamente apenas referia as dívidas acima de 10 mil contos — quando ele, nas suas contas, revela — porque, de facto, deve — uma dívida de alguns milhares de contos à Previdência.

O Partido Comunista, como já disse, deve alguns milhares de contos à Previdência, mas não é só o Partido Comunista, pois também o Partido Socialista deve, assim como o Partido Social-Democrata — em relação aos meses de Março e de Outubro do ano transacto — e também o MDP/CDE!

O Sr. César Oliveira (UEDS): — E o CDS, nada?!

Risos.

O Orador: — O CDS não deve nada!

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Nem o PPM!

O Orador: — Só que esses partidos tiveram a atitude normal de — embora preocupados com as dívidas em mora — não chamarem a si o calor desta questão, não chamarem a si a bandeira da recuperação dessas dívidas, já que, quanto a esta questão, todos têm os respectivos problemas. Mas, em contrapartida, o Partido Comunista pretendeu ser o líder desta tentativa de recuperação das dívidas à Previdência, quando ele próprio deve os quantitativos que já referi, para não falar noutras dívidas que não me dizem respeito mas se referem a outros ministérios. Não me obriguem a falar mais, Srs. Deputados!

Risos e aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Zita Seabra.

A Sr. Zita Seabra (PCP): — Sr. Presidente. Srs. Deputados: Vou aclarar a questão da dívida do meu partido à Previdência posta pelo Sr. Ministro dos Assuntos Sociais.

Quem está em dívida é uma direcção regional do PCP, que o Sr. Ministro na intervenção anterior referiu pelo nome — a DORP, do Porto, do PCP —, que teve um acordo com a segurança social para pagamento dessa dívida.

Risos do PSD.

Esteja descansado, Sr. Ministro, que essa dívida será paga de acordo com o que foi estabelecido.

Estranho que o Sr. Ministro não tenha dito qual é a situação do CDS em relação à Previdência. Se calhar esqueceu-se dessa situação, mas eu vou recordá-la ...

Em 15 de Fevereiro de 1975, o CDS inscreveu-se na Caixa de Previdência, apresentando o respectivo boletim com os seguintes elementos: nome, morada, etc.

Em 28 de Fevereiro de 1975, a Caixa informou o contribuinte do número que lhe fora atribuído e de que se encontravam em dívida as contribuições do mês de Janeiro findo.

O CDS não efectuou o pagamento, e em 21 de Janeiro de 1977 a caixa notificou-o para o fazer no prazo de quinze dias.

Em 30 de Maio de 1978, alguém do CDS (cujo nome escuso de dizer) assinou um ofício esclarecendo que as tarefas do partido eram executadas pelos militantes, não tendo portanto pessoal ao seu serviço.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Aaah!

A Oradora: — Posteriormente, em 28 de Março de 1979, dirigiu-se à caixa uma trabalhadora do CDS informando que estava ao serviço do partido, que não descontava para a Previdência e que tendo um horário de serviço normal desejava usufruir das regalias da Previdência.

Vozes do PCP: — É um escândalo!

Risos do PCP, do PS e da UEDS.

Disse ainda que os restantes trabalhadores do CDS se encontravam nas mesmas circunstâncias.

A caixa promoveu diligências, através dos serviços externos, para informar o CDS de que era necessário regularizar a situação dos seus trabalhadores, que era uma situação ilegal.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — É a política social da democracia cristã!

A Oradora: — Para regularizar esta situação, foi feita uma reunião no dia 2 de Maio de 1979.

Para terminar, Sr. Ministro, digo o seguinte: dado que o contribuinte continua sem regularizar a situação, perante a queixa, foi feita a respectiva participação à Repartição de Finanças competente em 31 de Julho de 1980.

Acho que esta intervenção era perfeitamente escusada. Mas, Sr. Ministro, não se atiram pedras ao ar quando se tem telhados de vidro!

Aplausos do PCP, de alguns deputados do PS, da UEDS e do MDP/CDE.

Risos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Sociais.

O Sr. Ministro dos Assuntos Sociais: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vamos continuar a discutir

o Orçamento e o Plano, que são assuntos bem mais importantes.

Risos do PCP, da UEDS e do MDP/CDE.

Mas vou responder à Sr.^a Deputada Zita Seabra.

Gostaria, aliás, que este debate tivesse uma conclusão: que os partidos que têm dívidas à Previdência, para terem força em relação às empresas, começassem a pagar as suas dívidas ...

Vozes do PCP e da UEDS: — Todos!

O Orador: — Sim, todos, Srs. Deputados!

Como ia dizendo, que começassem todos a pagar as suas dívidas à Previdência para que então, sim, tivessem força moral para falar da dívida do patrónato, que a Sr.^a Deputada tantas vezes refere aqui.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É só para pedir um esclarecimento à Sr.^a Deputada Zita Seabra.

O Sr. Silva Graça (PCP): — Vá pagar!

O Orador: — Pergunto à Sr.^a Deputada Zita Seabra onde o como obteve os elementos que acabou de ler.

Risos.

Uma voz do CDS: — Na KGB...

O Sr. Presidente: — Para responder, se o desejar, tem a palavra a Sr.^a Deputada Zita Seabra.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Obtive-os no mesmo sítio que o Sr. Ministro, Sr. Deputado.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Quer dizer que a oposição está no Governo?!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Depois do que o Sr. Ministro acaba de dizer, vem mesmo a propósito a minha intervenção.

Talvez os Srs. Deputados não saibam, mas são direcções regionais do PCP, as do Minho, Trás-os-Montes, Porto, Beira Litoral, Beira Interior, Leiria, Santarém, Lisboa, Setúbal, Alentejo, Algarve, Açores e Madeira.

O Sr. Azevedo Soares (CDS): — Já sabemos que são as províncias e os distritos ...

Risos do PSD, do CDS e do PPM.

O Orador: — Não são as províncias nem os distritos. É um bocadinho mais complexo e, por isso, vale a pena ouvir.

Portanto, deste vasto conjunto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, apenas uma direcção regional deve

à Previdência! Temo-nos empenhado em que essa situação seja perfeitamente regularizada e amanhã mesmo vai haver uma nova reunião para acordar as formas de pagamento. O Sr. Ministro sabe disso. Portanto, trata-se de um partido que se preocupa em pagar e o Sr. Ministro traz para aqui as questões apenas por expediente político e não para uma discussão séria e responsável.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE e risos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, dado que não há inscrições, vamos votar o artigo 4.^º, que tem, como sabem, vários números, em relação a alguns dos quais há propostas de alteração.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, pretendo esclarecer que o artigo 4.^º não tem números. Este artigo remete para o orçamento da Segurança Social, que é composto por vários documentos, e é em relação a esses documentos que o PCP apresenta cinco propostas de alteração.

Parece-me que o que seria correcto era votarmos as alterações propostas pelo PCP e depois o corpo do artigo 4.^º.

O Sr. Presidente: — Exactamente, Sr. Deputado.

Para o artigo 4.^º há quatro propostas de substituição e uma de aditamento, apresentadas pelo PCP, que, se ninguém requerer o contrário, vamos votar em conjunto.

Submetidas à votação, foram rejeitadas, com votos contra do PSD, do CDS e do PPM, votos a favor do PS, do PCP, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP e a abstenção da ASDI.

São as seguintes:

Proposta de alteração do orçamento global da segurança social

Tendo em conta a necessidade de actualização:

- a) Da pensão mínima de invalidez do regime geral e CP para 5250\$ e aumento das pensões superiores à mínima em 750\$;
- b) Da pensão social, desalojados e rurais por invalidez para 4500\$ e subsídio de grande inválido para 3600\$ e complemento por cônjuge a cargo para 1050\$;

Os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PCP propõem:

- 1) Elevar para 27 483 500 contos a verba inscrita na rubrica «Invalidez-Reabilitação» do mapa de despesas do orçamento global da segurança social, a que se refere a alínea b) do artigo 1.^º da proposta de lei do Orçamento Geral do Estado para 1981;

- 2) A repartição proporcional de tal verba entre o continente e as regiões autónomas, alterando-se, em conformidade, o respectivo mapa de despesas.

Proposta de alteração do orçamento global da segurança social

Tendo em vista a necessidade de actualização da:

- a) Pensão mínima de velhice do regime geral e da CP para 5250\$;
- b) Pensão social dos desalojados e dos rurais para 4500\$, subsídio de grande inválido para 3600\$ e complemento por cônjuge a cargo para 1050\$;

Os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PCP propõem:

- 1) Elevar para 67 473 900 contos a verba inscrita na rubrica «Terceira Idade» do mapa de despesas do orçamento global da segurança social, a que se refere a alínea b) do artigo 1.º da proposta de lei do Orçamento Geral do Estado para 1981;
- 2) A repartição proporcional de tal verba entre o continente e as regiões autónomas, alterando-se, em conformidade, o respectivo mapa de despesas.

Proposta de aditamento ao orçamento global da segurança social

Tendo em vista o financiamento dos reforços de dotação introduzidos no mapa de despesas do anexo IV, a que se refere a alínea b) do artigo 1.º da proposta de lei do Orçamento Geral do Estado para 1981, os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PCP propõem:

A inscrição de uma previsão de 28 200 000 contos em nova rubrica «Recuperação de dívidas» a inserir no mapa de receitas correntes do orçamento global da segurança social, que deverá ser alterado em conformidade.

Proposta de alteração do orçamento global da segurança social

Tendo em vista a actualização da pensão de sobrevivência para 60 % do quantitativo atribuído à pensão de invalidez e de velhice e o aumento do subsídio de casamento para 5500\$ e do subsídio de funeral para 18 000\$, os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PCP propõem:

- 1) Elevar para 12 084 400 contos a verba inscrita na rubrica «Família e comunidade» do mapa de despesas do orçamento global da segurança social, a que se refere a alínea b) do artigo 1.º da proposta de lei do Orçamento Geral do Estado para 1981;

- 2) A repartição proporcional de tal verba entre o continente e as regiões autónomas, alterando-se, em conformidade, o respectivo mapa de despesas.

Proposta de alteração do orçamento global da segurança social

Tendo em vista a necessidade de garantir o aumento do abono de família para 550\$ e o aumento de subsídio de aleitação para 900\$ e subsídio de nascimento para 11 000\$, os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português propõem:

- 1) Elevar para 18 232 800 contos a verba inscrita na rubrica «Infância e juventude» do mapa de despesas do orçamento global da segurança social, a que se refere a alínea b) do artigo 1.º da proposta de lei do Orçamento Geral do Estado para 1981;
- 2) A repartição proporcional de tal verba entre o continente e as regiões autónomas, alterando-se a inconformidade com o respectivo mapa de despesas.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos agora votar o artigo 4.º da proposta de lei.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS e do PPM, votos contra do PS, PCP, UEDS, MDP/CDE e da UDP e a abstenção da ASDI.

É o seguinte:

ARTIGO 4.º

(Orçamento da segurança social)

O orçamento da segurança social será elaborado e executado de harmonia com as linhas fundamentais aprovadas nos termos do artigo 1.º

O Sr. Presidente: — O PS tem uma proposta de aditamento ao artigo 4.º?

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, não se trata propriamente de uma proposta de aditamento ao artigo 4.º, mas de uma proposta de aditamento de dois artigos novos que titulámos de 4.-A e 4.-B. Não tem nada a ver com esta matéria, pelo que propunha que passássemos ao ponto seguinte, uma vez que os artigos 4.-A e 4.-B, na hipótese de serem aprovados, seriam o 5.º e 6.º do Orçamento depois de aprovado ou teriam outra numeração qualquer.

O Sr. Presidente: — Obrigado pelo esclarecimento.

A Mesa pede que de futuro as propostas de alteração venham com o maior número de referências possível, porque é muito complicado fazermos aqui a conjugação de todas elas.

Srs. Deputados, passamos então à discussão dos artigos 10.º a 44.º

Quanto ao artigo 10.º, há duas propostas de aditamento: uma da ASDI e outra do PS.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A nossa proposta de aditamento justifica-se por si mesma. Temos a intenção de que possa ser contabilizado e devidamente publicitado o conjunto de contribuições e impostos não cobrados por força de isenções sociais concedidas ao abrigo da legislação aplicável e que a Conta Geral do Estado dê também testemunho e publique este tipo de isenções sociais ao nível das contribuições.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar o texto do artigo 10.º da proposta de lei.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS, do PPM, da ASDI, da UEDS, votos contra do PCP e da UDP e a abstenção do MDP/CDE.

É o seguinte:

ARTIGO 10.º

(Cobrança de impostos)

Durante o ano de 1981 o Governo é autorizado a cobrar as contribuições e impostos constantes dos códigos e demais legislação tributária, com as subsequentes alterações e diplomas complementares em vigor e com as alterações introduzidas nos artigos seguintes.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, passamos à apreciação da proposta de aditamento da ASDI.

Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A justificação da nossa proposta de aditamento é simples: trata-se apenas de regularizar uma situação que não está neste momento perfeitamente clara e que é a da constitucionalidade das várias receitas estaduais que, sob títulos os mais diversos (noutro dia ouvimos falar de verbas...), são impostos aos cidadãos portugueses.

Queremos que o imposto seja imposto, isto é, que seja sujeito ao regime constitucional, portanto ao controle parlamentar. Como tal, rejeitamos que, sob formas enviesadas, impostos possam ser impostos aos Portugueses.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças e do Plano.

O Sr. Ministro das Finanças e do Plano: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há todo o interesse em aceitar a colaboração da oposição, mas penso que a proposta de aditamento da ASDI é uma reprodução textual do artigo 106.º, n.º 1, da Constituição. Além disso, o Despacho Normativo n.º 210/80 já garante — e está em vigor em termos de contabilidade pública — tudo quanto é abrangido pelos objectivos da proposta de aditamento.

Portanto, não percebo a proposta de aditamento, salvo se for para introduzir preceitos redundantes na lei do orçamento, que tem de ser também uma lei económica.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu estaria com facilidade e com gosto de acordo com o Sr. Ministro se de facto verificasse que o Despacho Normativo n.º 210/80 era exactamente seguido. Mas invoco vários exemplos a comprovar que não: a existência da taxa de Radiodifusão — que é uma taxa de que temos profundas dúvidas quanto à sua legalidade e constitucionalidade —, que nos compete eliminar de uma vez por todas e fazer com que seja, se disso for caso, um imposto, mas então com controle parlamentar e como deve ser; o caso da verba da recente portaria em relação aos acréscimos de consumo de electricidade; o caso de várias outras prestações pecuniárias que, embora sob várias designações, são realmente impostos, mas não têm essa designação.

Penso que neste caso, portanto, seria útil (e ainda bem que estamos de acordo) o velho provérbio latino de «antes o abundar do que cair no defeito». Creio que não será inútil que esta disposição seja criada e que torne ilegais as várias disposições enviesadas que, por parte de alguns entes públicos e de algumas empresas públicas, vêm sendo utilizadas para cobrança de impostos que são ilegais.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças e do Plano.

O Sr. Ministro das Finanças e do Plano: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Chamo a atenção do Sr. Deputado Magalhães Mota para o facto de que o Despacho Normativo n.º 210/80 é de 28 de Setembro e foi feito pelo governo da AD para entrar em vigor em 1981, ano que estamos a começar.

De resto, é evidente que o Governo não pode aceitar que sejam introduzidas na lei do orçamento normas que, pelo seu carácter administrativo, transcendam o poder de fiscalização e de controle da Assembleia da República, porque não pode ser aceite por nenhum governo que pela lei do orçamento se transfira a gestão do próprio Orçamento para a Assembleia da República.

Teria muito gosto que fossem VV. Ex.ºs a gerir o nosso orçamento na situação predeterminada em que ele se encontra, mas, como sou eu que tenho a responsabilidade da sua gestão, lamento não poder aceitar a proposta da ASDI.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Com muito respeito pelos despachos ministeriais, diria, no entanto, que os despachos só obrigam os respectivos serviços, que mesmo os despachos genéricos não obrigam mais do que os serviços administrativos, enquanto que as leis da Assembleia da República se tornam imediatamente exequíveis para todos os cidadãos e asseguram, essas sim, os seus direitos e garantias constitucionais.

Vozes do PS, da ASDI e da UEDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muito rapidamente para dizer que nos vamos abster na votação da proposta de aditamento da ASDI, não porque nos abstemos em relação ao preceituado na Constituição e ao conteúdo que se pretendia introduzir, mas porque pensamos que não cabe na lei do OGE este tipo de preceito.

Se o Governo, aliás, não cumpre os seus próprios preceitos nem os da Constituição, não é pelo facto de mais uma vez pormos esse preceito numa lei que ele o iria cumprir. Portanto, achamos que não é este o lugar próprio para introduzir esse preceito. Se for necessário, far-se-á uma lei especial para dar força à disposição constitucional.

Uma voz do PSD: — Afinal, não estamos muito longe...

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar a proposta de aditamento relativa ao artigo 10.º, apresentada pela ASDI.

Submetido à votação foi rejeitado, com votos contra do PSD, do CDS e do PPM, votos a favor do PS, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP e a abstenção do PCP.

É a seguinte:

Proposta de aditamento

ARTIGO 10.º

1 — (O actual corpo do artigo.)

2 — Não é permitida, qualquer que seja a sua designação, a cobrança de qualquer prestação pecuniária, coercivamente imposta e unilateral, a favor do Estado ou de outro ente público, incluindo empresas públicas, com vista à cobertura de despesas públicas ou tendo em atenção objectivos de ordem económica e social, sem que a obrigatoriedade de prestação tenha sido imposta por lei e nos precisos termos do artigo 106.º da Constituição da República.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, passamos à proposta de aditamento do PS relativa ao artigo 10.º Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, é apenas para requerer que a nossa proposta seja votada número a número.

O Sr. Presidente: — Assim se fará, Sr. Deputado. Tem a palavra o Sr. Deputado José Alberto Xerez.

O Sr. José Alberto Xerez (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A proposta de aditamento do PS, em apreciação, parece-me talvez uma das mais interessantes das apresentadas pela oposição.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Muito bem!

O Orador: — Preconiza-se um sistema de contabilizar não só aquilo que se cobra como aquilo que não se cobra por força das isenções sociais. É um

sistema que é praticado lá fora, e os Americanos, por exemplo, têm uma contabilidade extremamente explicitada para aquilo que não se cobra.

Parece-nos, portanto, que a proposta teria algum interesse, simplesmente pensamos que é um problema que deve ser aprofundado com mais tempo por esta Câmara.

Além disso, parece-nos que a proposta é demasiada restritiva, porque se limita praticamente às isenções de carácter social. É fundamentalmente por razões destes tipos que o nosso partido votará contra, embora entendamos que a proposta tem interesse e que no futuro deverá ser acolhida por esta Câmara.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muito rapidamente, digo ao Sr. Deputado José Alberto Xerez que, no ano passado, esse tipo de argumentação foi exactamente aqui produzido pelo Sr. Ministro das Finanças, que prometeu introduzir este ano correcções neste domínio e não o fez. Por isso é que insistimos na nossa proposta.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, conforme o requerido, a proposta de aditamento do PS relativa ao artigo 10.º será votada por números.

Vamos votar primeiro o n.º 2.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, do CDS e do PPM e votos a favor do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP.

É o seguinte:

2 — O Governo organizará um sistema de contabilização das contribuições e impostos não cobrados durante o ano de 1981 por força de isenções sociais concedidas ao abrigo da legislação aplicável.

O Sr. Presidente: — Vamos agora votar o n.º 3.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, do CDS e do PPM e votos a favor do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP.

É o seguinte:

3 — A conta geral do Estado publicitará adequadamente os dados referidos no n.º 2, verificando-se, designadamente:

- a) A natureza jurídica, dimensão e actividade principal das entidades beneficiárias;
- b) O regime legal aplicável a essas entidades e o exercício fiscal em que o benefício foi concedido;
- c) A situação regional das entidades beneficiadas.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, passamos à apreciação do artigo 11.º da proposta de lei.

Em relação ao artigo 11.º da proposta de lei, há uma proposta de substituição e de aditamento da ASDI.

Como na proposta não se explicita qual dos seus dois números diz respeito à substituição ou ao aditamento, pedia ao partido proponente para explicitar.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — É simples, Sr. Presidente: trata-se da substituição de todo o artigo 11.º, que ficaria substituído pelos n.os 1 e 2 da nossa proposta.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em discussão a referida proposta e tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A justificação da nossa proposta de alteração é extremamente simples: pretende-se evitar a cobrança do adicional sobre o imposto sobre as sucessões e as doações relativo às transmissões entre cônjuges ou a favor de filhos ou de outros descendentes, desde que o valor da transmissão seja inferior a 1000 contos.

Trata-se de uma disposição integrada em princípios de defesa da família e da propriedade privada e supomos que os partidos da AD não terão nenhuma razão para votar contra.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças e do Plano.

O Sr. Ministro das Finanças e do Plano: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não pedi a palavra, porque as frases finais do Sr. Deputado Magalhães Mota me tenham provocado, mas para explicitar a nossa posição em relação à proposta em apreço.

É evidente que em matéria de isenções e benefícios a favor da família e dos filhos menores poderíamos ir muito mais longe...

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Vamos, vamos ...

O Orador: — ... tanto quanto as possibilidades do Orçamento o justificassem — e teria todo o gosto em aceitar (sentado nesta bancada) a reforma fiscal que a ASDI pretende fazer com tantas propostas de alteração ao Orçamento.

Tomaram-se opções de desagravamento fiscal e de redução de taxas e o Governo não pode aceitar que aos desagravamentos já feitos, por razões políticas ou de oportunidade, se acrescentem agora outros desgravamentos.

Não discuto a justiça imanente à proposta de alteração do Sr. Deputado Magalhães Mota; o que discuto é a sua oportunidade política face aos desgravamentos (e são muitos) que o Governo apresenta na proposta de lei do Orçamento.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar a proposta de alteração da ASDI relativa ao artigo 11.º

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD, do CDS, do PCP e do PPM, votos a fa-

vor do PS, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE e a abstenção da UDP.

É o seguinte:

Proposta de substituição e aditamento

ARTIGO 11.º

(Criação de adicionais)

1 — Fica o Governo autorizado a criar um adicional de 15 % sobre o imposto sobre as sucessões e doações relativo às transmissões, que não sejam entre cônjuges ou a favor de filhos menores ou interditos ou a favor de outros descendentes, operadas durante o período compreendido entre o dia imediato ao da publicação do diploma que criar o adicional e 31 de Dezembro de 1981, o qual constituirá receita exclusiva do Estado.

2 — O adicional referido no número anterior aplicar-se-á também às transmissões entre cônjuges ou a favor de filhos menores ou interditos ou outros descendentes sempre que o valor dos bens objecto de transmissão exceda os 1 000 000\$.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra a Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É para dizer que o nosso voto contra se justifica porque somos contra qualquer adicional e é só por isso.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar o artigo 11.º da proposta de lei.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS e do PPM e votos contra do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP.

É o seguinte:

ARTIGO 11.º

(Criação de adicionais)

Fica o Governo autorizado a criar um adicional de 15 % sobre o imposto sobre as sucessões e doações relativo às transmissões operadas durante o período compreendido entre o dia imediato ao da publicação do diploma que criar o adicional e 31 de Dezembro de 1981, o qual constituirá receita exclusiva do Estado.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, passamos ao artigo 12.º, havendo para o n.º 1 deste artigo quatro propostas de eliminação, sendo três da ASDI e uma do MDP/CDE; duas propostas de substituição, sendo uma do PCP e outra da ASDI; e uma proposta de aditamento, da ASDI.

Dou a palavra ao Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, suponho que há lapso e que é o seguinte: temos duas propostas de eliminação, uma da alínea a) e outra da alínea e) do n.º 1 do artigo 12.º Foi distribuída também uma proposta de eliminação em que, por

lafso dactilográfico, se referia a alínea *d*) quando era a alínea *e*). Portanto, essa proposta não tem qualquer significado, pois já tinha sido retirada, ficando só aquelas duas.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estão em discussão as propostas de eliminação da ASDI e do MDP/CDE relativas às alíneas do n.º 1 do artigo 12.º

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Era para, em nome do meu grupo parlamentar, propor que se fizesse a votação alínea por alínea, dado que há muitas propostas.

O Sr. Presidente: — Assim se fará, Sr. Deputado. Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças e do Plano.

O Sr. Ministro das Finanças e do Plano: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para dar uma breve explicitação sobre a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 12.º, cuja eliminação se pede.

O que o Governo pretende em matéria de distribuição dos contribuintes pelos diversos grupos é uma aproximação crescente ao princípio da tributação do lucro real. Daí que ao pedir esta autorização se proponha fixar objectivamente condições por forma a que contribuintes do grupo B ou do grupo C passem para o grupo A quando ultrapassem o rendimento colectável de 300 000\$, ou seja, quando atinjam um rendimento que já vincula e presume um mínimo de organização que permita a tributação do lucro real.

Trata-se de um fenómeno de justiça na distribuição da carga fiscal exigir crescentemente das empresas portuguesas a sua organização de modo a alcançarem-se metas de tributação do lucro real. Por isso não percebo a razão pela qual os subscriptores das propostas de eliminação entendem que os grupos A, B e C da contribuição industrial devem manter-se intangíveis e não devem, pelo contrário, como é objectivo inicial da contribuição industrial, aproximar-se da tributação do lucro real.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós invocámos precisamente o n.º 1 do artigo 168.º da Constituição, visto que o pedido de autorização do Governo não delimitava o seu objectivo e a explicação do Sr. Ministro acaba de comprovar a nossa razão. O objectivo da proposta do Governo não está claramente delimitado, mas se houver algum pedido de alteração por parte do Governo que clarifique o sentido do seu pedido, então encará-lo-emos.

Neste momento, o que nos é pedido é uma autorização em branco, extremamente vaga e que não corresponde ao preceituado na Constituição.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Heriberto Goulart.

O Sr. Heriberto Goulart (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As razões da apresentação

da nossa proposta de eliminação da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 12.º são as mesmas que acabam de ser expostas pela ASDI. Trata-se de um princípio geral que justificaria algumas das propostas de eliminação que apresentaremos ao articulado da proposta de lei do Orçamento.

Para além desta razão formal de respeito pelas regras da Constituição, há também a ver questões que podem estar por trás desta alínea *a*) do n.º 1 do artigo 12.º Não defendemos uma definição imutável dos contribuintes no grupo A, B ou C, mas identificamo-nos com as legítimas preocupações dos pequenos comerciantes e dos pequenos industriais, particularmente dos pequenos comerciantes. Com esta alínea — e sem se pôr em dúvida que seja efectivamente vantajoso eliminar uma contribuição a partir daquilo que seria um hipotético lucro normal —, sem estar suficientemente determinada a sua extensão, pode-se pôr o risco de impor aos actuais contribuintes do grupo C obrigatoriedades que ultrapassam de longe as suas capacidades técnicas.

É por essa razão que pensamos que o Governo deve apresentar à Assembleia da República sobre esta matéria um pedido de autorização legislativa suficientemente justificado ou, o que seria mais natural ainda, uma proposta de lei, que poderia perfeitamente ser autónoma em relação ao Orçamento Geral do Estado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças e do Plano.

O Sr. Ministro das Finanças e do Plano: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não aceito de modo nenhum que isto fira a tradição que em matéria do Orçamento se vem estabelecendo nesta Câmara e a Constituição permite.

O Governo não pretende um cheque em branco. O Governo lembra à Assembleia que se declara expressamente no texto da proposta que ela se destina a rever a distribuição dos contribuintes pelos vários grupos, o que é uma afirmação objectiva, e de duas, uma: ou a Assembleia quer passar a governar, o que o Governo não aceita; ou o Governo apresenta à Assembleia os pedidos de autorização legislativa, e esta assume a sua responsabilidade, que serão executadas por decreto-lei e sujeitos a fiscalização da Assembleia.

Transferir a responsabilidade e a autoria do sistema fiscal na sua minúcia, em todas as suas regras administrativas e técnicas, seria paralisar a administração fiscal, com o quê, com certeza, o Sr. Deputado Magalhães Mota ficaria muito satisfeito, mas que eu não posso efectivamente aceitar.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Deputados: Penso que as palmas revelam alguma ignorância da Constituição. O Sr. Ministro teria toda a razão se de facto o sistema de impostos e o regime constitucional não fossem da competência exclusiva desta Assembleia.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É só para dizer que em matéria de ignorância parece que ela mora muito mais na bancada da ASDI que na do PSD.

Vozes do PSD: — Muio bem!

O Orador: — Em primeiro lugar, porque a matéria da exclusiva competência da Assembleia não é a matéria de impostos, é a matéria dos elementos essenciais dos impostos: incidência, isenções, taxas e qualquer coisa mais. Não sou perito nessa matéria, mas sei que são só elementos essenciais dos impostos.

Vozes do PS: — Ah!

O Orador: — Aliás, até já fui professor de Direito Fiscal, se isso serve para sua informação. Já estou é um bocado esquecido, mas ainda disse o suficiente.

Portanto, são os elementos essenciais dos impostos — que é o que importa — aqueles que constituem matéria de competência exclusiva da Assembleia da República. Não se trata aqui, evidentemente, desses elementos.

Em segundo lugar, a Constituição não obriga, para se concederem autorizações legislativas, a que seja vinculativo o próprio texto apresentado. Todos sabemos que o Governo deu uma ideia tão aproximada quanto possível da forma como pretende exercer o seu direito de legislação sobre certa matéria. Também sabemos que o Governo nunca fica vinculado a esse texto e pode, legitimamente, de acordo com a Constituição, alterá-lo. Aliás, o Sr. Ministro das Finanças já deu, sendo o texto perfeitamente claro, explicações complementares suficientes para a Assembleia saber perfeitamente que autorização legislativa concede ao Governo.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar em conjunto as duas propostas de eliminação da alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º, apresentadas pela ASDI e pelo MDP/CDE.

Submetidas à votação, foram rejeitadas, com votos contra do PSD, do CDS e do PPM e votos a favor do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, se não virem inconveniente, votamos já a alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º da proposta de lei.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do CDS, e do PPM e votos contra do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP.

É a seguinte:

a) Rever as disposições do Código da Contribuição Industrial relativas à distribuição dos contribuintes por vários grupos e introduzir no mesmo as alterações consequentes dessa revisão.

Entretanto assumiu a presidência o Sr. Presidente Leonardo Ribeiro de Almeida.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, em relação à alínea b) do n.º 1 do artigo 12.º não há qualquer proposta de alteração.

Está em discussão.

Pausa.

Vamos votar a alínea b) do n.º 1 do artigo 12.º da proposta de lei.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS, do PPM e da ASDI, votos contra do PCP, da UEDS e da UDP e a abstenção do MDP/CDE.

É a seguinte:

b) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, estabelecer que os contribuintes do grupo C que tenham rendimentos colectáveis para efeitos da tributação por este grupo, na média dos últimos três anos, superiores a determinados valores sejam tributados pelos grupos A ou B, consoante os montantes desse rendimento.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou proferir uma breve declaração de voto.

Votámos a favor da alínea b) do n.º 1 do artigo 12.º porque, no nosso entender, corresponde à aproximação que o Governo deseja à tributação segundo o lucro real. Como está suficientemente explicitada, entendemos dar-lhe o nosso voto favorável.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos apreciar a proposta de eliminação da alínea c) do n.º 1 do artigo 12.º, apresentada pelo MDP/CDE.

Tem a palavra o Sr. Deputado Heriberto Goulart.

O Sr. Heriberto Goulart (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As razões materiais da apresentação da nossa proposta de eliminação têm a ver com o seguinte: pensamos que não se trata de um pormenor de legislação e que tem importância em relação ao nosso sistema fiscal, porque o tratamento fiscal das previsões, a nosso ver, é das matérias mais complexas a nível da determinação da colecta da contribuição industrial e é inclusivamente das matérias que se prestam a más situações de alteração da matéria colectável real. Daí que entendemos não conceder esta autorização legislativa sem que o Governo tenha explicitado minimamente o sentido em que quer proceder à correcção do regime das previsões em relação ao Código da Contribuição Industrial.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como não há mais inscrições, vamos de imediato votar a referida proposta de eliminação.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD, do CDS e do PPM, votos a favor do PCP, do MDP/CDE e da UDP e a abstenção do PS, da ASDI e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar a alínea c) do n.º 1 do artigo 12.º da proposta de lei.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do CDS e do PPM, votos contra do PCP, do MDP/CDE e da UDP e a abstenção do PS, da ASDI e da UEDS.

É a seguinte:

c) Rever o regime das provisões estabelecido no artigo 33.º do Código da Contribuição Industrial com o objectivo de o adequar à disciplina contabilística e à conjuntura económica.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Mais uma pequena declaração de voto.

Estamos perfeitamente de acordo com o princípio. As explicações que o Sr. Secretário de Estado nos deu ao nível da comissão especializada foram razoáveis, mas mais uma vez se verifica uma autorização legislativa no vácuo e por isso nos abstinemos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, em relação à alínea d) do n.º 1 do artigo 12.º não há nenhuma proposta de alteração.

Está em discussão.

Pausa.

Vamos votá-la.

Submetida à votação, foi aprovada, por unanimidade.

É a seguinte:

d) Elevar para 420 000\$ o limite de 280 000\$ estabelecido na alínea b) do artigo 37.º do Código da Contribuição Industrial.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, em relação ao n.º 1 do artigo 12.º a ASDI propõe o aditamento de uma nova alínea, que tem a designação de d'), que certamente é do conhecimento de todos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Antes de o Sr. Presidente ter retomado a direcção dos trabalhos estabeleceu-se que se votava alínea a alínea. Assim, prosseguirímos agora com a votação da alínea d).

O Sr. Presidente: — Mas a alínea d) já foi votada, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Desculpe, Sr. Presidente, é a alínea e).

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, antes de V. Ex.^a reassumir a direcção dos trabalhos, tinha

sido sugerido por nós e aceite pelo Sr. Presidente em exercício que se fizesse a votação alínea por alínea e também a respectiva apreciação.

Por ordem, o Sr. Presidente devia submeter à votação a proposta de substituição da alínea d) apresentada pela ASDI. Era isso que devia ter feito.

O Sr. Presidente: — Não, Sr. Deputado. Não há uma proposta de substituição. Tal como consta na Mesa é uma proposta de aditamento de uma nova alínea, a seguir à alínea a) que foi designada por d'). Se esta proposta fosse aprovada, sugeria que a nova alínea ficasse como alínea e) e não como alínea d').

Portanto é esta proposta de aditamento que está em discussão.

Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças e do Plano.

O Sr. Ministro das Finanças e do Plano: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Só para razões metódicas é que o n.º 1 do artigo 12.º tem as alíneas a), b), c), d), e), f), g) e h). Creio que a proposta de aditamento, se for aprovada, deve ser a alínea i).

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro, se esta alínea fosse aprovada, passaria a ser a alínea e) e todas as outras avançariam uma letra. Sem oposição dos proponentes, é indiferente, pois o modo de designar é sempre secundário. O que está em causa é o eventual aditamento desta alínea d').

Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — O Sr. Presidente desculpará, isso é em questão processual, mas, em meu entender, não há aditamento nenhum à alínea d).

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, não é um aditamento à alínea d); é o aditamento de uma nova alínea que a ASDI propõe. Por uma razão de método, a ASDI propõe que essa alínea se intercale entre a alínea d) e a alínea e).

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sim, Sr. Presidente. Nós aceitamos todas as propostas de intercalação de alíneas onde quiserem, simplesmente votaremos todas as alíneas até ao fim e o aditamento depois, porque é a regra que está estabelecida no Regimento.

O facto de lhes chamar alínea d), e), f), g) ou i) não altera nada. Portanto vamos votar a alínea e) do texto aprovado pelo Governo cuaisquer alterações à alínea f) cuaisquer eliminações e no final os aditamentos, se os houver.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, parece-me que é uma questão puramente secundária.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Não é, não, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Essa alínea, a ser admitida, inserir-se-ia imediatamente a seguir à alínea d). Por essa razão a Mesa a submeteu à vossa apreciação e votação imediata.

Se V. Ex.^a ou algum outro grupo parlamentar faz questão de que se vote todo o n.º 1 do artigo 12.º e depois o aditamento, a Mesa não tem problemas.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, era para dizer que a questão colocada pelo Sr. Deputado Veiga de Oliveira é secundária, porque penso que a votação da proposta de aditamento da ASDI neste momento tinha alguma lógica, uma vez que faz referência ao artigo 38.º do Código de Contribuição Industrial, que vem na sequência do artigo 37.º e evidentemente antes do artigo 44.º Por isso tinha alguma lógica que a referida proposta fosse votada agora.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Claro!

O Orador: — Mas, como efectivamente se trata de uma questão secundária, pode ser votada no fim.

O Sr. Presidente: — Nesse caso, com o propósito de acelerarmos os trabalhos, votaremos agora a alínea e) e as subsequentes alíneas e só no final se votará a proposta de aditamento.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, só por uma questão de aclarar a situação, gostaria de saber qual a votação que acabámos de fazer. Isto é, em meu entender, o que votámos anteriormente foi uma proposta de eliminação, da ASDI, quanto à alínea d) e gostava de saber se foi assim.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Veiga de Oliveira, votámos já as alíneas a), b) e c) com as respectivas propostas de alteração, que foram todas rejeitadas, e a alínea d) foi aprovada por unanimidade.

Penso que o problema que o Sr. Deputado levantou foi em relação à oportunidade da votação de uma proposta de aditamento de uma alínea que é autónoma em relação a todas as que constam da proposta de lei.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, gostaria então que me esclarecesse, porque tenho em meu poder a proposta, com todos os vistos e assinaturas, de eliminação da alínea d) do n.º 1 do artigo 12.º, apresentada pela ASDI.

O Sr. Presidente: — Essa proposta foi retirada, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, isso tem de ser comunicado...

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Foi comunicado pela Mesa, Sr. Deputado!

O Orador: — ... porque, não tendo sido comunicado...

O Sr. Presidente: — Foi o próprio Sr. Deputado Magalhães Mota que comunicou que retirava a proposta, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — De qualquer forma, visto que uma proposta de eliminação tem precedência sobre o próprio texto, quando votámos a alínea d), ficámos convencidos de que estávamos a votar a proposta de eliminação.

Riscos do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Como já lhe disse, Sr. Deputado Veiga de Oliveira, a proposta de eliminação da ASDI estava retirada e quando pus à votação a alínea d) da proposta de lei, V. Ex.^a votou-a favoravelmente, tal como os outros partidos, o que pressupõe conhecimento da parte de V. Ex.^a de que estava retirada a proposta de eliminação, que não chegou a ser votada e que havia de sê-lo antes da proposta de lei. Há-de convir que e assim, Sr. Deputado.

Em todo o caso e concordando com V. Ex.^a, com o consenso que pareceu formar-se de que a alínea d), autónoma em relação à alínea d), ficará para o final, iremos agora abordar a alínea e), em relação à qual há uma proposta de eliminação, apresentada pelos Srs. Deputados da ASDI.

Como ninguém deseja usar da palavra, vamos votar esta proposta de eliminação.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD, do CDS e do PPM, votos a favor do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS e da UDP e a abstenção do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Vamos votar a alínea e) do n.º 1 do artigo 12.º, tal como consta da proposta de lei.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do CDS, do PPM e do MDP/CDE e votos contra do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS e da UDP.

E a seguinte:

c) Estabelecer que as deduções previstas nos artigos 43.º e 44.º do Código da Contribuição Industrial não são aplicáveis aos contribuintes do grupo A relativamente ao exercício cuja matéria colectável deva ser determinada de acordo com o disposto para o grupo B, sem que fique prejudicada a dedução, dentro do período legalmente estabelecido, dos prejuízos que excedam o lucro tributável determinado nos referidos termos e que não tenham sido anteriormente deduzidos.

O Sr. Presidente: — Em relação à alínea f), há duas propostas de substituição, uma do PCP e outra da ASDI.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Ilda Figueiredo.

A Sr. Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: A nossa proposta de substituição justifica-se pelo seguinte: dada a natureza das empresas a que se refere a alínea f), ou seja, empresas do tipo familiar, consideramos que é justo que se dê ao contribuinte trabalhador da empresa e seus familiares tratamento igual

àquele que se dá aos trabalhadores por conta de outrem, isto é, que seja considerado, para efeitos de isenção de imposto profissional, um rendimento no mínimo igual ao salário mínimo nacional que teriam de pagar a outros trabalhadores.

Esta é uma das nossas formas de apoio aos pequenos e médios empresários.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A proposta formulada pelo Grupo Parlamentar da ASDI, aliás a primeira a ser apresentada na Mesa, é no sentido de fazer corresponder ao salário mínimo nacional o limite estabelecido no § 2.º do artigo 66.º do Código da Contribuição Industrial.

Parece-nos que uma de duras situações: ou consideramos que nas empresas de tipo familiar sujeitas à contribuição pelo Grupo C as pessoas trabalham efectivamente e então não se deve atribuir-lhes um vencimento inferior ao que resulta do salário mínimo nacional; ou não trabalham, e então a situação ou é de fraude fiscal, ou é de ilegalidade ou é qualquer outra situação, mas não poderá ser considerado um rendimento inferior ao salário mínimo nacional.

O Sr. Presidente: — Tem agora a palavra o Sr. Ministro das Finanças e do Plano.

O Sr. Ministro das Finanças e do Plano: — Sr. Presidente, é para dar apenas uma explicação.

Creio que não se pode estabelecer aqui a equiparação entre o salário mínimo nacional e proveitos que são sem dúvida de pequenos e médios empresários. Mas, porque não têm escrita organizada e têm custos e proveitos não controláveis pelo fisco — neste sector estamos muito longe da tributação do lucro real —, o Governo faz um esforço de aumento em 50 % do mínimo e eu levo à conta da oposição querer fazer justiça fiscal à custa do Governo como a proposta de VV. Ex.ºs

O aumento que o Governo produz não tem nada a ver com o salário mínimo nacional, nem é comparável a tributação e contribuição industrial à tributação do imposto profissional.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Se mais ninguém deseja usar da palavra, vamos votar, em primeiro lugar, a proposta de substituição apresentada pela ASDI, que foi a primeira a dar entrada na Mesa.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD, do CDS, do PPM e votos a favor do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP

É a seguinte:

f) Elevar para o correspondente ao salário mínimo nacional o limite de 60 000\$ estabelecido no § 2.º do artigo 66.º do Código da Contribuição Industrial.

O Sr. Presidente: — Passamos à votação da proposta de substituição apresentada pelo PCP.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD, do CDS e do PPM e votos a favor do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP.

Dada a natureza das empresas a que se refere a alínea f), considera-se injustificável que não possa ser considerado como custo a remuneração normal do contribuinte e seus familiares não empregados por um valor pelo menos idêntico ao do salário mínimo que teriam de pagar aos seus empregados, se os tivessem.

Assim, propõe-se a seguinte substituição:

É a seguinte:

Proposta de substituição da alínea f) do artigo 12.º (contribuição industrial)

f) O limite estabelecido no § 2.º do artigo 66.º do Código da Contribuição Industrial será sempre igual a 14 vezes o salário mínimo mensal para a indústria.

O Sr. Presidente: — Votamos agora a alínea f) do n.º 1 do artigo 12.º da proposta de lei.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do CDS, do PPM e do MDP/CDE, votos contra do PCP e da UDP e a abstenção do PS, da ASDI e da UEDS.

É a seguinte:

f) Elevar para 90.000\$ o limite de 60 000\$ estabelecido no § 2.º do artigo 66.º do Código da Contribuição Industrial.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Heriberto Goulart.

O Sr. Heriberto Goulart (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Aprovamos o justo princípio proposto pela ASDI e pelo PCP e por isso votámos a favor das respectivas propostas de substituição. Votámos também a favor da alínea f) da proposta de lei como quem vota, digamos assim, o mal menor, isto é, parece-nos que é positivo que se eleve o limite de isenção.

De qualquer modo, votámos, repito, a favor da alínea f) da proposta de lei sem deixarmos de ter em conta que, perante os argumentos que foram utilizados, a resposta do Sr. Ministro das Finanças e do Plano permite concluir que não são os pequenos comerciantes ou os pequenos industriais que estão nas preocupações deste Governo. Naturalmente que esta é uma alínea que não tem aplicabilidade aos grandes industriais e aos grandes comerciantes e, no fundo, aos grandes empresários porque se tivesse teria naturalmente uma formulação diferente daquela que o Governo aqui apresentou.

O Sr. Presidente: — Igualmente para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos a favor naturalmente da nossa própria proposta e da do PCP, visto que ambas pretendam fazer coincidir o nível de deduções com o do salário mínimo nacional.

Abstivemo-nos em relação à proposta governamental e uma das razões que nos levou a não votar contra, foi que ela representa uma melhoria em relação à situação existente. Mas as razões expostas não nos convenceram quanto à bondade da proposta, visto que não nos compete substituir a justiça pelas deficiências da inspecção fiscal e pelas deficiências do sistema tributário.

A justiça social implica que, quando há efectivas relações de trabalho e quando elas se reconhecem, elas sejam deduzidas, pelo menos, como o salário mínimo nacional, como compete num Estado de direito e não que, sob o pretexto de que a situação não é controlada, se considere que essas situações sejam remuneradas por valores diferentes e inferiores ao do próprio salário mínimo nacional.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Está em discussão a alínea g) do n.º 1 do artigo 12.º da proposta de lei.

Pausa.

Vamos votar.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS, do PPM, da ASDI e da UEDS e a abstenção do PCP, do MDP/CDE e da UDP.

É a seguinte:

g) Eliminar o artigo 67.º do Código da Contribuição Industrial.

O Sr. Presidente: — Segue-se agora a votação da proposta de aditamento de uma nova alínea, apresentada pela ASDI, designada como d').

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD, do CDS e do PPM, votos a favor do PS, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE e a abstenção do PCP e da UDP.

É a seguinte:

d') Permitir em relação aos ramos de actividade comercial e industrial em que tal se justifique deduções aos custos das existências, comprovadamente há mais de cinco sem venda, a título de depreciação, obsolescência ou possíveis perdas de valor dos seus elementos, para os efeitos do artigo 38.º do Código da Contribuição Industrial.

O Sr. Presidente: — Considero encerrado o debate relativo ao n.º 1 do artigo 12.º

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, desculpe-me mas peço a palavra por uma questão mera-

mente formal. É que não sei se se pode entender que foi votado o corpo do n.º 1 do artigo 12.º da proposta de lei. Penso que não foi.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, como V. Ex.^a sabe, outras obrigações igualmente prementes me obrigaram a estar ausente quando se terá discutido o corpo do artigo. No entanto, é uma informação que lhe agradeço e a Mesa confirma que o corpo do artigo não foi votado, o que faremos de seguida.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, penso que não temos que votar o corpo do artigo. Nós já votámos alínea a alínea, expressámos várias, digamos, manifestações de vontade diferentes e parece-nos despropositado que se vote agora o corpo do artigo.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, parece-me que, num ponto de vista unânime, sendo o corpo do artigo do teor: «Fica o Governo autorizado a:» e tendo-se votado todas as alíneas, se subentende que a autorização está necessariamente votada. É este o entendimento da Câmara?

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, penso que a votação das alíneas não dispensa a votação do corpo do artigo, seja ele grande ou pequeno. Por isso é melhor votarmos.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Pedia a VV. Ex.^{as} que não perdessem tempo com esta discussão, porque, se votarmos já, é um instante e não perdemos tempo.

Em todo o caso, tem V. Ex.^a a palavra, Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, suponho que, ao votarmos cada alínea, sempre esteve subentendido que cada uma delas era constituída pelo corpo do artigo, ou seja, por: «Fica o Governo autorizado a:», e depois as alíneas respectivas. A não ser assim, o que votámos não faz sentido. É evidente que em cada alínea está sempre subentendido aquilo que encabeça o n.º 1 do artigo 12.º da proposta de lei.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, para que não haja dúvidas, vamos, em todo o caso, votar o corpo do artigo 12.º

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS, e do PPM, votos contra do

PCP, do MDP/CDE e da UDP e a abstenção do PS, da ASDI e UEDS.

É o seguinte:

ARTIGO 12.^º

(Contribuição industrial)

1 — Fica o Governo autorizado a:

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Reafirmo que a nossa votação tem exactamente o sentido de afirmar claramente que a votação que acabámos de fazer não teve sentido, pois não tem sentido fazer-se uma votação em abstrato.

A nessa abstenção foi exactamente para reafirmar que consideramos sem sentido a votação que acabou de ser feita.

O Sr. Azevedo Soares (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Azevedo Soares (CDS): — Sr. Presidente, tenho de discordar do que foi dito e lembro que é evidente que o corpo do artigo tem importância, porque aquilo que consta do corpo do artigo é: «Fica o Governo autorizado a:» e não «não fica o Governo autorizado a:». É evidente que tem de se dizer o que é que se aprovou. Nesse sentido, pergunto como é que o Partido Comunista votou contra o corpo do artigo, se aprovou algumas das suas alíneas — ao fim e ao cabo, o que é que aprovou?

Como vêem, é necessário votar-se o corpo do artigo...

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Como vê, não é necessário!

O Orador: — ..., senão não tem sentido a votação alínea por alínea.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, em todo o caso, por uma mera jurisprudência das cautelas, a votação não levou mais tempo do que qualquer outra actividade e, desta maneira, ficou perfeitamente expressa a vontade da Câmara.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, era para dizer coisa semelhante àquilo que foi dito pelo Sr. Deputado Azevedo Soares e para dizer que os Srs. Deputados socialistas por vezes apresentam aqui interpretações da Constituição tão abstrusas que temos de adoptar as nossas cautelas.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Vai ser votado o n.º 2 deste artigo da proposta de lei.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS, do PPM, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE e votos contra do PCP (registando-se a ausência da UDP).

É o seguinte:

2 — Para efeitos da determinação da média a que se refere a alínea b) do número anterior, serão de considerar relativamente aos contribuintes do grupo C os rendimentos colectáveis dos exercícios findos antes da entrada em vigor do diploma que utilizar a autorização concedida na referida alínea.

O Sr. Presidente: — Vamos votar o n.º 3.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS, do PPM, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE e votos contra do PCP (registando-se a ausência da UDP).

É o seguinte:

3 — O disposto nas alíneas d) a g) do n.º 1 é aplicável à liquidação da contribuição industrial respeitante aos anos de 1980 e seguintes, com a excepção da contribuição industrial relativa a contribuintes que tenham cessado totalmente a actividade e já liquidada à data da entrada em vigor do diploma que utilizar as autorizações concedidas naquelas alíneas.

O Sr. Presidente: — Passamos à discussão da proposta de aditamento de um artigo 12.^º-A, apresentada pelo CDS.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carvalho Cardoso.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta nossa proposta vem na sequência de uma intervenção que tive aqui ocasião de fazer aquando da interpelação da UEDS sobre a seca e as geadas. Nas afirmações que fiz em nome do meu grupo parlamentar terá ficado claro que tínhamos em mente que o Governo pudesse tomar medidas para não cobrar este ano o imposto de indústria agrícola nas zonas afectadas pela seca e pela geada e que, por termos dúvidas quanto à sua aplicabilidade, ficasse autorizado a proceder ao estudo da revisão da tributação dos rendimentos da terra.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Era apenas para relembrar que no ano passado propusemos nesta Câmara a efectivação prévia de estudos para a reposição do imposto sobre a indústria agrícola.

Para lá das razões que foram aduzidas pelo Sr. Deputado Carvalho Cardoso, queremos crer que há também um pouco de má consciência pela reprovação do nosso preceito no ano passado na apresentação desta proposta de aditamento de um novo artigo ao Orçamento Geral do Estado.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Garanto-lhe que não!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A minha brevíssima intervenção era sobretudo para pedir uma explicitação da proposta apresentada pelo CDS, porquanto, vendo-a defender neste momento pelo Sr. Deputado Carvalho Cardoso e tendo bem presente aquilo que o mesmo Sr. Deputado disse aqui aquando da interpelação por parte da UEDS acerca dos problemas criados pela seca, o Sr. Deputado Carvalho Cardoso disse muito expressamente que «o Grupo Parlamentar do CDS entende que não deve ser lançado em 1981 o imposto da indústria agrícola», em virtude das razões que nessa mesma intervenção referiu.

De modo que, vindo a proposta formulada em termos completamente diferentes e não me apercebendo inteiramente de qual o seu alcance, desejaria que ficasse bem definido se se pretende com a proposta apresentada a suspensão para o ano de 1981 do imposto da indústria agrícola ou se simplesmente se faz uma declaração de meras intenções de suavizar a situação em que se encontra o sector primário — descapitalizado, como se sabe —, sujeito às consequências consabidas de uma seca, cujos efeitos tendem ainda a avolumar-se.

Não comprehendo também a alínea b) da proposta em ligação com a alínea a), na medida em que naquela se diz que se deve «proceder ao estudo da revisão da tributação dos rendimentos da terra» e naturalmente que o imposto da indústria agrícola tem que ver com a tributação dos rendimentos da terra!

Ora, por um lado, pede-se o estudo e a revisão da tributação da terra; por outro, fica-se aparentemente numa piedosa intenção de que o Governo aprecie as condições em que a agricultura se encontra neste momento, e por outro lado ainda declarou-se há dias nesta Assembleia, com grande eco na imprensa, que o Sr. Deputado Carvalho Cardoso, do CDS, tinha proposto em nome do seu grupo parlamentar que o imposto da indústria agrícola não devia ser lançado em 1981.

De maneira que desejaria, até para votar em consciência, saber o que é proposto e o que é que efectivamente vamos votar.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Carvalho Cardoso.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, queria dizer ao Sr. Deputado Manuel dos Santos que não há problemas de consciência. Há sim problemas conjunturais que justificam a nossa proposta, como de resto está implícito em toda ela.

Ao Sr. Deputado Vilhena de Carvalho diria que não acabou de ler a frase que há pouco citou. É que eu, além de referir concretamente a situação conjuntural da seca e das geadas pedia, em nome do grupo parlamentar, para não se cobrar o imposto, relativamente aos afectados, mas também falava nas dúvidas sobre a sua aplicabilidade e rendibilidade.

Portanto, como nós apoiamos o Governo e temos confiança nele, temos a certeza de que estudará e chegará às conclusões que forem possíveis e justas.

Por isso não adiantámos muito mais do que a simples autorização ao Governo, como aliás consta de todos os artigos da proposta de lei.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Vilhena de Carvalho (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Vilhena de Carvalho (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Já que o Sr. Deputado Carvalho Cardoso me convida a ler tudo quanto disse, vou lembrar aquilo que o Sr. Deputado disse realmente e que foi o seguinte:

O Grupo Parlamentar do CDS entende que não deve ser lançado em 1981 o imposto de indústria agrícola porquanto todas as culturas, sejam de sequeiros sejam de regadio, quer de cultivo intensivo quer extensivo, serão fatalmente afectadas por esta seca anormal, pouco propícia ao lançamento de um novo imposto, sobre cuja rendibilidade e aplicabilidade existem aliás as maiores dúvidas.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Exacto!

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — E por isso votou, não foi, Sr. Deputado?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rogério de Brito.

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Peço a palavra para dizer que vamos votar contra a proposta em discussão não porque não estejamos de acordo com as boas intenções do Sr. Deputado Carvalho Cardoso ...

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Do Grupo Parlamentar!

O Orador: — ..., mas porque simplesmente a lei não se pode ficar pelas boas intenções. Não fica explícito na proposta apresentada o tipo de medidas a tomar e a confiança que o Sr. Deputado deposita no Governo não é exactamente a mesma que a nossa. Daqui a razão porque vamos votar contra.

O Sr. Azevedo Soares (CDS): — Mas vejo que já tem algum confiança, Sr. Deputado!...

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Era sobretudo no intuito de pedir um esclarecimento aos subscritores da proposta de aditamento em discussão, já que fiquei perplexo ao lê-la. Na alínea b) diz-se o seguinte: «Fica o Governo autorizado a proceder ao estudo da revisão ...», mas pergunto: será necessário que esta Assembleia auto-

rize o Governo a proceder ao estudo da revisão? De facto, sinto-me perplexo... O que é que se quereria dizer? Pressionar o Governo a realizar esse estudo? — não é isso o que está na proposta. Autorizar o Governo a revê-lo, sem definir nenhum quadro e de uma forma totalmente aberta? Talvez, mas também não é o que está escrito na proposta.

O que está escrito na proposta, com a devida vénia e pedindo perdão, parece-me um total absurdo, porque creio que o Governo é livre de estudar e mandar estudar aquilo que muito bem lhe apraza estudar ou mandar estudar e não precisa de autorizações para estudar a revisão da tributação nessa ou noutras matérias. Para a aplicar, sim. Para a estudar, suponho que é livre!

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Deputado Carvalho Cardoso.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Sr. Deputado Lopes Cardoso, V. Ex.^a tem razão. O que queríamos dizer na alínea b) era «proceder à revisão». Só que a revisão implica um estudo.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Não é o que consta da proposta, Sr. Deputado!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não havendo mais inscrições...

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Sr. Presidente, propúnhamos que na alínea b) da proposta por nós apresentada, em vez de: «Fica o Governo autorizado a proceder ao estudo da revisão...», ficasse: «Fica o Governo autorizado à revisão...»

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado. Neste caso o teor da alínea b) da proposta de aditamento de um novo artigo 12.^º-A será o seguinte:

ARTIGO 12.^º-A

Fica o Governo autorizado a:

b) Proceder à revisão da tributação dos rendimentos...

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, era muito rapidamente para dizer que entendi agora o sentido real da proposta e que votaremos contra não porque entendemos que o sistema de tributação não tenha de ser revisto, mas porque não estamos de acordo que seja concedida ao Governo autorização para o rever desta forma lata e completamente genérica.

O Sr. Presidente: — Vamos votar a proposta de aditamento de um novo artigo 12.^º-A, apresentada pelo CDS.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, peço a votação por alíneas.

O Sr. Presidente: — Está deferido, Sr. Deputado.

Vamos primeiramente votar o corpo do novo artigo 12.^º-A. Fica caramente entendido, desde esta votação, que, se forem aprovadas as duas alíneas, o corpo do artigo, uma vez aprovado, funciona em relação a ambas.

Vamos então votar.

Submetida à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS e do PPM, votos contra do PCP e do MDP/CDE e as abstenções do PS, da ASDI, da UEDS e do Sr. Deputado José Manuel Casqueiro (CDS) (registando-se a ausência da UDP).

É o seguinte:

ARTIGO 12.^º-A

(Imposto sobre a Indústria Agrícola)

Fica o Governo autorizado a:

O Sr. Presidente: — Vamos votar a alínea a) do artigo 12.^º-A.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do CDS e do PPM, votos contra do PCP e do MDP/CDE e a abstenção do PS, da ASDI, da UEDS e do Sr. Deputado do CDS José Manuel Casqueiro (registando-se a ausência da UDP).

É a seguinte:

a) Tomar as medidas legais de adaptação que se revelem necessárias, tendo em atenção os prejuízos ocasionados pela seca e pelas geadas no corrente ano agrícola e tendo ainda em conta a situação organizativa da maioria das nossas empresas agrícolas e o carácter plurianual de grande parte dos rendimentos das suas explorações.

O Sr. Presidente: — Votamos agora a alínea b).

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do CDS e do PPM, votos contra do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE (registando-se a ausência da UDP).

É a seguinte:

b) Proceder ao estudo da revisão da tributação dos rendimentos da terra dentro de um quadro das linhas fundamentais da política agrícola conjuntural e da política a estabelecer com vista à nossa entrada na Comunidade Económica Europeia.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, gostaria de pedir um esclarecimento à Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, sobre o processo de discussão, gostaria de saber se ficou ou não definido algum limite para a apresen-

tação das propostas, já que continuam a entrar permanentemente propostas e gostaria de saber se até ao último artigo vamos ter de receber propostas e raciocinarmos sobre elas ...

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Exacto!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Lopes Cardoso, ficou ontem assente, até em resultado de um problema que o Sr. Deputado Veiga de Oliveira aqui levantou, que as propostas, fossem elas de que natureza fossem, desde que implicassem modificação do texto inicial da proposta de lei, poderiam ser apresentadas em qualquer altura. Houve, como V. Ex.ª sabe, uma «massa» de propostas que foi possível submeter à organização e ordenação da comissão e são essas as que estamos a seguir.

No entanto, tem realmente aparecido mais uma ou outra que estão a ser preparadas, essas já pela Mesa, para serem discutidas na altura própria, sem prejuízo da sua imediata distribuição por todos os grupos parlamentares. É esse o critério que estamos a seguir.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Muito obrigada, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Manuel dos Santos.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Abstivemo-nos quanto à alínea a) exactamente porque, estando de acordo com o princípio que se encontra ínsito nesta alínea, não aceitamos — e isto não tem nada de pessoal — o Sr. Deputado Carvalho Cardoso como avalista da confiança que eventualmente deveríamos depositar no Governo.

O Sr. José Manuel Casqueiro (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado José Manuel Casqueiro, como eventualmente pretenderá fazer uma declaração de voto, terá V. Ex.ª a bondade de a fazer por escrito — uma vez que é pessoal — e enviar para a Mesa.

O Sr. José Manuel Casqueiro (CDS): — Com certeza, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Abstivemo-nos em reação ao corpo do artigo porque, obviamente e como já dissemos, essa votação não faz sentido. Se as alíneas fossem votadas negativamente, gostaria de saber se a Assembleia tenta de repudiar a sua votação afirmativa em relação ao corpo do artigo, ou seja, a expressão «Fica o Governo autorizado a», visto que ficaria vazia de conteúdo se efectivamente as duas alíneas tivessem sido rejeitadas.

Vozes do PS, da ASDI e da UEDS: — Muito bem!

O Sr. António Vitorino (UEDS): — É evidente.

O Orador: — Em relação à alínea a) da proposta apresentada pelo Centro Democrático Social, queremos salientar que a nossa abstenção tem o sentido de sublinhar que o CDS se arrependeu tardivamente da sua iniciativa, do ano passado, de ressuscitar o imposto sobre a indústria agrícola ...

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Muito bem!

O Orador: — ..., imposto que efectivamente precisa de ser revisto, quanto à sua tributação, quanto aos quadros das linhas fundamentais de uma política conjuntural e de uma política que tenha em vista a nossa entrada no Mercado Comum. Nada disto foi ponderado no ano passado, o arrependimento é tardio e é feito sob a forma envergonhada de quem se arrepende tardivamente e de quem se arrepende mal.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, fazemos agora o intervalo regimental de trinta minutos. Está suspensa a sessão.

Eram 17 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 10 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, em relação ao artigo 13.º existem duas propostas, ambas de eliminação do n.º 2, respectivamente do PCP e da ASDI.

Vamos votar de imediato o n.º 1, em relação ao qual não há qualquer proposta.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS, e do PPM, votos contra do PCP, do MDP/CDE e da UDP e as abstenções do PS, da ASDI e da UEDS.

E o seguinte:

ARTIGO 13.º

(Contribuição predial)

I — Fica o Governo autorizado a aperfeiçoar o método de determinação da matéria colectável dos rendimentos sujeitos a contribuição predial, de modo a acelerar a respectiva inscrição nas matrizes.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É para justificar o nosso voto contra o n.º 1 do artigo 13.º

O que aqui está neste n.º 1 é de uma completa arbitrariedade: o Governo fica autorizado a fazer tudo porque o que está diante da expressão «Fica o Governo autorizado a» desta vez, felizmente, não é corpo de nenhum artigo, e esperamos que não volte a ser.

Em relação à expressão «a aperfeiçoar o método [...] não diz como, nem o quê, nem que objectivos. Essa é, pois, a razão do nosso voto.

O Sr. Presidente: — Estão em discussão as proposições já referidas quanto ao n.º 2.

Tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Apenas umas palavras em relação à proposta de eliminação do n.º 2, por nós apresentada.

Como já tivemos oportunidade de referir durante a discussão na generalidade, este artigo é um dos que o Governo e a AD pretendem tributar ao 25 de Abril, e com este n.º 2 pretendem evitar qualquer luta contra a especulação imobiliária na medida em que se elimina um artigo que luta contra ela e não se propõe qualquer alternativa válida.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças e Plano.

O Sr. Ministro das Finanças e do Plano: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É apenas para um ligeiro protesto em relação à afirmação que o Sr. Deputado Octávio Teixeira acaba de produzir.

Este regime está suspenso por despacho normativo de 1976, nunca foi aplicado, nunca entrou em vigor, é uma excrescência da nossa ordem jurídica. Não é assim que se faz uma política de solos capaz.

Como foi aqui anunciado pelo Sr. Ministro da Habitação e Obras Públicas, dentro de uma linha de repressão da inactividade dos terrenos, não é com normas introduzidas no *Diário da República*, que depois são suspensas e não mais aplicadas, que se faz uma política de solos.

Não se trata, portanto, de nenhuma ofensa ao 25 de Abril.

O Sr. Presidente: — Vamos votar a proposta de eliminação do n.º 2, apresentada pelo PCP.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD, do CDS e do PPM e votos a favor do PS, do PCP, do MDP/CDE, da ASDI, da UEDS e da UDP.

É a seguinte:

**Proposta da eliminação do n.º 2 do artigo 13.º
Contribuição predial**

O Decreto-Lei n.º 375/74, de 20 de Agosto, através dos seus artigos 4.º e 5.º, procurou claramente combater a especulação imobiliária e contribuir para a oferta de habitação, tributando os terrenos para construção «inactivos» e a manutenção, durante anos, de prédios inabitáveis ou para demolição.

Face às crescentes carências do parque habitacional nacional, não se comprehende que se pretendam eliminar aqueles preceitos legais, tanto mais incompreensível quanto não se propõem medidas alternativas de efeitos equivalentes.

Assim, propõe-se a eliminação do n.º 2 do artigo 13.º da proposta de lei n.º 19/II.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro da Habitação e Obras Públicas.

O Sr. Ministro da Habitação e Obras Públicas (Luis Barbosa): — Queria esclarecer a Câmara, conforme

tive oportunidade de referir na minha intervenção, que este governo tem intenção de, muito rapidamente, promover algumas alterações de fundo à Lei de Solos e de as remeter a esta Câmara para discussão.

Queria lembrar que na minha intervenção salientei que o Governo tinha a convicção de que era absolutamente indispensável criar uma forma mais estimulante de aumentar a oferta de solos urbanizados e de penalizar fiscalmente os solos que não ficassem à disposição das tarefas de urbanização que viessem a mostrar-se convenientes.

Portanto, a intenção é de recuperar o espírito que nunca chegou a ser posto em prática pela disposição que esteve em discussão, dentro de um sentido perfeitamente construído e objectivo e que possa levar a uma modificação substancial da actual política de oferta de solos urbanizados.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Isto não é só para os solos. É também para casas inabitadas.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a proposta da ASDI, de eliminação do n.º 2 é do mesmo teor da do PCP. Considera a Câmara que a votação que já recaiu sobre a proposta que foi votada vale para a da ASDI e que, por conseguinte, esta se encontra prejudicada pelo resultado da votação anterior?

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Certamente, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Vamos então votar o texto do n.º 2 do artigo 13.º

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS e do PPM e votos contra do PS, do PCP, do MDP/CDE, da ASDI, da UEDS e da UDP.

É o seguinte:

2 — É revogado o artigo 4.º e a regra 1.ª do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 375/74, de 20 de Agosto, com efeitos a partir da sua entrada em vigor.

O Sr. Presidente: — Em relação ao artigo 14.º existe uma proposta de eliminação subscrita pelo PS, pela ASDI e pela UEDS, que está em discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Peço desculpa, creio que há um lapso, pois essa proposta diz respeito ao artigo 44.º e não ao artigo 14.º

O Sr. Presidente: — Exactamente, Sr. Deputado.

Dado, então, não haver propostas em relação ao artigo 14.º, vamos votar o texto deste artigo constante da proposta de lei.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, terá de ter em conta que já estamos a entrar no

período do cansaço, pelo que será bom que anuncie com clareza os artigos que se vão votar.

Em relação ao artigo 14.º pedimos que seja votado por alíneas.

O Sr. Presidente: — Eu anunciei com clareza, Sr. Deputado.

Vamos votar a alínea a).

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS, do PPM, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE e as abstenções do PCP e da UDP.

É a seguinte:

a) Dar nova redacção ao n.º 6.º do artigo 6.º do Código do Imposto de Capitais no sentido de esclarecer que se consideram abrangidas pela segunda parte daquele número as importâncias auferidas pelas resseguradoras, escrituradas em conta-corrente pelas empresas resseguradas como remuneração da contribuição em numerário das primeiras para as reservas técnicas das segundas.

O Sr. Presidente: — Vamos votar a alínea b).

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS, do PPM, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE e votos contra do PCP e da UDP.

É a seguinte:

b) Manter, relativamente aos rendimentos respeitantes a 1981, a suspensão da aplicação do disposto no § único do artigo 7.º e na parte final do n.º 2 do artigo 19.º, ambos do Código do Imposto de Capitais.

O Sr. Presidente: — Vamos votar a alínea c).

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS, do PPM, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE e votos contra do PCP e da UDP.

É a seguinte:

c) Fixar em 15 % a taxa anual prevista no artigo 14.º do Código do Imposto de Capitais e alterar a redacção do § 1.º do mesmo artigo, de modo que a taxa neste mencionada possa ser alterada anualmente, mediante portaria do Ministro das Finanças e do Plano.

O Sr. Presidente: — Vamos votar a alínea d).

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS, do PPM, da ASDI e da UEDS, votos contra da UDP e a abstenção do PCP e do MDP/CDE.

É a seguinte:

d) Alterar o artigo 21.º do Código do Imposto de Capitais, fixando em 18 % a taxa aplicável aos juros a que se refere o n.º 7.º do artigo 6.º do referido Código.

O Sr. Presidente: — Finalmente, vamos votar a alínea e).

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS, do PPM, da ASDI,

da UEDS e do MDP/CDE. Votos contra da UDP e a abstenção do PCP.

É a seguinte:

e) Dar nova redacção à alínea c) do artigo 22.º do Código do Imposto de Capitais, no sentido de abranger na sua previsão os empréstimos ou a emissão de obrigações subscritas no estrangeiro que se revistam de superior interesse para a economia nacional ou regional, designadamente quando o respectivo produto se destine à realização de investimentos no País incluídos nos planos anuais a que se refere a alínea c) do artigo 93.º da Constituição.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar o corpo do artigo 14.º

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, pedi a palavra para interpelar a Mesa.

Que conteúdo é que poderá ser sido votado quando na alínea c) se diz «fixar em 15 % a taxa anual...» se não estiver subentendido, como poderia ter sido lido pela Mesa, que «fica o Governo autorizado a...»?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, há pouco foi-me requerido que o corpo do artigo fosse votado. E desde que se estabeleça um consenso nesse sentido a Mesa não pode deixar de o fazer votar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Azevedo Soares.

O Sr. Azevedo Soares (CDS): — Peço desculpa, Sr. Presidente, mas o que fica subentendido é a leitura. Isto é, quando o Sr. Presidente lê, por exemplo, a alínea e), está subentendido na própria alínea a expressão «fica o Governo autorizado a...». Simplesmente, se aprovarmos só as alíneas fica-se sem saber se «o Governo fica autorizado a...» ou «não a...»

É evidente que, pronunciado o sentido de voto sobre cada uma das alíneas, é necessário pronunciar-nos sobre o próprio corpo do artigo.

O Sr. Presidente: — Se os Srs. Deputados me permitem, suponho que perdemos menos tempo a discutir se em cada caso se deve ou não votar o corpo do artigo do que em votá-lo mesmo. E a Mesa propõe que a partir deste momento, sempre que houver disposições na proposta de lei que estejam estruturadas desta forma, se vote mesmo o corpo do artigo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, lamento dizer-lhe que para mim não se trata de uma questão de perder ou ganhar tempo. Trata-se de uma questão de princípio, e eu ia sugerir a V. Ex.^a que, daqui para o futuro, em cada artigo lesse o corpo do artigo e, de seguida, a alínea, o que implicaria que quando se votasse a alínea se votasse também o corpo do artigo referente a essa mesma alínea.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, penso que se V. Ex.^a pretende que a votação seja feita com celeridade deveria dar-se sempre por entendido que está lido o corpo do artigo porque, de contrário, o que pode suceder, como é do Regimento, é que eu ou qualquer outro deputado peça que se leia sempre o que está a ser votado. E isto obriga a Mesa a ler sempre «fica o Governo autorizado a ...». Isto é uma questão de princípio, para não estarmos aqui a fazer uma figura triste. Por uma suposta desconfiança, não sabemos todos o que estamos a votar...

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, a minha sugestão é muito simples: é que o corpo do artigo seja posto à votação conjuntamente com a alínea a).

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, no caso concreto, o corpo do artigo 14.^º não foi votado com nenhuma das alíneas. Entendem V. Ex.^{as} que há necessidade de o votar ainda?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, eu não queria estar a fazer perder tempo à Câmara em torno desta questão, mas estamos a entrar num absurdo.

Procuremos raciocinar de uma forma minimamente clara: admitamos que, sistematicamente, a Assembleia recusava todas as alíneas; a seguir votava o corpo do artigo e o Governo ficava autorizado a nada.

Dir-me-á o Sr. Presidente que da recusa das alíneas se inferia a recusa daquilo que absolutamente se chama o corpo do artigo; mas, então, se se inferia por uma votação negativa, a lógica impõe que se infira também por uma votação positiva.

Isto, de facto, começa a transformar esta Assembleia numa peça de Ionesco!

Risos.

O Sr. Presidente: — Como, portanto, é entendimento unânime da Câmara que está automaticamente aprovado o corpo do artigo, passamos ao artigo 15.^º Em relação à alínea a) existe uma proposta de eliminação do MDP/CDE.

Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Goulart.

O Sr. Herberto Goulart (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apenas uma rápida explicação desta proposta.

O Governo propõe-se começar a acabar com a isenção fiscal do imposto profissional em relação aos trabalhadores da função pública. Parece-nos um bom princípio para certos trabalhadores da função pública; parece-nos um bom princípio que, de facto, se caminhe no sentido de uniformizar para todos os tra-

balhadores o regime fiscal do imposto profissional, do imposto complementar, etc.

Simplesmente, quanto entendemos desta alínea a), abrange apenas certas categorias de trabalhadores da função pública em certas condições afectaria, a ser aplicada esta autorização, os vencimentos líquidos desses trabalhadores. Isto é, a aplicar-se o imposto profissional a certo excedente tais trabalhadores veriam a redução do seu vencimento líquido.

Recordo, por exemplo, quando há alguns anos, com muita frequência, trabalhadores que não descontavam para o imposto profissional porque as empresas a eles se substituíam, quando havia estas situações de correção tinham normalmente os respectivos vencimentos alterados de modo a compensar esses descontos.

Penso que não é essa a situação que se verifica nesta alínea, penso que isto não é uma forma global de caminhar para — como até é desejo dos próprios trabalhadores da função pública — a aplicação de impostos em pé de igualdade com todos os demais trabalhadores, seja do sector privado seja das empresas nacionalizadas, e que estas alterações a introduzir, seja no imposto profissional, seja no imposto complementar, deviam ser vistas globalmente com o conjunto dos outros direitos dos trabalhadores da função pública, isto é, com as suas condições de remuneração, etc.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças e do Plano.

O Sr. Ministro das Finanças e do Plano: — É só para esclarecer o Sr. Deputado Herberto Goulart de que nada do que disse está em causa. Não está em causa nesta alínea a tributação da função pública, mas a tributação de um excedente da diferença de ordenado de quem venha a passar das empresas privadas para a função pública ou da função pública para as empresas privadas.

O Sr. Presidente: — Vamos votar a proposta de eliminação da alínea a) apresentada pelo MDP/CDE.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD, do CDS, do PCP e do PPM, votos a favor do MDP/CDE e da UDP e a abstenção do PS e da ASDI (registando-se a ausência da UEDS).

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — É para uma curta declaração de voto, para que fique claro o seguinte: a redacção do texto constante da proposta de lei do Governo relativamente à alínea a) do artigo 15.^º talvez não seja feliz falando de «limitar as isenções».

De facto, o que o texto da proposta de lei do Governo faz é limitar aquilo que o funcionário vai pagar de imposto pela diferença que recebe em relação à categoria base, isto é, em relação ao ano anterior vai melhorar a situação dos funcionários públicos — são poucos os que aqui estão incluídos, mas vai melhorar —, pelo que não iríamos votar uma proposta que, no caso de ser aprovada, não permitiria melhorar uma situação como a que vigorou no ano passado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, é para dizer que nos abstivemos em relação à proposta que acabou de ser votada porque, embora reconhecendo que o texto proposto pelo Governo corresponde a uma melhoria, está formulado de forma suficientemente vaga para merecer da nossa parte a abstenção.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar a alínea a), tal como consta da proposta de lei, conjuntamente com o corpo do artigo.

Submetidos à votação, foram aprovados, com votos a favor do PSD, do CDS e do PPM, votos contra do MDP/CDE e da UDP e a abstenção do PS, do PCP, da ASDI e da UEDS.

É a seguinte:

ARTIGO 15.^º

(Imposto profissional)

Fica o Governo autorizado a:

- a) Rever o regime estabelecido no § 1.^º do artigo 4.^º do Código do Imposto Profissional no sentido de limitar as isenções previstas nas alíneas a), b), c) e g) do mesmo artigo às remunerações base das correspondentes categorias constantes das tabelas de vencimentos da função pública ou às remunerações certas das correspondentes categorias do serviço onde sejam exercidas funções, quando estas sejam superiores, ficando sujeitos ao imposto apenas os excedentes e pelas taxas respectivas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, é para explicar porque nos abstivemos em relação à votação que acaba de ser feita.

É que, efectivamente, embora a leitura que fazemos do texto seja aquela que referi há pouco, ou seja, de melhoria em relação ao passado, a verdade é que o texto é suficientemente confuso para, porventura, permitir interpretações que não aquela que lhe damos.

O Sr. Presidente: — Em relação à alínea b) do artigo 15.^º existem quatro propostas de substituição, que estão em discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, é para anunciar que retiramos a nossa proposta, passando a subscrever a proposta de substituição subscrita pela ASDI, uma vez que o seu espírito corresponde ao da nossa e está formulada de uma maneira mais correcta.

O Sr. Presidente: — Temos, portanto, três propostas de substituição relativas à alínea b) subscritas,

respectivamente, pelo PCP, pela ASDI, UEDS e PS e pelo MDP/CDE.

Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças e do Plano.

O Sr. Ministro das Finanças e do Plano: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O texto desta alínea constante da proposta de lei do Governo corresponde a catorze vezes o salário mínimo nacional.

Como nas propostas de substituição da ASDI, da UEDS e do PS se estipula o princípio de elevar para catorze vezes o salário mínimo nacional mensal, isso significa, salvo o devido respeito, violentar o princípio da especialidade do Orçamento.

Temos que decidir este ano qual o valor de catorze vezes o salário mínimo nacional e é essa a proposta do Governo. Por isso o Governo mantém a sua proposta, na certeza de que os limites de isenção, como vem sendo prática do governo da Aliança Democrática, serão correspondentes, no mínimo, ao salário mínimo nacional.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como julgava evidente — e por isso não justifico a nossa proposta de substituição —, o salário mínimo nacional está sujeito a alterações que inclusivamente se anunciam ao longo do ano. Portanto, estar a pôr um número fixo nesta altura significa limitar essas isenções e impedir que quaisquer alterações tenham repercussões sobre o imposto profissional. E a única forma possível para que assim aconteça é a de, portanto, considerar a adequação ao salário mínimo nacional e prever que, precisamente, as alterações do salário mínimo se repercutem pelo conteúdo das isenções.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças e do Plano.

O Sr. Ministro das Finanças e do Plano: — Portanto o Sr. Deputado Magalhães Mota aceita que se viola; assim, o princípio da especialidade orçamental?!

É que eu não sei como é que se há-de resolver este círculo vicioso: o Governo aceita o princípio; o salário mínimo será, em princípio, revisto no dia 1 de Outubro — faz um ano da revisão —, pelo que é evidente que entre 1 de Outubro e 1 de Dezembro — repito que espero apresentar o Orçamento a esta Assembleia até 15 de Outubro — há uma taxa adicional ligeira que se rectifica. E eu não vejo como é que esta Assembleia pode, em nome da especialidade orçamental, estar a decidir para todo o sempre o mesmo princípio!...

No entanto, o Governo está aberto a essa afirmação se esta Assembleia entender que com isto não se abre exceções ao princípio da especialidade orçamental, dada a natureza específica desta matéria.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — É para uma explicação muito breve: é que a proposta de substitui-

ção por nós apresentada está, em concreto, relacionada com a proposta de aditamento à alínea d), em que consideramos que a isenção deve ser o salário mínimo mais 20%, para não isentarmos apenas o mínimo dos mínimos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, entendo a dificuldade que o Governo expõe e estamos de acordo em que esta é uma alteração excepcional ao princípio da especialidade orçamental, precisamente porque os regimes têm actuação diferente no tempo e, como tal, entendemos que a exceção deveria ser consagrada de acordo com a nossa proposta.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças e do Plano.

O Sr. Ministro das Finanças e do Plano: — Eu pergunto ao Sr. Deputado Magalhães Mota se acha que a redacção do texto da proposta de lei está correcta dentro desse espírito. É que o Governo tem afirmado que a base de isenção do imposto profissional é o salário mínimo nacional anual. Na proposta de substituição subscrita pelo Sr. Deputado fala-se de catorze vezes o salário mínimo nacional mensal, o que dá lugar a que alterações num determinado mês impliquem uma alteração imediata do limite da isenção.

Será assim, Sr. Deputado? Ou é uma isenção anual que interessa? É por isso que tem de ser por isenções anuais.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — A isenção é anual, Sr. Ministro.

O Orador: — Então está bem, Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Devo entender o esclarecimento do Sr. Deputado Magalhães Mota como uma correcção que faz à sua proposta?

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Não, Sr. Presidente. A nossa proposta significa o modo de calcular o limite anual da isenção.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Heriberto Goulart.

O Sr. Heriberto Goulart (MDP/CDE): — Sr. Presidente, é só para justificar o valor que apresentámos na nossa proposta, que mantém, de facto, um carácter arbitrário.

Pensamos que o princípio consignado, por exemplo, pela ASDI, e posteriormente pelo PCP, é um princípio correcto. Aliás, é um princípio que o Governo tem invocado, mas parece-nos que nos termos em que é fixado estabelece um valor indeterminado, visto que não se sabe quando é que irá ser alterado o salário mínimo nacional, pelo que é impossível calcular, em momentos de alterações às regras orçamentais, qual o valor que deve servir de limite ao imposto profissional.

O valor por nós apresentado corresponde ao pressuposto, em termos arredondados, de que o salário mínimo nacional viesse a ser corrigido para 10 500\$ a partir de 1 de Abril, como é aspiração do movimento sindical unitário expressa em congresso realizado no final do ano passado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças e do Plano.

A Sr. Ministro das Finanças e do Plano: — Eu quis afirmar um princípio de aceitação. Creio que a proposta de substituição da ASDI não está, felizmente, ainda re-redigida, pelo que propunha, em nome do Governo, que se mantivesse o texto da proposta de lei, que refere catorze vezes o salário mínimo nacional.

O Governo tem sempre praticado esse princípio e é esse que continuará a praticar. Portanto, vamos, em nome do princípio da especialidade — sem necessidade de abrir exceções —, manter a proposta dos 126 000\$, que corresponde a catorze vezes o salário mínimo nacional.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Gostaria de sublinhar também que há aqui uma dificuldade muito grande de interpretação: como é que se calcula o salário mínimo nacional? A declaração de rendimentos faz-se no ano seguinte àquele a que os rendimentos respeitam. Faz-se, portanto, na base do salário mínimo nacional vigente nessa altura, catorze vezes o salário mínimo nacional vigente no ano seguinte àquele a que os rendimentos respeitam ou calcula-se o salário mínimo nacional por fase: tantos meses a tanto e tantos meses a tanto?

Tem havido aqui uma grande complicação, mas a diferença não é muito grande porque o salário mínimo costuma ser revisado em Outubro.

Realmente, em homenagem à certeza, é preferível manter o texto da proposta de lei do Governo.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos então votar as propostas de substituição relativas à alínea b) do artigo 15.º, começando pela do PCP.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD, do CDS e do PPM, votos a favor do PCP e da UDP e a abstenção do PS, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE.

É a seguinte:

b) Elevar para 160 000\$ o limite de isenção do imposto, referido no artigo 5.º do Código do Imposto Profissional, relativamente aos rendimentos de 1981.

O Sr. Presidente: — Vamos votar a proposta apresentada conjuntamente pelo PS, pela ASDI e pela UEDS.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD, do CDS e do PPM, votos a favor do PS, da ASDI e da UEDS e a abstenção do PCP, do MDP/CDE e da UDP.

É a seguinte:

Proposta de substituição

ARTIGO 15.^o

- c)
- b) Elevar para catorze vezes o salário mínimo nacional mensal o limite de isenção do imposto, referido no artigo 5.^o do Código do Imposto Profissional;
- c)

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, é para, muito rapidamente, dizer duas coisas: uma, é que, naturalmente, não pudemos discutir agora o assunto mas a Câmara não pode dar como definitiva a afirmação do Sr. Ministro das Finanças de que o salário mínimo só seria revisto no dia 1 de Outubro.

Outra questão relaciona-se com a proposta que acaba de ser votada. Naturalmente que estariámos dispostos a votá-la se não tivesse havido a concessão do Sr. Deputado Magalhães Mota ao Sr. Ministro das Finanças e do Plano, que reduziu esta proposta à do Governo.

Com a concessão que foi feita, o entendimento que eu faço — e que o Governo também fará — é de que o que se votou foi que ficavam para este ano 126 000\$, tal como o Governo propunha.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — É uma das interpretações possíveis.

O Sr. Presidente: — Vai votar-se a proposta de substituição subscrita pelo MDP/CDE.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD, do CDS e do PPM, votos a favor do PCP, do MDP/CDE e da UDP e a abstenção do PS, da ASDI e da UEDS.

É a seguinte:

Proposta de emenda

ARTIGO 15.^o

Fica o Governo autorizado a:

- a)
- b) Elevar para 140 000\$ o limite de isenção do imposto, referido no artigo 5.^o do Código do Imposto Profissional;
- c)

O Sr. Presidente: — Vamos votar o texto da alínea b) da proposta de lei.

Submetida à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS e do PPM e a abstenção do PS, do PCP, do MDP/CDE, da ASDI, da UEDS e da UDP.

É o seguinte:

b) Elevar para 126 000\$ o limite de isenção do imposto, referido no artigo 5.^o do Código do Imposto Profissional.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, abstivemo-nos quer em relação ao texto constante da proposta de lei quer em relação às propostas do PCP e do MDP/CDE por considerarmos que existe, no caso destas duas últimas, alguma arbitrariedade no cálculo e também no texto da proposta de lei porque insistimos não sendo substancialmente diferente da proposta que subscrevemos, nos parecia mais correcto que ficasse definido o princípio da isenção ao nível do salário mínimo nacional, ainda que com isso se violasse minimamente o princípio da especificidade dos exercícios.

O Sr. Presidente: — Vamos votar o texto da proposta de lei da alínea c), em relação à qual não existe qualquer proposta.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS, do PPM, do MDP/CDE, da ASDI e da UEDS e a abstenção do PCP e da UDP.

É o seguinte:

c) Estabelecer um sistema de autoliquidação do imposto profissional para os contribuintes que exerçam actividades por conta própria, relativamente aos rendimentos provenientes dessas actividades.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, encontram-se na Mesa duas propostas de aditamento de uma alínea d), ao artigo 15.^o, apresentadas pelo MDP/CDE e pelo PCP.

Sobre a proposta apresentada pelo PCP tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — É apenas para uma breve explicação dado que já há pouco me referi a este aditamento.

Nós consideramos que o limite da isenção não se deve apenas quedar pelo salário mínimo até para, eventualmente, evitar algumas das confusões que há pouco aqui surgiram.

• Por conseguinte, propomos que essa isenção seja o salário mínimo mais 20 %.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, é que houve aqui um ligeiro engano e o meu partido estava a raciocinar em termos de uma proposta quando afinal é outra.

Portanto, peço a V. Ex.^a que me esclareça qual das propostas é que vamos votar de seguida.

Isto acontece, apesar de termos o nosso trabalho preparado, porque, como todos sabemos, durante a tarde de hoje foram surgindo novas propostas.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, temos a considerar três propostas, que, por ordem de entrada na Mesa, são: a do PCP, a do PSD e a do MDP/CDE.

A solicitação do Sr. Deputado Veiga de Oliveira fez-se a discussão em separado e uma vez que está terminada a discussão sobre a proposta do PCP votá-la-emos de seguida.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD, do CDS e do PPM e votos a favor do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP.

É a seguinte:

Proposta de aditamento de novas alíneas ao artigo 15.º (imposto profissional)

Temos como justo que o limite de isenção do imposto profissional se situe a um nível superior ao salário mínimo nacional para a indústria e comércio, pela simples razão de que tal salário é «mínimo».

Por outro lado, considera-se incorrecto que a tributação do trabalho seja agravada pela simples adaptação desses rendimentos à evolução da inflação.

Assim, propõe-se o aditamento da seguinte alínea ao artigo 15.º:

d) O artigo 5.º do Código do Imposto Profissional passa a ter a seguinte redacção:

O limite de isenção do imposto profissional será anualmente actualizado em função do salário mínimo nacional para a indústria e comércio, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Limite de isenção} = \text{salário mínimo mensal} \times 1,2 \times 14$$

O Sr. Presidente: — Está em discussão a proposta de aditamento de uma alínea *d*) apresentada pelo PSD.

Pausa.

Uma vez que ninguém pede a palavra, vamos proceder à votação.

Submetida à votação, foi aprovada com votos a favor do PSD, do CDS e do PPM, votos contra do PS, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE e a abstenção do PCP e da UDP.

É a seguinte:

Proposta de aditamento

Propõe-se o aditamento de uma nova alínea *d*) ao artigo 15.º (imposto profissional):

d) Estabelecer que os rendimentos isentos do imposto profissional sejam considerados, em conjunto com os rendimentos colectáveis, no cálculo do limite da isenção estabe-

lecido no corpo do artigo 5.º do Código do Imposto Profissional.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, é só para chamar a atenção, talvez valha a pena, para o facto de que a proposta de aditamento da alínea *d*), apresentada pelo MDP/CDE, e a proposta de aditamento da alínea *e*), apresentada pelo PCP, são uma e a mesma coisa e portanto podem ser discutidas conjuntamente.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a proposta de aditamento apresentada pelo MDP/CDE, porque é substancialmente diferente do texto da proposta do PSD, não pode ser considerada prejudicada pela votação.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, o que eu disse foi que o assunto versado pela proposta do MDP/CDE com o nome de alínea *d*) e o versado pela nossa com o nome de alínea *e*) é o mesmo, donde a sua discussão poder fazer-se em conjunto, mas a votação em separado.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado. Era exactamente isso que a Mesa ia dizer. Apesar de se tratar também de uma proposta de aditamento de uma alínea *d*), não se pode entender que a proposta esteja prejudicada pela votação anterior, visto tratar-se de matéria e conteúdo diferentes.

Consequentemente, estão em discussão conjunta as propostas de aditamento das alíneas *d*) e *e*), apresentadas pelo MDP/CDE e PCP, respectivamente.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Heriberto Goulart.

O Sr. Heriberto Goulart (MDP/CDE): — Sr. Presidente, não tenho nada a objectar a que a discussão se faça em conjunto. Chamo é a atenção da Câmara para o facto de que as duas propostas não são rigorosamente iguais: a proposta do MDP/CDE é para o ano de 1981, enquanto a proposta do PCP define um princípio genérico a incluir aqui na Lei do Orçamento.

São duas propostas muito parecidas, mas uma tem um sentido genérico e outra não.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, uma vez que não há mais inscrições, vamos votar a proposta de aditamento da alínea *d*), subscrita pelo MDP/CDE.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD, do CDS e do PPM e votos a favor do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP.

É a seguinte:

Proposta de aditamento

Propõe-se o aditamento da seguinte alínea ao artigo 15.º:

d) Actualizar os escalões fixados no artigo 21.º do Código do Imposto Profissional

em função da taxa de inflação, medida pelo índice de preços no consumidor, verificada no ano anterior.

O Sr. Presidente: — Vamos votar a proposta de aditamento da alínea e) ao artigo 15.º, apresentada pelo PCP.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD, do CDS e do PPM e votos a favor do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP.

É a seguinte:

e) Os escalões de tributação do imposto profissional serão anualmente actualizados pela aplicação da taxa de inflação medida pelo índice de preços do consumidor...

A primeira actualização será feita no ano de 1981.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, aprovada que foi a proposta de aditamento da alínea d) apresentada pelo PSD vamos agora apreciar outra proposta de aditamento de uma alínea e), também subscrita por aquele partido.

Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, segundo suponho, esta proposta de aditamento de uma alínea e) apresentada pelo PSD tem a ver com a proposta de aditamento de uma alínea f) apresentada pelo PCP sobre a mesma matéria. Propunha pois que a discussão seja conjunta, se o meu entendimento for correcto, claro!

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado. Portanto, estão em discussão as propostas de aditamento das alíneas e), apresentada pelo PSD, e f), apresentada pelo PCP.

Pausa.

Como não há inscrições, vamos votar a proposta de aditamento da alínea e).

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS, do PCP, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE e a abstenção da UDP.

É a seguinte:

Proposta de aditamento

Propõe-se o aditamento de uma nova alínea e) ao artigo 15.º (imposto profissional):

e) Elevar a dedução e o limite estabelecidos no artigo 7.º-A do Código do Imposto Profissional, respectivamente, até 40 % e 80 000\$.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, e só para dizer que a nossa proposta fica obviamente prejudicada pela votação agora feita.

Desta vez o PSD ganhou a corrida: ofereceu mais 10 % do que o que nós oferecemos e portanto ganhou e ganhou bem, pelo que também votámos a favor.

O Sr. Presidente: — Nesse caso, considera-se retirada a vossa proposta, e passamos à apreciação do artigo 16.º Como não há nenhuma proposta relativa à alínea a), vamos votar o corpo do artigo e a alínea a).

Submetidos à votação, foram aprovados, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS, do PPM, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE e a abstenção do PCP e da UDP.

São os seguintes:

ARTIGO 16.º

(Imposto complementar)

Fica o Governo autorizado a:

a) Aditar um parágrafo ao artigo 28.º do Código do Imposto Complementar estabelecendo que as importâncias mencionadas naquele artigo são as que tiverem sido pagas ou despendidas no ano a que respeitam os rendimentos englobados, com a exclusão das colectas e adicionais, que serão as que tiverem recaído sobre aqueles rendimentos.

O Sr. Presidente: — Em relação à alínea b) há uma proposta de substituição apresentada pelo PCP, uma de substituição e aditamento apresentada pela ASDI e outra de substituição apresentada pelo PS.

Há alguma objecção a que a discussão se faça em conjunto?

Pausa.

Não havendo, assim se fará.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, esta votação é extremamente complexa, uma vez que há propostas de algum modo cruzadas.

Por isso solicito a V. Ex.^a que interrompa a sessão por cinco minutos, pois penso que avançaremos mais rapidamente se pudermos debruçar-nos sobre as propostas que estão neste momento em nosso poder.

O Sr. Presidente: — Como o pedido é regimental, suspendo a sessão por cinco minutos. Antes, porém, peço aos Srs. Deputados que não abandonem a Sala.

Eram 19 horas e 5 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 19 horas e 15 minutos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Manuel dos Santos, poderá V. Ex.^a esclarecer a Câmara sobre qualquer síntese a que possam ter chegado em relação às propostas em apreço?

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, pensamos que V. Ex.^a poderá pôr à votação todas as propostas pela ordem de entrada na Mesa e número

a número, uma vez que entre elas e a proposta do Governo não existem incompatibilidades. O que sucede é que são fixados limites diferentes de isenções.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado.

Vamos, pois, votar a proposta de substituição da alínea b) apresentada pelo PCP.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD, do CDS e do PPM e votos a favor do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP.

É a seguinte:

Proposta de substituição da alínea b) do artigo 16.^º (imposto complementar)

b) Os montantes fixados no artigo 29.^º do Código do Imposto Complementar são elevados nos termos seguintes:

- 1) Para 40 000\$ o limite máximo estabelecido no corpo do artigo 29.^º;
- 2) Para 90 000\$ e 180 000\$ as deduções estabelecidas nos n.^{os} 1 e 2 da sua alínea a), para 25 000\$ e 15 000\$ as previstas no n.^º 3 da mesma alínea e para 25 000\$ a prevista no n.^º 4 da alínea a).

O Sr. Presidente: — Vamos votar a proposta de substituição da alínea b) subscrita pela ASDI.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD, do CDS e do PPM e votos a favor do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP.

É a seguinte:

Proposta de substituição e aditamento

ARTIGO 16.^º

b) Elevar [...]:

- 1) Para 25 000\$ e 15 000\$ as deduções estabelecidas no n.^º 3 da sua alínea a);
- 2) Para 25 000\$ a prevista no n.^º 4 da mesma alínea se o estabelecimento de ensino frequentado ficar situado no mesmo distrito da residência familiar;
- 3) Para 50 000\$ a prevista no n.^º 4 da alínea a) sempre que, por imposição oficial, o estabelecimento de ensino frequentado ficar situado em distrito diferente do da residência familiar;
- 4) Para 75 % a percentagem a que se refere o § 3.^º do artigo;
- 5) Para 125 000\$ o limite mínimo mencionado no § 10.^º do referido artigo, mas alterando-o para um número de dependentes igual ou superior a quatro.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A proposta que acaba de ser rejeitada previa que se distinguisse na situação dos agregados familiares a colocação do estabelecimento de ensino em que, por acto imposto ao agregado familiar, o estudante é obrigado a deslocar-se do distrito onde a família tem a sua residência.

O facto de esta situação — que é imposta por uma situação universitária conhecida em que a conjugação do *numerus clausus* e da falta de unidades universitárias com capacidade suficiente para albergar todos os estudantes que ultrapassaram as sucessivas barreiras que lhe são impostas — não ser contemplada em termos fiscais, quando sabemos que também as deficiências em termos de residências e lares universitários e a falta de condições de habitação impõem um agravamento notório para a situação das famílias nessas condições, é reveladora de um certo sentido de justiça social, quando as palavras não têm correspondência com a realidade, quando de facto muito se fala na protecção da família e das condições de igualdade de acesso ao ensino e à educação e se verifica afinal que, mesmo quando se trata de umas pequenas medidas no sentido de corrigir situações de manifesta injustiça, nem essas conseguem assentimento.

Não era por aqui que o défice orçamental seria agravado, mas era com certeza por aqui que alguns passos seriam dados no sentido de uma maior justiça social.

Por outro lado, também acaba de ser rejeitada a proposta que previa que pudesse ser consideradas, como é da essência da legislação europeia, de toda a que connosco, que pudesse ser consideradas famílias numerosas as que têm mais de quatro dependentes e não aquelas que apenas têm mais de cinco dependentes. Este número tem importância na situação actual da família portuguesa e, embora admita que esta proposta tenha sido rejeitada por mero lapso da maioria, é com certeza um lapso grave em termos de justiça social e de defesa da família, tão apregoada mas tão pouco praticada.

Vozes da ASDI e do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós votámos contra esta proposta porque, à primeira vista, pode parecer que se apresentava inteiramente justificada, mas, se fôssemos desenvolver o critério em que se baseava, chegávamo a soluções perfeitamente inaceitáveis no nosso actual sistema fiscal.

Com um sistema fiscal de outra natureza, que não o português, poderia efectivamente deduzir-se este tipo de despesas dos agregados familiares e outros do mesmo género, porventura mais importantes do que este. Porém começar a fazer esta dedução com o actual sistema fiscal e, depois, não manter o critério relativamente a outras era chegar a soluções que nos parecem absolutamente insustentáveis.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos agora votar a proposta de alteração da alínea *b*) do artigo 16.^º (imposto complementar) subscrita pelo PS.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD, do CDS e do PPM e votos a favor do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP.

É a seguinte:

b) Elevar os montantes fixados no artigo 29.^º do Código do Imposto Complementar, nos termos seguintes:

- 1) Para 90 000\$ as deduções estabelecidas no n.^º 1 da sua alínea *a*); para 140 000\$ a dedução estabelecida no n.^º 2 da mesma alínea *a*); para 25 000\$ e 15 000\$ as deduções estabelecidas no n.^º 3 da mesma alínea *a*), e para 25 000\$ a prevista no n.^º 4 da mesma alínea *a*).

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos para uma declaração de voto.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É apenas para dizer que o que acabou de ser rejeitado é, por um lado, a proposta que o Governo aqui faz — a parte final da nossa proposta do Governo — e, por outro, a possibilidade de aumentar levemente as deduções pelo contribuinte, quando solteiro, viúvo, divorciado ou casado mas separado judicialmente de pessoas e bens, que actualmente é de 80 000\$ e que nós propúnhamos que fosse de 90 000\$, e também a dedução por ambos os contribuintes casados e não separados judicialmente de pessoas e bens, que passaria de 120 000\$ para 140 000\$.

Parece-nos que estas propostas eram perfeitamente justas e que deviam ter tido o devido assentimento por parte desta Câmara.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não havendo mais propostas, resta-nos votar o corpo da alínea *b*).

Tem a palavra, Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, é apenas para solicitar a votação separada dos n.^º 1 e 2 da alínea *b*) constante da proposta do Governo.

O Sr. Presidente: — Assim se fará, Sr. Deputado. Portanto, vamos votar o n.^º 1 da alínea *b*) do corpo do artigo 16.^º

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Votaremos de seguida o n.^º 2.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS, do PPM, da ASDI e da UEDS e a abstenção do PCP, do MDP/CDE e da UDP.

São os seguintes:

b) Elevar os montantes fixados no artigo 29.^º do Código do Imposto Complementar nos termos seguintes:

- 1) Para 25 000\$ e 15 000\$ as deduções estabelecidas no número 3) da sua alínea *a*) e para 25 000\$ a prevista no número 4) da mesma alínea;
- 2) Para 125 000\$ o limite mínimo mencionado no § 10.^º do referido artigo.

O Sr. Presidente: — Passamos à votação de alínea *c*) da proposta de lei.

Submetida à votação foi aprovada, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS, do PPM, da ASDI e da UEDS e a abstenção do PCP, do MDP/CDE e da UDP.

É a seguinte:

c) Aditar um parágrafo ao artigo 30.^º do Código do Imposto Complementar estabelecendo que as importâncias a deduzir são as que tiverem sido pagas ou despendidas no ano a que respeitam os rendimentos.

O Sr. Presidente: — Pedimos ao Sr. Deputado Magalhães Mota o favor de esclarecer sobre o que entende por aditamento na proposta que formulou em relação à alínea *d*).

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, nós temos uma proposta de substituição em relação ao n.^º 1 da alínea *d*) e íamos requerer que a votação fosse feita número a número.

Para além disso, temos uma proposta de aditamento de uma alínea *d*), que é nova, quando fala da revisão do artigo 21.^º do Código do Imposto Profissional.

O Sr. Presidente: — Em relação à alínea *d*), existe uma proposta de substituição do n.^º 1, não havendo, relativamente ao n.^º 2, nenhuma proposta. Votaremos primeiro o corpo da alínea, que ainda aqui é comum aos dois números.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, se me permite, solicito a V. Ex.^a que a ASDI explique do que trata a sua proposta de substituição, porque nela fala-se em imposto complementar.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o teor da proposta de substituição que se está a discutir é o seguinte, Sr. Deputado:

Para casados não separados judicialmente de pessoas e bens, de 2, 4, 6, 8, 12, 18, 26, 34, 42, 50, 60, e 70, aplicando-se a primeira taxa aos rendimentos até 50 contos e as restantes, pela ordem, aos vários escalões.

Tem a palavra, o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — É para uma curta explicação, Sr. Presidente.

A ideia subjacente à nossa proposta é obviamente reduzir as taxas do imposto complementar em relação aos menores rendimentos.

A proposta governamental começava nos escalões médios, mas parece-nos que também os rendimentos mais pequenos — precisamente por esse facto — devem ser contemplados nesta baixa, e que o peso no Orçamento Geral do Estado desta redução é insignificante, pelo que merece ser contemplada.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Magalhães Mota, informo-o a si e ao seu grupo parlamentar de que neste momento têm dois minutos e meio disponíveis.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, se me permite, é apenas para sugerir a V. Ex.^a que, dado o facto de o meu grupo parlamentar ter propostas conjuntas com os outros dois partidos da FRS, isto é, propostas subscritas pela ASDI, pela UEDS e por nós próprios, e de resto à semelhança do que já se fez neste debate, V. Ex.^a desconte os tempos da ASDI no saldo que o meu grupo parlamentar e o da UEDS ainda possuem.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado.

Vamos então votar a proposta de substituição do n.º 1 da alínea d) do artigo 16.^º subscrita pela ASDI.

Submetida à votação, foi rejeitada, como votos contra do PSD, do CDS e do PPM e votos a favor do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP.

É a seguinte:

1) Para casados não separados judicialmente de pessoas e bens, 2, 4, 6, 8, 12, 18, 26, 34, 42, 50, 60 e 70, aplicando-se a primeira taxa aos rendimentos até 50 contos e as restantes, pela ordem, aos vários escalões.

O Sr. Presidente: — Vamos votar o n.º 1 da proposta de lei, onde está implícito o corpo da alínea d) (do artigo 16.^º).

Submetida à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS e do PPM e votos contra do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP.

É o seguinte:

d) Substituir a tabela de taxas do imposto complementar secção A, mantendo-se os escalões e passando as taxas normais a ser as seguintes, em percentagem:

1) Para casados, não separados judicialmente de pessoas e bens de 4; 6; 8; 12; 18; 26; 34; 42; 50; 60; e 70.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos para uma declaração de voto.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro das Finanças: Concretizada esta votação, lembrei a V. Ex.^a que o meu colega de bancada e deputado da ASDI lhe pôs uma

questão relativamente à possibilidade ou impossibilidade de o Governo prescindir dos rendimentos decorrentes de uma tributação dos escalões menores e gostaríamos de ouvir a opinião de V. Ex.^a

O Sr. Presidente: — Se desejar, pode usar da palavra, Sr. Ministro Morais Leitão.

O Sr. Ministro das Finanças e do Plano: — Sr. Deputado Manuel dos Santos, como eu já disse que a reforma que se está a fazer no plano fiscal não é a da AD, e já tive oportunidade de, em relação às preocupações de protecção familiar e de protecção das classes mais desfavorecidas contempladas pelo Sr. Deputado Magalhães Mota, mostrar aqui, a minha ternura mas também a minha discordância, porque efectivamente não é com distorções da proposta do Governo que ela se consegue, reservo uma resposta mais completa, até para não gastar o tempo do Governo, para outra ocasião, até porque o Sr. Deputado Magalhães Mota vai insistir na mesma temática ao longo da discussão deste sistema fiscal.

Risos.

O Sr. Presidente: — Em relação ao n.º 2 da alínea d) do artigo 16.^º, não há propostas, pelo que pode ser votada de seguida:

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do CDS e do PPM, votos contra do PCP e do MDP/CDE e a abstenção do PS, da ASDI, da UEDS e da UDP.

É a seguinte:

2) Para não casados e casados separados judicialmente de pessoas e bens de 4, 8; 7, 2; 9, 6; 14, 4; 21, 6; 31, 2; 40, 8; 50, 4; 60; 72 e 80.

O Sr. Presidente: — Passamos à apreciação da proposta de aditamento da alínea d') do artigo 16.^º subscrita pela ASDI.

Pausa.

Como ninguém pede a palavra, vamos votá-la.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD, do CDS e do PPM e votos a favor do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP.

É a seguinte:

d') Rever o artigo 21.^º do Código do Imposto Profissional de modo a que os rendimentos colectáveis anuais sejam indexados de acordo com a taxa de inflação verificada no ano anterior.

O Sr. Presidente: — Passamos à apreciação da alínea e), tendo sido apresentadas duas propostas de eliminação subscritas uma pelo PCP e outra pelo MDP/CDE.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Mota.

O Sr. António Mota (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo. Ao longo deste debate, verificou-se que muitos Srs. Ministros aqui vieram falar, defendendo cada qual à sua maneira

a responsabilidade que a cada um cabe na realização deste orçamento, e todos se esforçaram para dar a tónica que este OGE é de facto uma maravilha.

Mas, como a realidade é crua e os factos mostram, do muito que disseram os Srs. Ministros o que ficou foi a demagogia ou, mesmo, podemos dizer, bastante hipocrisia.

O que se está a passar com os trabalhadores da função pública é por demais cárividente para demonstrar a mistificação que este Governo faz através de um orçamento em que das poucas virtudes que tem uma é certa: a prova de que este governo, como o seu antecessor, tenta apresentar no OGE um bolo para quem tanto tem comido.

São assim os governos da AD, embora se esforcem para mostrar o contrário.

Quando se aproximam as eleições, os governos AD fazem grandes namoros aos trabalhadores da função pública, prometem-lhes aumentos, subsídios e tudo o mais que interesse. Mas, passadas as eleições, logo se esquecem dos trabalhadores e das promessas.

Quando em Julho de 1980, a três meses das eleições de Outubro, foi dito pelo Sr. Secretário de Estado da Reforma Administrativa — Sr. Carlos Robalo — do governo Sá Carneiro aos sindicatos que, se a AD ganhasse as eleições, "como previa" — palavra do Sr. Secretário —, os aumentos passariam a ser vencidos em Janeiro de cada ano.

Como são diferentes as promessas da AD no espaço!

A AD no poder, os aumentos não só não são dados em Janeiro, como passaram para Maio, isto é, retirando quatro meses de aumentos aos trabalhadores.

As promessas valem o que valem, a AD vale pelas promessas que faz.

O mínimo que podemos afirmar é que o Governo brinca com as organizações sindicais e está-se nas tintas para os direitos dos trabalhadores. Não está nada preocupado que o nível de vida dos trabalhadores da função pública venha a descer desde 1979 e se agrave em 1981. Para além de se recusar a negociar as tabelas salariais, ainda lhes agrava o seu vencimento com a aplicação dos impostos.

Nós perguntamos: quando o Governo impõe uma taxa de aumento de vencimento de 16,6% nos dez meses entre Maio e Dezembro (em termos de catorze meses dá um aumento real de 11,3%) e não aceita outra, está a negociar ou a impor a sua vontade? Negoceia ou impõe como qualquer patrão reaccionário ou prepotente? Que critérios adoptou este governo para os aumentos? O da justiça em relação às letras ou o da injustiça, aumentando mais ainda o leque salarial?

Vejamos: enquanto a letra A passa de 34 500\$ para 40 500\$, a letra U passa de 9500\$ a 10 900\$, traduzindo em números, a letra A leva 6000\$; a U, simplesmente 1400\$.

Com esta distribuição, em vez de se diminuir o leque salarial dentro de uma justiça, que qualquer outro governo teria, aumenta-se e passa-se de 3,6 para 3,7.

Com esta distribuição fica bem patente a política classista deste governo.

Mas vai mais longe este governo: lança o imposto complementar com incidência já em 1981 e pagável

em 1982 sem qualquer recompensa adequada. Quanto ao imposto profissional, ainda não se sabe como vai ser.

Ora, o que fica a c'aro é que os trabalhadores da função pública em 1982 vão ver os seus vencimentos gravemente afectados. Porque, para além disto, ainda se recusa o Governo a aumentar as diuturnidades, bem como o subsídio de almoço; no entanto, lança já o imposto de 0,5% para a ADSE, o que demonstra que o Governo nada se preocupa com a situação económica de quem trabalha, sejam os trabalhadores da função pública ou de qualquer outro sector.

Os trabalhadores da função pública são claros: não querem ser privilegiados, mas também não querem ser considerados trabalhadores de segunda classe e defendem que os seus direitos sejam respeitados.

O que defendem é uni tratamento igual aos outros trabalhadores, mas igual a todos os níveis.

Como se comprehende que o Governo se recuse a negociar com os trabalhadores da função pública e afirme que não está de acordo com negociações colectivas? Só aceita consultas e audições para discutir estes problemas?

Onde está, Srs. Ministros, o espírito de igualdade deste governo?

Por que recusam o direito à contratação a aproximadamente 400 000 trabalhadores?

Nega-se este governo a reconhecer a estes trabalhadores um direito reconhecido aos restantes trabalhadores portugueses, o direito à contratação? Mesmo quando Portugal assinou a Convenção 151 da OIT, em que é reconhecido o direito à contratação colectiva? Com que hipocrisia este governo tenta equiparar os trabalhadores da função pública aos restantes? Ou os trabalhadores da função pública só são iguais para descontarem impostos e ficam em desigualdade nos restantes direitos? Ou está este Governo à espera de novas eleições para conceder tal privilégio a estes milhares de trabalhadores?

Já agora, para terminar, como explica este Governo a distribuição da verba para 375 000 trabalhadores da função pública quando os dados estatísticos apontam para 315 000?

Os restantes 58 000 são trabalhadores da administração local e pagos pela administração local. Que habilidade é esta, de distribuir um bolo por 375 000 trabalhadores, sabendo que 58 000 não lhe tocam? Para onde vai a verba que sobra?

Vai ser distribuída pelos 317 000 trabalhadores, ou vai ficar em algum fundo desconhecido?

São estas habilidades políticas e financeiras que todos gostaríamos de conhecer, e os trabalhadores da função pública esperam obter uma resposta.

Por muito que se esforce o Sr. Ministro das Finanças e por muito que repita (para obter efeito psicológico em quem ouve) que a AD não aumenta os impostos:

Pois não! Que o digam os trabalhadores da função pública.

É preciso ter descaramento vir afirmar aqui que os impostos não aumentam!

Por nossa parte, dizemos: basta de malabarismos.

O mínimo que podemos dizer é que, deste OGE, quem vai comer são os já comem à grande e à francesa; para os trabalhadores ficam as sobras.

Mas os trabalhadores dizem não a esta política, como ficou demonstrado anteontem mesmo, em frente deste palácio. Como hoje os trabalhadores dos STCP, no Porto, e mesmo os trabalhadores dos Serviços Centrais da Direcção-Geral do Tesouro, que estão ligados ao Gabinete do Sr. Ministro das Finanças.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta norma que o Governo insere no Orçamento Geral do Estado visa fundamentalmente tributar pelo regime de imposto complementar os trabalhadores da função pública. Nada temos, em princípio, a opor a este princípio de igualdade tributária, que nos parece, aliás, poder, de algum modo, decorrer das disposições constitucionais mas parecemos que tecnicamente essa alteração não corresponde exactamente a esse princípio. Uma vez que o Governo nos apresenta a possibilidade de os trabalhadores da função pública serem taxados em matéria de imposto complementar em 1981, pagando-o, naturalmente, em 1982, e apenas refere que compensará os vencimentos ao nível da retribuição líquida em 1982, há aqui manifestamente, e pelo menos, relativamente ao ano marginal, isto é, ao ano em que os trabalhadores da função pública deixam de exercer a sua função, um prejuízo para os trabalhadores da função pública.

Nós entendemos que esta questão deveria ter sido inserida numa política global de tratamento dos trabalhadores da função pública. Estamos convencidos de que, se o fosse, estes trabalhadores não teriam a opor grandes reservas, como vêm fazendo, a esta disposição do Governo. Simplesmente, não podemos aceitar, como não aceitam também os trabalhadores da função pública, que sejam considerados trabalhadores de segunda, como parece que é intenção do Governo, na sequência, aliás, do governo anterior, aos quais se dão aumentos relativamente pequenos e que só servem para funcionar como reserva das empresas privadas, onde, para iguais responsabilidades e para iguais cargos, se praticam, naturalmente, vencimentos muito maiores.

Não podemos, portanto, votar favoravelmente esta disposição, sem prejuízo, repito, de o princípio da igualdade tributária que lhe está subjacente nos parecer correcto, embora manifestamente inadequado na sua explicitação técnica.

Acrescentaria ainda que as reivindicações que os trabalhadores da função pública vêm fazendo são legítimas, em especial o aumento de vencimentos na ordem dos 22 %, mesmo tendo em conta que a taxa de inflação terá sido inferior, mas tendo sobretudo, em conta que os trabalhadores da função pública no ano anterior foram manifestamente desprotegidos e se fizermos o cotejo entre o aumento dos seus vencimentos médios e a taxa de inflação existente no ano anterior.

Não vimos ainda é que o Governo apontasse medidas, antes pelo contrário, no sentido de as poder concretizar!

Também pensamos que são legítimas reivindicações menores, e é perfeitamente legítima uma reivindicação do ponto de vista legal, as que os trabalhadores

da função pública vêm fazendo no sentido do reconhecimento legal do direito à negociação colectiva de trabalho daqueles trabalhadores. Pensamos que, sem estarem resolvidas estas questões, sem o Governo lhes dar uma resposta positiva — e essa resposta positiva não tem necessariamente de coincidir com a proposta dos trabalhadores da função pública, mas tem de ser uma resposta claramente aproximada das suas propostas reivindicativas —, não é legítimo que o Governo proponha uma norma destas, porque lesa centenas de milhares de trabalhadores, que não podem ser considerados trabalhadores de segunda, centenas de milhares de trabalhadores a quem prestamos a nossa homenagem porque efectivamente contribuem para que os serviços fundamentais do País se mantêm, apesar da degradação material e legislativa, ao serviço de todos os portugueses.

Estariam, em princípio, de acordo com o princípio da igualdade tributária que este governo e principalmente o Sr. Ministro pretendem introduzir, pensamos que os trabalhadores da função pública aceitariam claramente este princípio, mas não podemos aceitar é que este princípio seja incluído exactamente numa altura em que se prevê que os trabalhadores da função pública venham a ser, uma vez mais, os sacrificados da crise, repito, trabalhadores de segunda, relativamente aos outros trabalhadores portugueses, porque eles são trabalhadores de primeira, como todos os trabalhadores portugueses.

Aplausos do PS, da ASDI e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É só para dizer que isto revela claramente que para o Governo quem trabalha é, que é fundamentalmente objecto de impostos. Portanto, trabalha e paga! Daí, o ver-se com tanta clareza que, enquanto a desigualdade dos trabalhadores da função pública é gritante em termos de contratação colectiva (como eles reivindicam há muito tempo) em relação a todos os outros trabalhadores, a preocupação do Governo foi, exactamente, a de os igualar no pagamento dos impostos. Os trabalhadores da função pública não aceitam esta situação, estas condições, e vão mostrá-lo de forma firme, como já deram indícios na manifestação de anteontem, prosseguindo com outras formas de luta.

A UDP apoia a luta firme e dura dos trabalhadores da função pública até estes obterem a vitória que desejam para as suas reivindicações, mais que legítimas e justas.

O Sr. Presidente: -- Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças e do Plano.

O Sr. Ministro das Finanças e do Plano: -- Sr. Presidente, Srs. Deputados: Folgo em ouvir nesta Câmara a afirmação, que é também a minha, de que os trabalhadores da função pública não querem ser privilegiados e de que o princípio da igualdade tributária é um princípio a observar por qualquer governo que prossiga objectivos de justiça social.

De qualquer forma esta proposta não tem os fantasmagóricos que infelizmente lhe foram adjetivados.

Em primeiro lugar, o Sr. Deputado Manuel dos Santos impugnou a sua oportunidade com fundamento no desprezo — não foi esta a expressão que usou, e peço desculpa de não me recordar exactamente da expressão — que o Governo votaria à condição material e à situação de remuneração dos trabalhadores da função pública, porque, acrescentou, e o Sr. Deputado do Partido Comunista também o fez, reclamando eles 16 %, o Governo os arroja a uns miseros 16,6 %, quando indicou que a inflação talvez tivesse sido de 16 %.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Talvez ...

O Orador: — Talvez, não, Sr. Deputado. Foi 16,6 %.

O Governo propõe aos trabalhadores da função pública, neste momento — e eu não sei onde é que o Sr. Deputado obteve a informação de que é com inicio em Maio ou em Abril, porque é problema que não está ainda decidido —, a reposição do poder de compra e uma tabela salarial que, se for iniciada em 1 de Maio, dá um aumento da massa salarial de 16,6 %.

Esse aumento de 16,6 %, Sr. Deputado, tem de ser considerado líquido de impostos, o que o transforma num aumento de cerca de 18 % em média, e isso é um apelo ao aumento de produtividade dos trabalhadores da função pública ...

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ... que o Governo espera, que o Governo vai conseguir, porque este governo está interessado em prestar a função pública e não em reduzi-la às condições de miséria, que os Srs. Deputados, por razões de oportunidade política, entendem lançar para o *Diário da Assembleia da República* e às quais eu não poderia deixar, também, de responder. A intenção do Governo é repor o poder de compra dos trabalhadores da função pública, ...

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Se a proposta é a mesma ...

O Orador: — ... mas considera que é tempo de, também neste campo, entrarmos no meio dos países civilizados. Em nenhum país da Europa a função pública não é tributada; Portugal é caso único. E argumentou-se em tempos, mas eu acredito que ninguém nesta Câmara usa esses argumentos de tempos passados, que não pagavam impostos porque se pagava mais barato ...

Argumentou-se, em tempos, que o nível de ordenados da função pública, por ser bastante inferior ao do restante sistema privado e público, não justificava o pagamento de impostos. Começa a não ser verdade isso, para muitas classes não é verdade, e o Governo deseja que não o seja. O que parece é que o que está por detrás desta proposta são objectivos de igualdade tributária, que leva um casal de dois funcionários públicos a não pagar imposto nenhum, excepto na parte que excede 25 % do ordenado base mas já tributar um casal em imposto complementar, na base do vencimento do funcionário público, se um deles o for, isso sim é que é justiça!

Uma voz do CDS: — Sim senhor!

O Orador: — O Governo não pensa, nem me parece que seja crível em face desta redacção, sonhar prejudicar a situação de quem é só funcionário público. Srs. Deputados, há neste momento, dezenas de milhares de trabalhadores equiparados à função pública (refiro-me aos trabalhadores da Previdência, aos trabalhadores, muitos, dos Serviços Médico-Sociais) que pagam totalmente os seus impostos e recebem líquido o ordenado base da categoria. Não é inovador na administração central (basta um simples programa de computador) garantir ao funcionário que apenas trabalha na função pública que não será prejudicado na sua situação. Agora, em relação àqueles que têm dezenas de empregos de acumulação, que têm empregos na função pública, na privada e na mista, esses, com certeza, não podem deixar de ser prejudicados. Por isso invoquei esta medida como um caminho e uma peça, não única, não essencial, para a valorização de Administração Pública.

Srs. Deputados, entendo que este é o momento oportuno e que esta proposta do Governo, quanto ao imposto complementar é a única solução justa, de que não resultará nenhum prejuízo para a situação dos verdadeiros funcionários públicos, que apenas queremos prestigiar.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Ministro, é para lhe dizer que V. Ex.^a não foi inteiramente justo quando disse que proferimos, apenas, declarações para o *Diário da Assembleia da República*. Se o quiséssemos fazer, não teríamos reconhecido como válido o princípio da igualdade tributária, o princípio da tributação dos funcionários públicos.

O que dissemos foi que essa tributação se devia fazer na esfera da consideração de todos os interesses em jogo e, sobretudo, na esfera da contratação colectiva, que neste momento se está a desencadear, tendo, por um lado, o Governo e, por outro, os trabalhadores da função pública.

Por outro lado, quando dissemos que os aumentos da função pública nos pareciam manifestamente insuficientes, não referimos, pelo menos eu não referi, que houvesse uma quebra real do poder de compra dos trabalhadores da função pública. O que disse ao Sr. Ministro é que me parecia que era perfeitamente legítimo compensar este ano a quebra real, que, essa sim, existiu no ano passado, uma vez que no ano passado os aumentos da função pública foram manifestamente inferiores à taxa de inflação que se verificou, e, portanto, seria perfeitamente possível que desta vez isso fosse compensado.

Não me parece, repito, que o Sr. Ministro tenha sido inteiramente justo nas suas considerações e, para lá de o não ter sido, não foi suficientemente completo nas explicações que deu, já que, como afirmei, pelo menos relativamente ao último ano, aquele a que chamei ano marginal, o ano em que o trabalhador da função pública deixa de ser trabalhador e passa, por exemplo, a uma situação de reforma, ou coisa no género, com a aplicação do dispositivo legal tal e qual como o Governo aqui o apresenta, o trabalhador é manifestamente prejudicado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças e do Plano.

O Sr. Ministro das Finanças e do Plano: — Sr. Deputado, V. Ex.^a tem razão, eu realmente omiti a resposta quanto ao aspecto da justiça ... De resto, eu aqui não pretendo ser justo; estamos num diálogo político e, consequentemente, os Srs. Deputados são livres de fazerem as críticas que quiserem, como eu sou livre de fazer as contracriticas que entender.

Quanto ao aspecto marginal, não tem razão, a meu ver, um esclarecimento. Isso só se verificaria em relação aos trabalhadores que no final deste ano abandonassem a função pública, porque, quanto aos demás, os seus ordenados estão integrados e acumulados. A intenção do Governo, na fase inicial do processo, é dar de uma vez aos funcionários públicos o montante necessário para ser pago o imposto de 1981 e, portanto, vai-se aumentar o ordenado em Janeiro de 1982. Daí a necessidade de tomar medidas reais e imediatas para criar condições para se pagar o imposto em 1983 relativo a 1982. No relativo a 1981, tem que se dar o valor global correspondente ao imposto. Logo, um funcionário que abandona a Administração Pública durante o decurso deste ano não será, necessariamente, prejudicado.

Eu sei que isto pode parecer complexo, mas, repito, administrativamente faz-se há muitos anos na Previdência.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Eu penso que não é bem assim, Sr. Ministro, seja quando o trabalhador da função pública abandona em 31 de Dezembro de 1981, seja noutra situação qualquer. Se admitissemos, por redução ao absurdo, que não haveria mais aumentos da função pública, não haveria mais possibilidades de compensar daqui até ao futuro a tributação em matéria de imposto complementar. É evidente que os trabalhadores da função pública em 1982 vão pagar impostos de 1981, em 1983 vão pagar os impostos de 1982, em 1984 os de 1983, e aí adiante.

No último ano, no ano em que passam à reforma, vão pagar sobre o ano anterior. Há, assim, um ano em que recebem a menos, que é o ano inicial. Isso por aí adiante.

O Sr. Ministro das Finanças e do Plano: — Todos os trabalhadores!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É só para sublinhar que o Sr. Ministro respondeu a estas contas todas, mas a questão fundamental que eu ponho é que os trabalhadores da função pública estão claramente excluídos da contratação colectiva. Exigem-no há muito tempo, e estes governos, sistematicamente, recusam-se a enfrentar a questão e a aceitar essa exigência, mais que justa, dos trabalhadores. Esta é que é a questão fundamental. Os trabalhadores, para pagarem imposto

previamente, muito antes disso, têm que ter o direito de todos os outros trabalhadores, que é a contratação colectiva.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Raul de Castro.

O Sr. Raul de Castro (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Penso que esta alínea que o Governo apresenta, a alínea e), suscita duas ordens de considerações. A primeira diz respeito aos termos em que é apresentada, cu seja, esta alínea surge por parte do Governo como a preparação da publicação de medidas legislativas visando a criação do imposto complementar segundo um modelo de situação ... Assim, aparece inserida no Orçamento — que deveria ser um mapa de receitas e despesas — não uma previsão de uma receita, mas a previsão de uma intenção, julgo. Ora, como previsão de uma intenção, esta disposição não pode constar do Orçamento. Se na realidade, é mais do que a previsão de uma intenção, então colide frontalmente com disposições da Constituição, designadamente com a alínea o) do artigo 167.^º e com o artigo 168.^º

Parece que nenhum dos termos deste diploma viabiliza a proposta do Governo; como intenção, ela não deve constar do Orçamento; como medida fiscal, ela usurparia a competência que cabe à Assembleia da República.

Desejaria ainda observar ao Sr. Ministro que, no que diz respeito aos problemas com que se debatem os funcionários públicos, parece existirem dois mundos: um mundo, que é o do Sr. Ministro das Finanças, em que tudo parece correr no melhor dos mundos possíveis e o mundo que começa fora das portas da Assembleia da República, que é o mundo da realidade e que é muito diferente das palavras do Sr. Ministro das Finanças.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Efectivamente, o que esta disposição, a ser aprovada, demonstraria é que mais uma vez o Governo se proporia intervir na vida dos funcionários públicos, colocando-os perante uma situação de facto consumado, dando-lhes conhecimento de os tributar em imposto complementar apenas através do Orçamento que aqui foi apresentado.

Uma voz do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Significa isto que o Governo se furta de novo à discussão com os trabalhadores da função pública de um problema tão grave para eles como é o do imposto complementar; significa isto, que, mais uma vez, o Governo se propõe resolver automaticamente problemas da função pública, sem ser através da respectiva negociação colectiva. E é também neste plano que o MDP/CDE propõe a eliminação desta alínea do artigo 16.^º Quer no plano legal, quer no plano da defesa dos interesses dos trabalhadores da função pública, esta alínea deve ser eliminada do Orçamento.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ferreira Guedes.

O Sr. Ferreira Guedes (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Desejava apenas pedir um esclarecimento ao Sr. Ministro das Finanças, que disse há pouco que o Governo, com a sua proposta para actualização dos vencimentos dos trabalhadores da função pública, pretende cobrir o aumento do custo de vida entretanto verificado. Se a inflação foi de 16,6 %, eu gostaria que me explicasse que contas faz o Sr. Ministro, quando os trabalhadores da letra U têm, neste momento, um vencimento de 9500\$ e a proposta do Ministério da Reforma Administrativa é no sentido de passarem para 10 900\$, o que representa um aumento de 1400\$, ou seja, 14,7 % de aumento; quando os trabalhadores da letra T têm, neste momento, um vencimento de 10 000\$ e se propõe um aumento para 11 400\$, o que corresponde a um aumento, em percentagem, de 14 %; quando para os trabalhadores da letra S, que têm um vencimento de 10 600\$, se propõe um aumento para 12 100\$, o que corresponde a um aumento de 1500\$, o que equivale a 14,1 %. e, assim sucessivamente, quando, por exemplo, na letra A, em que este momento se vencem 34 500\$, se passa para 40 500\$; o que corresponde a um aumento de 6000\$, o equivalente, em percentagem, a 17,3 %; e na letra B, com 32 300\$, se passa para 38 100\$, o que corresponde a um aumento de 5800\$, ou seja, 17,9 %. Só nestas últimas categorias é que eu vejo que a afirmação feita pelo Sr. Ministro das Finanças tem razão de ser!...

Aliás, queria chamar a atenção dos Srs. Deputados para um facto: se um dos objectivos nas grandes opções do Plano era fazer uma mais justa distribuição de rendimento, gostaria de saber então por que é que efectivamente às categorias profissionais de menor remuneração se atribuem valores de 14,7 %, 14 %, 14,1 % e assim sucessivamente e para as categorias de maior remuneração, como as letras A e B, já se entra na casa dos 17 %, gostaria de saber se é por esta forma que se vai conseguir a mais justa distribuição de rendimentos proposta e prevista por este governo.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata nunca apoiaria uma proposta, mesmo vinda do Governo, que significasse redução dos direitos e das regalias dos trabalhadores.

O Sr. Moura Guedes (PSD): — Muito bem!

Risos do PS e do PCP.

O Orador: — Parece-me evidente que a proposta está redigida em termos suficientemente claros, que, aliás, acabam de ser confirmados pela intervenção do Sr. Ministro das Finanças, e que dão garantia de que a tributação dos rendimentos da função pública não vai significar perda de remuneração líquida dos trabalhadores da função pública. Pensamos até que se trata, para além de uma norma susceptível de

contribuir para uma maior justiça fiscal, de uma norma que, afinal de contas, vai ser benéfica para os trabalhadores da função pública. Até aqui não tem sido possível fazer comparação, porque alguns deles estarão mal remunerados, e há sempre a impossibilidade de comparação por não sofrerem tributação. Daqui para o futuro, os trabalhadores da função pública poderão comparar as suas remunerações com as dos outros trabalhadores e poderão, naturalmente, lutar por uma remuneração ao nível das outras, nomeadamente do sector privado.

Por isso, nós entendemos que a proposta do Governo é positiva e vamos apoiá-la, na medida em que estamos plenamente convictos de que dela não vai resultar o mínimo sacrifício dos direitos e dos interesses dos trabalhadores da função pública.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ferreira Guedes.

O Sr. Ferreira Guedes (UEDS): — Eu pedi um esclarecimento ao Sr. Ministro das Finanças face a determinadas afirmações que aqui fez. Gostaria que o Sr. Ministro das Finanças me explicasse que, na realidade, o que afirma é correcto.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças e do Plano.

Protestos de alguns Deputados do PCP.

O Sr. Ministro das Finanças e do Plano: — Suponho que os Srs. Deputados do Partido Comunista não querem usar do meu tempo... Eu veio ser o mais breve possível. Era por falta de tempo que eu estava a tentar evitar dar uma resposta parcelar, mas dou-a com todo o gosto.

Queria dizer ao Sr. Deputado da UEDS que o aumento de 14,7 % que verifica e de que fala é o aumento entre a última tabela salarial que entrou em vigor em Julho e a próxima tabela salarial. Na realidade, o aumento que se verifica, de 16,6 %, tem lugar em Outubro. Cada trabalhador ganhou em 1980 o que ganhará em 1981. Daí a nossa diferença de pontos de vista. Não se compararam tabelas, quando uma entrou em Junho e a outra em Abril, para efeito de determinar a reposição do poder de compra.

Quanto à distribuição do rendimento e à comparação e aplicação concreta que faz, neste caso, do objectivo da repartição do rendimento, queria esclarecer-lhe que o leque salarial na função pública vai passar de 3,68 % para 3,78 %. É essa a brutalidade de desigualdade que está a invocar, quando, efectivamente, o leque salarial na função pública é, em Portugal, de longe, o mais baixo de toda a Europa. E nós não conseguiremos ter, Sr. Deputado, a qualidade e a produtividade que é indispensável à nossa Administração Pública se continuarmos a caminhar no sentido da unidade ou unitariedade do leque. Creio que não é esse o projecto de sociedade que os Portugueses querem.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ferreira Guedes.

O Sr. Ferreira Guedes (UEDS): — Queria apenas dizer que esta intervenção do Sr. Ministro das Finanças não é convincente.

Não o é porque as razões que avança não explicam de forma alguma, independentemente de o nosso leque ser o mais baixo da Europa, que efectivamente para as letras de U a M os aumentos estejam na casa dos 14% e para as letras A, B e outras estejam na casa dos 17%. O facto de o leque ser o mais baixo da Europa não implica que neste momento se estejam a aumentar as categorias mais remuneradas em percentagens muito superiores às das menos remuneradas. Isto parece-me que não tem lógica nenhuma!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, eu queria sugerir que fizéssemos um intervalo às 8 horas, ou deste momento até às 9 horas e 30 minutos, que recomeçássemos das 9 horas e 30 minutos até à meia-noite, e que, no caso de não terminarmos a sessão à meia-noite, naturalmente continuássemos amanhã, como estava convencionado, a menos que falte tão pouco tempo que, por consenso, seja possível ainda acabar hoje.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, eu estou perfeitamente de acordo com a proposta do Sr. Deputado Amândio de Azevedo. Em todo o caso, tanto quanto me pude aperceber, a discussão desta alínea está concluída e sugeria que a votássemos antes do intervalo.

O Sr. Presidente: — Suponho que o Sr. Deputado Amândio de Azevedo expressou um consenso estabelecido entre os partidos, tanto quanto a Mesa pôde aperceber-se disso.

Se não há mais oradores que queiram intervir sobre a matéria das duas propostas de eliminação, vamos votá-las em conjunto, visto que são inteiramente comuns, ainda que possam ser diferentes nas suas motivações.

Submetidas à votação, foram rejeitadas, com votos contra do PSD, do CDS e do PPM e votos a favor do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a votação que fizemos foi de uma proposta de eliminação. Não foi ainda votado o texto da alínea e) que logicamente, pode ficar também já votado. Creio que isso estava no espírito do Sr. Deputado Oliveira Dias e foi sancionado por todos.

Vamos votar a alínea e) da proposta de lei.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do CDS e do PPM e votos contra do PS, do PCP, da ASDI da UEDS, do MDP/CDE e da UDP.

É a seguinte:

e) Preparar e publicar as medidas legislativas necessárias para que as remunerações da função

pública respeitantes a 1981 sejam tributadas em imposto complementar, sem prejuízo da correção do vencimento de cada categoria de funcionário a realizar em 1982, antes da liquidação do imposto complementar, segundo um modelo de situação dos titulares dos vencimentos, de modo que fique assegurado o direito à remuneração líquida correspondente à tabela de vencimentos então em vigor.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nicolau de Freitas, para ler um relatório da Comissão de Regimento e Mandatos.

O Sr. Nicolau de Freitas (PSD): — É do seguinte teor o relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos:

Em reunião realizada no dia 25 de Março de 1981, pelas 15 horas e 30 minutos, foi apreciada a seguinte substituição de deputado, solicitada pelo Movimento Democrático Português MDP/CDE:

Herberto de Castro Goularte da Silva (círculo eleitoral de Lisboa) por Ramiro Alves de Freitas (esta substituição é pedida por sete dias, entre 26 do corrente e 1 de Abril, inclusive).

Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que o substituto indicado é realmente o candidato não eleito que deve ser chamado ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência da respectiva lista eleitoral apresentada a sufrágio pelo aludido partido no concernente círculo eleitoral.

Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

A substituição em causa é de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

O presente relatório foi aprovado por maioria, com a abstenção do deputado da União Democrática Popular.

A Comissão: Secretário, Alexandre Correia de Carvalho Reigoto (CDS) — Secretário, José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP) — António Duarte e Duarte Chagas (PSD) — Nicolau Gregório de Freitas (PSD) — Valdemar Cardoso Alves (PSD) — Armando dos Santos Lopes (PS) — João Alfredo Félix Vieira Lima (PS) — Maria José Paulo Sampaio (CDS) — Álvaro Augusto Veiga de Oliveira (PCP) — Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho (ASDI) — António Manuel de Carvalho F. Vitorino (UEDS) — Helena Tâmega Cidade Moura (MDP) — Mário António Baptista Tomé (UDP).

O Sr. Presidente: — Se nenhum dos Srs. Deputados tem objecções a fazer ao relatório, a Mesa considera-o aprovado.

Pausa.

Está aprovado, com a abstenção da UDP.

Está suspensa a sessão. Retomaremos os trabalhos às 21 horas e 30 minutos.

Eram 20 horas e 10 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 22 horas e 10 minutos.

Srs. Deputados, para se concluir a discussão e votação do artigo 16.º falta discutir e votar três propostas de aditamento de uma nova alínea, duas do PCP e a outra do PS, da ASDI e da UEDS.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, nós temos três propostas, e não duas.

O Sr. Presidente: — Mas uma é de aditamento de um n.º 2. Por ora estou a referir-me às propostas de aditamento ao texto do artigo 16.º da proposta de lei.

Há alguma objecção à discussão destas propostas em conjunto?

Pausa.

Estão em discussão.

Pausa.

O Sr. Presidente: — Vamos então proceder à votação das propostas por ordem de entrada na Mesa.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, penso que o que está em discussão são duas propostas semelhantes, uma do PS, da ASDI e da UEDS e outra do PCP, que propõem a eliminação do artigo 56.º-A do Código do Imposto Complementar.

Bem, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo: a discussão relativamente a esta questão já foi feita aqui. Nós já tivemos oportunidade, a propósito de uma iniciativa legislativa do Partido Comunista Português, de desenvolver os nossos argumentos relativamente à iniquidade que constitui esta norma que se encontra actualmente inserida no Código do Imposto Complementar e reafirmamos aqui todas as nossas razões oportunamente expendidas. Relembriamo ao Governo que os deputados da maioria nessa altura anunciaram aqui que o Governo estaria na intenção de deixar cair esta disposição legal. Foi pena que o não tivessem feito a propósito do Orçamento Geral do Estado, porque realmente, furados os objectivos que o Governo se propunha com este aditamento, que são, no fundo, aumentar as declarações do imposto complementar, o que manifestamente não está comprovado e de algum modo foi reconhecido pelos deputados da maioria, reconhecida até por pareceres emitidos nesse sentido pelo Sr. Provedor de Justiça

a iniquidade evidente deste preceito, reconhecido o desejo dos trabalhadores portugueses em não serem limitados no recebimento das suas remunerações de Dezembro por um dispositivo marcadamente desigual e injusto, reconhecido finalmente que o Governo estaria na disposição de deixar cair este dispositivo legal, talvez tivesse sido bastante simpático, talvez tivesse sido bastante oportuno que o Governo tivesse aproveitado o Orçamento Geral do Estado para cumprir a promessa que aqui nos deixou a maioria quando afirmou que o Governo ia deixar cair o dispositivo legal.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças e do Plano.

O Sr. Ministro das Finanças e do Plano (Morais Leitão): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Governo não vai deixar cair o artigo 56.º-A do Código do Imposto Complementar; vai revogar o princípio, que o mesmo artigo implicava, de retenção das remunerações do subsídio de Natal até prova do pagamento do imposto complementar. Portanto, esse princípio vai ser revogado, e a maioria declarou aqui, e muito bem, que vai ser revogado.

Posso informar a Câmara que o ano passado o imposto complementar beneficiou, segundo as estatísticas existentes, de cerca de mais 400 000 declarações, e, dessas, cerca de 50 000 foram apresentadas no mês de Dezembro. Isso não significa que eu defendia a medida; significa que a medida teve o seu interesse conjuntural, em nome da igualdade tributária. Havia até muitas pessoas que por falta de esclarecimento não faziam declaração de imposto complementar. O Governo entende que este ano não é necessário reter as remunerações, mas tem de criar um sistema complementar de fiscalização do imposto complementar, não apenas ao nível dos trabalhadores por conta de outrem, mas ao nível das declarações em geral. Eu sei que os Srs. Deputados dirão que isso é um problema de eficiência da administração fiscal. Também é um problema de administração fiscal — e, salvo o devido respeito, de não reserva de competência desta Assembleia — a matéria da fiscalização do imposto complementar. De modo que, mantendo esta declaração expressa e solene, não me parece que a lei do Orçamento deva conter coisas simpáticas ou oportunas. A lei do Orçamento deve ser económica, deve ser sintética, mas com a afirmação de que o Governo, por decreto-lei, alterará, antes do final deste ano e antes de se verificar qualquer interesse, o princípio, esse sim, com o qual o Governo não concorda e a maioria também não, da retenção das remunerações até prova do pagamento do imposto complementar.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Bem, Sr. Ministro, eu começaria por reafirmar que é exactamente em obediência ao princípio da igualdade tributária e da equidade tributária que me parece que esta disposição tem de ser revogada. Ela não deve ser fun-

damentada objectivando esse princípio, mas exactamente porque existe esse princípio, o da igualdade tributária, é que esta disposição tem de ser alterada.

Quanto à referência que faz, eu até estarei de acordo consigo de que o Orçamento tem de conter fundamentalmente matéria económica e financeira, mas eu remetia-o para algumas disposições do próprio Orçamento que poderão ter o qualificativo, que utilizei, de simpáticas ou oportunas. Desde referências de estudos que o Governo está disposto a fazer até declarações de mera intenção, o Sr. Ministro encontra tudo isto no Orçamento; portanto, não me parece que fosse despropositado que fosse incluída uma norma de revogação do artigo 56.º-A, uma vez que, repito, o próprio Orçamento contém normas que, digamos, segundo uma lógica orçamental ortodoxa, serão, relativamente a esta que estamos aqui a discutir, bastante mais heterodoxas.

O Sr. Presidente: --- Está entendido que estão em discussão apenas as duas propostas, a do PCP e a do PS, da ASDI e da UEDS, que se referem à revogação do artigo 56.º-A do Código do Imposto Complementar.

Se mais ninguém deseja usar da palavra, vamos proceder à votação

Sendo as propostas praticamente iguais, há alguma objecção à votação em conjunto?

Pausa.

Vamos então votar.

Submetidas à votação, foram rejeitadas, com votos contra do PSD, do CDS e do PPM e votos a favor do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP.

São as seguintes:

Proposta de aditamento do PCP de uma nova alínea ao artigo 16.º («Imposto complementar»)

Considerando ser totalmente injusto que, com base numa argumentação de pseudocombate à fraude e à evasão fiscais, se pretenda atingir discriminatoriamente os trabalhadores por conta de outrem, afinal aqueles cuja capacidade de fuga ao fisco é praticamente nula:

Propomos a inclusão de uma nova alínea ao artigo 16.º, com a seguinte redacção:

É revogado o artigo 56.º-A do Código do Imposto Complementar com efeitos a partir da sua entrada em vigor.

Proposta de aditamento do PS, da ASDI e da UEDS

ARTIGO 16.º

(Imposto complementar)

f) É revogado o artigo 56.º-A do Código do Imposto Complementar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Apesar da declaração de boas intenções do Governo, nós votámos pelo aditamento, na medida em que essas boas intenções o próprio Ministro das Finanças as pôs em causa quando disse aqui que a actuação do ano anterior tinha sido uma necessidade conjuntural, circunstancial. Ora, isso dá-nos a entender que também este ano ou em qualquer outro ano, se for entendido que a conjuntura o exige, mais uma vez o Governo tomará decisões totalmente arbitrárias e contrárias aos interesses dos trabalhadores e mesmo contra a própria Constituição, na medida em que é totalmente intolerável a retenção dos vencimentos devidos aos trabalhadores por motivos desta ordem.

O Sr. Presidente: — Segue-se a proposta de aditamento de uma nova alínea, a f), ao artigo 16.º, apresentada pelo PCP.

Está em discussão.

Pausa

Se ninguém deseja usar da palavra, vamos votá-la.

Submetida à votação, foi rejeitada, com os votos contra do PSD, do CDS e do PPM e votos a favor do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP.

É a seguinte:

Na relação decorrente do Decreto - Lei n.º 183-F/80, de 9 de Julho, o § 4.º do artigo 29.º do Código do Imposto Complementar permite a elevação até ao dobro das deduções previstas na alínea a) do corpo do artigo para certas categorias de deficientes.

Não se afigura de manter em relação aos portadores de deficiência igual ou superior a 60 % a incerteza vigente quanto ao exacto montante da elevação de dedução que se encontra hoje na disponibilidade da autoridade administrativa e que deverá passar a ficar fixada por forma a garantir a igualdade dos cidadãos.

Nestes termos, os deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do PCP, apresentam a seguinte proposta de aditamento de uma nova alínea ao artigo 16.º da proposta de lei do OGE para 1981:

f) Elevar para o dobro a importância das deduções referidas na alínea a) do corpo do artigo 29.º do Código do Imposto Complementar quando se trate de portadores de deficiência de carácter permanente de grau igual ou superior a 60 %.

O Sr. Presidente: — Segue-se a proposta de aditamento de um n.º 2 ao artigo 16.º, apresentada pelo PCP.

Está em discussão.

Pausa.

Como ninguém pede a palavra, vamos votá-la.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD, do CDS e do PPM e votos a favor do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP.

É a seguinte:

Proposta de editamento de um novo n.º 2 ao artigo 16.º

Para cálculo do respectivo rendimento colectável, o § 3.º do artigo 29.º do Código do Imposto Complementar, na redacção decorrente do Decreto-Lei n.º 48/316, de 5 de Abril de 1968, admite que ao rendimento global líquido dos deficientes sejam deduzidos até 50 % dos rendimentos do trabalho.

O sistema assenta, porém, na concessão casuística da autoridade administrativa, não se conhecendo regras gerais e objectivas que assegurem que o exercício da referida faculdade não viole o princípio da igualdade de tratamento fiscal dos cidadãos.

Importa substituir tal sistema.

Nestes termos, os deputados do Grupo Parlamentar do PCP abaixo assinados apresentam a seguinte proposta de aditamento:

ARTIGO 16.º

2 — O Governo apresentará até 30 de Maio de 1981, ouvidas as associações representativas dos deficientes, proposta de lei tendente a rever a forma de concessão da elevação da dedução prevista no § 3.º do artigo 29.º do Código do Imposto Complementar, por forma a estabelecer um nexo directo entre os sucessivos graus de deficiência e as percentagens de dedução, a atribuir automaticamente mediante mera comprovação do grau de deficiência.

O Sr. Presidente: — Em relação ao artigo 17.º, há uma proposta de eliminação da alínea a), apresentada pelo MDP/CDE, e uma proposta de substituição da alínea e), apresentada pelo PSD.

Está em discussão a proposta de eliminação da alínea a).

Pausa.

Como ninguém pede a palavra, vamos votá-la.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD, do CDS e do PPM, votos a favor do PCP, do MDP/CDE e da UDP e a abstenção do PS, da ASDI e da UEDS.

Vamos votar a alínea a), incluindo o corpo do artigo, que ficará entendido como votado para todas as alíneas, seja qual for a redacção que delas resulte.

Vamos proceder à votação.

Submetidos à votação, foram aprovados, com votos a favor do PSD, do CDS e do PPM e votos contra

do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP.

São os seguintes:

ARTIGO 17.º

(*Sisa e imposto sobre as sucessões e doações*)

Fica o Governo autorizado a:

- a) Rever o Código da Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações, com o fim de o adaptar ao Código Civil de 1966 e de o actualizar face à experiência obtida na aplicação das respectivas disposições e à evolução dos condicionalismos de natureza económica;

O Sr. Presidente: — Não há propostas relativas às alíneas b), c) e d).

Há alguma objecção à votação conjunta?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Queria pedir que a alínea d) fosse votada separadamente das outras duas.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado. Vamos então votar as alíneas b) e c) do artigo 17.º

Submetidas à votação, foram aprovadas, como votos a favor do PSD, do PS, do CDS, do PPM, da ASDI e da UEDS e a abstenção do PCP, da UDP e do MDP/CDE.

São as seguintes:

- b) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, elevar os limites fixados no § 1.º do artigo 111.º do Código da Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações, respectivamente, para 200\$ e 100\$, estabelecendo, ao mesmo tempo, idênticos limites para as anulações oficiosas por erro imputável aos serviços;

- c) Prorrogar, até à entrada em vigor do sistema de incentivos previsto no artigo 32.º, o regime estabelecido, quanto à aquisição de casas para habitação, nos artigos 1.º a 3.º do Decreto-Lei n.º 472/74, de 20 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 738-C/75, de 30 de Dezembro, e pelo n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 183-A/80, de 9 de Junho, considerando-se reportadas até àquele momento todas as datas que se referem à caducidade do regime ou à fiscalização do seu condicionalismo.

O Sr. Presidente: — Vamos votar a alínea d) do artigo 17.º, segundo o texto da proposta de lei.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS, do PPM, da ASDI e da UEDS e a abstenção do PCP, do MDP/CDE e da UDP.

É a seguinte:

d) Alterar o n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 76/77 de 29 de Setembro, de modo a limitar a isenção nele prevista aos arrendamentos celebrados por escrito há mais de três anos à data da transmissão.

O Sr. Presidente: — Em relação à alínea e), há uma proposta de substituição apresentada pelo PSD.

Está em discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, a hora vai avançada e nós estamos bastante cansados. Eu lembro aqui que temos umas quatro, cinco ou seis horas para discutir, para além do plano a médio e a curto prazo, o Orçamento, que contém cinquenta e dois artigos, muitos deles com imensas alíneas. Admitindo uma média de cinco alíneas, temos mais ou menos duas centenas de propostas, provavelmente cento e tal serão controversas. Parece-me que estar a maioria a perder tempo a tentar fazer uma correção que podia perfeitamente, e administrativamente, fazer através da Mesa ou através do Governo, parece-me ser o espelho exacto e correcto do tipo de debate que a maioria aqui quer impor à oposição e que nós temos vindo a denunciar desde o princípio.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Vamos votar a proposta de substituição da alínea e) do artigo 17.º, apresentada pelo PSD.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do CDS, do PPM e do MDP/CDE e a abstenção do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS e da UDP.

É a seguinte:

Proposta de substituição

Propõe-se que a alínea e) do artigo 17.º passe a ter a seguinte redacção:

e) Estabelecer que a transmissão a título gratuito dos títulos emitidos nos termos das Leis n.º 80/77, de 26 de Outubro, e 36/80, de 31 de Julho, não pode beneficiar da isenção do imposto sobre as sucessões e doações.

O Sr. Presidente: — Em relação ao artigo 18.º, não há qualquer proposta de alteração, pelo que vamos votar o texto tal como consta da proposta de lei.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS, do PPM, da ASDI e da UEDS e a abstenção do PCP, do MDP/CDE e da UDP.

É o seguinte:

ARTIGO 18.º

(Imposto sobre veículos)

Ao imposto sobre veículos, a que se refere a alínea a) do artigo 5.º da Lei n.º 1/79, de 2 de

Janeiro, é aplicado o regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 143/78, de 12 de Junho, e demais legislação subsequente aplicável, para vigorar em 1981 e anos seguintes.

O artigo 19.º não tem qualquer proposta para as suas três primeiras alíneas, a), b) e c).

Há alguma objecção à votação conjunta dessas alíneas como constam da proposta de lei?

Pausa.

Deve entender-se que é votado também o corpo do artigo.

Como não há objecções, vamos votar.

Submetidos à votação, foram aprovados, com votos a favor do PSD, do CDS e do PPM, votos contra do PCP e da UDP e a abstenção do PS, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE.

São os seguintes:

ARTIGO 19.º

(Regime aduaneiro)

No âmbito aduaneiro, fica o Governo autorizado a:

- a) Proceder à conversão de algumas taxas de efeito equivalente a direitos em taxas internas, visando a adaptação aos mecanismos da circulação de mercadorias vigentes na Comunidade Económica Europeia (CEE);
- b) Alterar a estrutura da Pauta dos Direitos de Importação durante o período de vigência da presente lei, harmonizando-a com a Pauta Exterior Comum utilizada na CEE;
- c) Proceder à revisão da Pauta dos Direitos de Importação durante o período de vigência da presente lei, tendo em conta a necessidade de flexibilizar este instrumento de política económica;

O Sr. Presidente: — Em relação à alínea d) há apenas uma proposta de aditamento subscrita pelos Srs. Deputados da Acção Social-Democrática Independente. Teremos de votar primeiro o texto que consta da proposta de lei.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Requeria prioridade para a votação da proposta de aditamento.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, as propostas de aditamento são necessariamente votadas depois. Como é que se pode votar um aditamento a qualquer coisa que ainda não tem existência por deliberação da Câmara?

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, no caso concreto, se não for votado o aditamento, o pedido de autorização legislativa fica sem conteúdo, visto que é demasiado genérico e, portanto, não corresponde aos fundamentos constitucionais. Se o aditamento for votado, então o pedido de autorização legislativa fica com conteúdo e nessa altura já corresponde a uma autorização que é pedida nos termos da Constituição.

Portanto, a nossa votação em relação ao actual texto desta alínea dependerá de ser ou não votado o aditamento proposto. Daí que eu peça a prioridade. Não será é propriamente um aditamento, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Se V. Ex.^a entende que aquilo a que chamou aditamento modifica o alcance do texto a aditar, então é verdadeiramente uma proposta de substituição, e não de aditamento.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Era precisamente para dar essa ajuda. Afinal de contas, é uma proposta de substituição, e não de aditamento.

O Sr. Presidente: — Se nenhum dos Srs. Deputados pretende intervir sobre a proposta, vamos votá-la, entendendo que se vota o texto constante da proposta de lei acrescida do texto proposto pela ASDI e entendido esse conjunto como proposta de substituição.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD, do CDS, do PCP, do PPM e da UDP e votos a favor do PS, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE.

É a seguinte:

Proposta de substituição

ARTIGO 19º

- a)
- b)
- c)
- d) Prorrogar até 31 de Dezembro de 1981 [...], nomeadamente concedendo automaticamente a isenção sempre que se verifique a inexistência ou insuficiência de produção nacional e se não trate de artigo de luxo, como tal identificável pelas taxas do imposto de transacções aplicáveis;

Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota para uma declaração de voto.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — O objectivo da proposta que acaba de ser derrotada é claro e merece uma breve justificação, visto que mais uma vez ele

defrontou um bloco de poder que, tal como anteriormente se dizia, não dialoga e, portanto, não dá explicações para os votos contra.

É importante salientar, numa proposta desta natureza, aquilo que realmente estava em causa. Não se justifica que exista uma rotina aduaneira, que exista uma sobrecarga burocrática, que, inclusivamente, é caminho para todos os processos demorados, complicados e às vezes enviesados que se processam ao abrigo dos vários esquemas de importações, que assim se carregam quando não existe produção nacional suficiente, quando essa produção é totalmente inexistente e quando, ainda por cima, se não trata de artigos de luxo, mas sim de artigos necessários. Trata-se portanto, de simplificar uma burocracia pesada, que não tem razão de existir, visto que as importações seriam consideradas necessárias.

O Sr. Presidente: — Vamos então votar o texto da alínea d) do artigo 19º, segundo o texto da proposta de lei.

Submetida à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS, e do PPM, e a abstenção do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP.

É o seguinte:

d) Prorrogar até 31 de Dezembro de 1981 a aplicação da sobretaxa de importação criada pelo Decreto-Lei n.º 271-A/75, de 31 de Maio, com as alterações nele introduzidas e nos seus anexos, e rever o respectivo regime.

Quanto às alíneas e), f), g) e h) do artigo 19º não há qualquer proposta na Mesa.

Há alguma objecção à votação conjunta?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Era para pedir a votação separada, Sr. Presidente. Nós queremos marcar posições diferentes em relação às alíneas e) e f). A partir da alínea f), não fazemos questão que se vote em bloco até ao fim.

O Sr. Presidente: — Portanto, em separado as alíneas e) e f) e as outras duas em conjunto. É assim, Sr. Deputado?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Vamos votar então a alínea e) do artigo 19º, segundo o texto que consta da proposta de lei.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do CDS, do PPM, votos contra do PCP, do MDP/CDE e da UDP e a abstenção do PS, da ASDI e da UEDS.

É a seguinte:

e) Reformular os diferentes regimes aduaneiros relativos ao sector automóvel e proceder às alterações julgadas mais convenientes.

O Sr. Presidente: — Vamos agora proceder à votação da alínea f), ainda segundo o texto da proposta de lei.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do CDS, do PCP, do PPM, do MDP/CDE e da UDP e a abstenção do PS, da ASDI e da UEDS.

E a seguinte:

f) Estabelecer as medidas adequadas à aplicação das franquias a favor dos diplomatas acreditados no País em função da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas.

Vamos proceder à votação conjunta das alíneas g) e h) ainda segundo o texto da proposta de lei.

Submetidas à votação, foram aprovadas, com votos a favor do PSD, do CDS e do PPM, votos contra do PCP e da UDP e a abstenção do PS, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE.

São as seguintes:

g) Adaptar a legislação aduaneira às técnicas implementadas na União Aduaneira do Mercado Comum, tendo em vista a próxima adesão à CEE;

h) Criar uma taxa diferencial à importação de produtos agro-alimentares, por forma a compatibilizar os preços dos produtos adquiridos no mercado mundial com os preços praticados internamente e tendo ainda em vista adaptar a legislação portuguesa às técnicas implementadas na União Aduaneira do Mercado Comum, face à próxima adesão à CEE.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Queria fazer uma brevíssima declaração de voto em relação às alíneas que foram votadas.

Nós abstivemo-nos por entendermos que os princípios que estão expostos são, de um modo geral, correctos; simplesmente são expostos ainda com carácter demasiado vago e, portanto, não permitem com clareza fixar o sentido das autorizações legislativas que são dadas. Gostaríamos que em casos futuros as autorizações legislativas fossem devidamente concretizadas para que nós pudéssemos exprimir melhor o nosso pensamento.

Julgo que vai ser discutida agora uma proposta nossa, chamada de aditamento, que eu proporia fosse antes, mais correctamente, classificada de substituição. Essa proposta é relativa à alínea i) do artigo 19.º

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Aprendeu bem!

O Sr. Presidente: — Se a Mesa interpreta bem a última parte da intervenção de V. Ex.ª, trata-se exactamente do mesmo raciocínio de há pouco, aquando da proposta relativa à alínea d).

Está, pois, em discussão a proposta de substituição da alínea i) apresentada pela ASDI.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, naturalmente por lapso, V. Ex.ª já várias vezes anunciou tratar-se de propostas da ASDI quando, efectivamente, se trata de propostas da FRS. Realmente, elas estão dactilografadas nalguns casos em papel timbrado da ASDI, mas trata-se de propostas da FRS.

Agradecia a correcção.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.ª razão, Sr. Deputado. A proposta está de facto subscrita por Srs. Deputados da ASDI, do PS e da UEDS, mas a Mesa foi realmente induzida em erro pela circunstância de o timbre ser de um só partido.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Queria só dar uma breve explicação.

Do que se trata é que não faz sentido de facto — e existem estas disparidades flagrantes no nosso regime aduaneiro actual — que seja mais fácil e barato importar um produto completo do que importar componentes para fabricar o produto em Portugal. É uma disparidade tão evidente que nos parece que justifica inteiramente a correcção que propomos.

O Sr. Presidente: — Se mais ninguém deseja usar da palavra, vamos votar a proposta de substituição da alínea apresentada pelo PS, pela ASDI e pela UEDS.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS, do PPM, da ASDI e da UEDS e a abstenção do PCP, do MDP/CDE e da UDP.

E a seguinte:

i) Proceder [...], nomeadamente isentando a importação de componentes sempre que os produtos que se destinam a incorporar sejam já objecto de isenção ou redução de direitos.

O Sr. Presidente: — Há ainda em relação ao artigo 19.º três propostas de aditamento de uma nova alínea, alínea j), apresentadas pelo PS, pelo CDS e pelo PSD.

Estão em discussão.

Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças e do Plano.

O Sr. Ministro das Finanças e do Plano: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A proposta do Partido Socialista, se o texto está certo, refere-se à alteração de um decreto-lei que está revogado. Efectivamente, o Decreto-Lei n.º 172/77 está revogado, se não estou em erro, pelo Decreto-Lei n.º 455/80, do VI Governo.

O Sr. João Lima (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. João Lima (PS): — Efectivamente — penso que o Sr. Ministro tem razão — há aí um lapso. O decreto-lei mencionado na nossa proposta foi revogado e o que está em vigor é aquele que referiu.

De qualquer maneira, aqui fica a posição do Partido Socialista, que, pela segunda vez no espaço de um ano, vem propor uma medida que entende possível, justa e correcta, dado que, em matéria de isenção de impostos aduaneiros na importação definitiva de automóveis por portugueses residentes ou trabalhadores fora de Portugal, vem sendo uma medida que, como dizia Monsieur de La Palice, ou se aplica, ou não se aplica. O que não pode continuar a admitir-se é que o regime actual, que, por um lado, não agrada e não satisfaz algumas aspirações dos emigrantes, possibilite, por outro, a existência no nosso país de verdadeiros bandos que se servem da legislação e do regime actual para manterem o contrabando de automóveis, cuja actividade é conhecida de tanta gente e até da própria polícia e de muita gente bem colocada e outra mal colocada e de tal maneira mandatados por pessoas bem colocadas que se tornam profissionais na importação de *Mercedes-Benz* e de outros automóveis em nome e no enquadramento jurídico da lei actual. De modo que — como dizia o outro, «ou há moralidade ou comem todos» — é realmente preferível estabelecer a isenção total, mas desde que a Administração monte um sistema de fiscalização de modo a que essa isenção se verifique só para os casos verdadeiros de regresso de emigrantes portugueses e não se verifique em relação a estes bandos que existem em Portugal e que transformam o contrabando em actividade altamente rentável.

Por isso, nós insistimos nessa medida. Sabemos que a maioria não a vai aceitar, vai votar contra ela vai e logo a seguir vai dizer que o faz em nome dos interesses dos Portugueses e para bom governo, obviamente, das finanças públicas. De todo o modo, a nossa posição aqui fica.

Aplausos do PS e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Augusto Gama.

O Sr. José Augusto Gama (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista, com esta proposta, pretende pôr uma prótese num morto. É que esse decreto-lei — e lamento a distração do Sr. Deputado João Lima — foi solenemente enterrado no pretérito dia 9 de Outubro pelo novo Decreto-Lei n.º 455/80, que no seu artigo 11.º diz expressamente que revoga o Decreto-Lei n.º 172/77. Talvez por esta e por outras distrações é que o Sr. Deputado João Lima tem tido dissabores nos emigrantes, como aconteceu nas últimas eleições.

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Mais parece uma medida demagógica a pensar no Conselho e no Congresso das Comunidades.

Risos do Sr. Deputado do PS Manuel Alegre.

Eu chamava a atenção do Sr. Deputado Manuel Alegre, que, com certeza, não conhece o conteúdo do diploma, para o facto — repito — de o Decreto-Lei n.º 172/77 ter sido solenemente enterrado em 9 de Outubro, porque um novo decreto-lei o revogou.

O pedido de alteração deste diploma tem ainda menos razão de ser pelo facto de ter sido publicado na altura do I Governo Constitucional, da responsabilidade do Partido Socialista. Este diploma, sim, era manifestamente injusto para com os emigrantes, desde logo porque excluía centenas de milhares, alguns deles vivendo, nomeadamente nos Estados Unidos, onde, segundo os dados actuais, existem 132 000 portugueses e muitas centenas de milhares já perderam a cidadania portuguesa por razões que a maioria conhece, porque só assim, naturalizando-se cidadãos americanos, puderam chamar os seus familiares. Portanto, o diploma do governo socialista excluía estes milhares de portugueses. Além disso, tal diploma obrigava a que o carro estivesse na posse do emigrante há, pelo menos, um ano. Mas o novo diploma, que se converteu num dos mais avançados da Europa neste campo, estabeleceu regalias novas para os emigrantes. Desde logo não exige que os carros estejam há, pelo menos, um ano na posse dos emigrantes, estabelecendo regalias mais fáceis se eles comprarem o seu automóvel em Portugal e estendendo essas regalias ao marido e à mulher, e não apenas um por agregado familiar. Também o número de anos do automóvel não conta, porque isso é o menos importante, mas conta, sim, o número de anos de emigração.

Este diploma estabelece ainda uma isenção total para aqueles emigrantes que têm dez anos de emigração e têm o carro em seu poder há mais de cinco anos.

Foram todas estas regalias superiores às existentes noutras países — eu já não falo nos emigrantes da França ou dos Estados Unidos, falo, por exemplo, de países com tradições no campo da emigração. Na Itália é preciso, pelo menos, um ano de emigrante e que o automóvel esteja no poder do emigrante há, pelo menos um ano. Na Espanha é preciso que o carro esteja na posse do emigrante há, pelo menos, dois anos. Em Portugal tudo isso se facilitou. O Partido Socialista pretende agora lavar as mãos. O Partido Socialista, porque sabe que os emigrantes dentro em breve estarão aqui junto de nós, quer agora, demagogicamente, introduzir alterações que não cabem dentro da seriedade do Orçamento. E lembro que o Sr. Ministro de então, Medina Carreira, não consentiu esta regalia e as outras cinco que o governo da Aliança Democrática introduziu no novo diploma. Eu só lamento se a UEDS, a ASDI e o PCP tiverem a coragem de se solidarizarem com uma proposta que pretende introduzir uma alteração a um diploma que já está morto. Nessa altura irá muito mal a seriedade, a consciência e o bom senso que deve haver nas votações.

Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Lima.

O Sr. João Lima (PS): — Srs. Deputados, eu pretendi ter uma intervenção séria, correspondendo à

seriedade com que o Sr. Ministro das Finanças e do Plano aqui fez uma pergunta.

Vamos falar com toda a clareza: o grande problema que se põe em relação ao regime da tributação aduaneira da importação de automóveis dos emigrantes radicados no exterior não é propriamente o quantitativo que deixa de entrar nos cofres do Estado pelo facto da isenção ou redução de impostos. O problema que se põe neste caso — isto tem de ser dito — é que há pessoas neste país que são contrabandistas profissionais e que, em nome e à custa da legislação para os emigrantes, importam os *Mercedes* e obtêm nos consulados de Portugal no exterior subornos com atestados de residência que não são verdadeiros.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — E nós sabemos isso e temos de denunciá-lo. Pois é em nome disso que se propõe um regime legal que pode servir para propaganda política aqui, mas não serve os interesses dos emigrantes. O problema que aqui se põe é a fiscalização correcta e definitiva da importação — justa ou injusta, legal ou ilegal — de veículos automóveis por portugueses. O que está em causa aqui é o restabelecimento de fiscalização para que portugueses possam importar os seus automóveis com redução ou com isenção de direitos. Não interessa arranjar umas «meias-tintas» de regime jurídico que permita a algumas pessoas fazer importações de automóveis que são verdadeiros escândalos nacionais — e nós sabemos isso.

Foi isso que eu quis aqui referir. O Governo e a maioria resolverão como quiserem, mas esta denúncia tem de ser aqui feita para que o Sr. Deputado possa meditar nela.

Aplausos do PS e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Augusto Gama.

O Sr. José Augusto Gama (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu, se estivesse no Senado Romano, diria: *Nemo ius ignorare censem*.

Risos.

Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.

Eu sei que o Partido Socialista, na sua maioria, tem uma certa dificuldade em perceber o latim ...

Risos.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Nós falamos português!

O Orador: — ... e por isso posso traduzir. Quero dizer-lhes que o anterior diploma previa que os emigrantes pudessem importar um carro de dois em dois anos. E, em nome da moralidade, em nome da seriedade, este diploma prevê que os emigrantes só possam trazer o seu automóvel no seu regresso definitivo. E, se mais tarde emigrarem, só passados dez anos podem trazer o novo automóvel. O Sr. Deputado João Lima, que foi Secretário de Estado da Emigração, devia saber muito bem que foi também

pensando neste caso concreto, pensando nos contrabandistas, que o Sr. Deputado, com tanto empolamento, ali referiu — sabe Deus porquê! —, ...

Risos.

... que era precisamente à sombra do anterior diploma que os emigrantes podiam entrar nessas negociações, e este governo, com conhecimento disso, quis pôr-lhes cobro.

Vozes do CDS e do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Como? Dizendo que os emigrantes só no regresso definitivo podem trazer o seu automóvel.

Sr. Deputado João Lima, é preciso que leia os diplomas para não ter intervenções como as que teve nesta Câmara.

Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.

O Sr. Presidente: — Parece, Srs. Deputados, que todos estão de acordo em que a proposta do PS em questão contém uma referência a um decreto já revogado. Por isso parece útil saber neste momento se os deputados do PS que subscrevem a proposta a mantêm ou se têm alguma alteração a fazer em função da constatação desse facto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, quero observar-lhe — o que faço com o devido respeito — que eu tinha pedido a palavra ainda antes de o Sr. Ministro das Finanças e do Plano ter falado a primeira vez.

Realmente eu ia anunciar que, por lapso nosso, tínhamos referido o Decreto-Lei n.º 172/77,

Vozes do PSD: — Ah!!!

O Orador: — Não digam «ah!!!», porque nós, efectivamente, verificámos o lapso, e honra lhes seja feita, quando os senhores apresentaram a vossa proposta de alteração.

Na altura em que verificámos o lapso eu ia propor a substituição da referência ao Decreto-Lei n.º 172/77 pela referência ao Decreto-Lei n.º 455/80. Não tive oportunidade e entretanto entrou-se nesse jogo floral que teve como momentos altos as «homilias» do Sr. Deputado José Augusto Gama. De qualquer maneira, aqui fica a referência.

Vozes do PS e da UEDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Portanto, a Mesa entende a intervenção de V. Ex.^a como mantendo a proposta, com a correcção de que a referência ao Decreto-Lei n.º 172/77 é substituída pela menção do Decreto-Lei n.º 455/80.

Tem a palavra o Sr. Deputado Teodoro da Silva.

O Sr. Teodoro da Silva (PSD): — Sr. Presidente, quero dar um esclarecimento à Câmara.

Parece que infelizmente há uma série de lapsos em relação, não tendo sido só o PS a cometê-los. Nós também tivemos, mas de dactilografia. Na nossa proposta, que está distribuída, onde se lê «alteração» deverá ler-se «actualização».

Compreende-se o sentido. Com a inflação e as alterações de preços não é justo que se mantenham os preços de há dois ou três anos e, portanto, o limite para os benefícios fiscais deve ser actualizado.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Vamos então proceder à votação da proposta de aditamento de uma alínea *j*), apresentada pelo PS.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD, do CDS e do PPM, votos a favor do PS, da ASDI e da UEDS e a abstenção do PCP, do MDP/CDE e da UDP.

É a seguinte:

Proposta de aditamento

ARTIGO 19.º

(Regime aduaneiro)

j) Alterar o Decreto-Lei n.º 455/80, de 9 de Outubro, no sentido de conceder total isenção de direitos aduaneiros aos veículos automóveis pertencentes há mais de um ano a emigrantes portugueses.

O Sr. Presidente: — Segue-se a proposta de aditamento apresentada pelo CDS.

Convém talvez observar que ela é praticamente igual à do PSD, com a única diferença de que a proposta do CDS fala em «proceder à revisão» e a do PSD «proceder à elevação».

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Com a compreensão do Sr. Deputado José Augusto Gama, penso que a proposta apresentada pelo PSD, aliás em momento posterior à apresentada pelo CDS, beneficia de uma certa correção de linguagem que nos parece preferível. Por isso mesmo, tendo já o Sr. Deputado José Augusto Gama manifestado adesão à nossa proposta, creio que resolverímos os problemas se a proposta do PSD fosse a única a ser votada.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Azevedo Soares.

O Sr. Azevedo Soares (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados. Compartilhando de toda a boa vontade manifestada pelo Sr. Deputado José Augusto Gama, o Grupo Parlamentar do CDS entende que a redacção por nós proposta é preferível, pelo que requeremos a sua votação em primeiro lugar.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É apenas para um pequeno registo.

Já estávamos habituados a que a maioria pressuramente copiasse as nossas propostas. Ao que não estávamos habituados era que dentro da maioria uma parte da maioria copiasse propostas de outra parte da maioria.

Risos do PS e do PCP.

Sucede isto pela primeira vez. O PSD tentou copiar, embora alterando ligeiramente a linguagem, a proposta do CDS. Deve ser uma guerra que tem a ver com a emigração. É uma guerra dos senhores, mas nós vamos votar contra as duas propostas.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Pelos vistos, as propostas do PSD e do CDS são em tudo idênticas.

Risos.

Sendo iguais, parece que podem ser votadas em conjunto.

Pausa.

Afinal, parece que não são bem iguais. O CDS substitui-se a Mesa entende, o termo «revisão» por «elevação».

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nandim de Carvalho.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, é evidente que não se trata de cópia quando ambos os partidos estão empenhados na melhor redacção possível e quando o próprio deputado José Augusto Gama me garantiu — e apenas ele poderá deslindar o caso — que assinaria de bom grado a proposta do PSD porque lhe parece ter uma redacção preferível. De qualquer maneira, e como prova de vitalidade da maioria parlamentar, ontem aqui sobejamente evidenciada na votação na generalidade — 167 votos contra 66 —, não vemos inconveniente na votação da proposta do CDS em primeiro lugar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Azevedo Soares.

O Sr. Azevedo Soares (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Proponho então que na proposta do CDS seja corrigido o termo «revisão» para «elevação».

A proposta de aditamento da alínea *j*) ficaria, portanto, alterada para:

j) Proceder à elevação do limite estabelecido no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 455/80, de 9 de Outubro.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Correia.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero anunciar que, face à correção que o CDS introduziu na sua proposta, nós retiramos a nossa.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Luís Filipe Madeira (PS): — Bom gesto!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças e do Plano.

O Sr. Ministro das Finanças e do Plano: — Sr. Presidente, eu não tenho a proposta de redacção do CDS e, como Governo pretende executar bem as autorizações desta Câmara, eu gostava de ver o texto da proposta, se não se importa.

O Sr. Azevedo Soares (CDS): — Diz o seguinte, Sr. Ministro. «Proceder à revisão — agora passa para ‘proceder à elevação’ — do limite estabelecido no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 455/80, de 9 de Outubro».

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Queria pedir um esclarecimento à bancada do PSD, se for possível dar-mo.

O PSD, ao perfilar a proposta do CDS, prescinde portanto do objectivo da actualização. É a elevação sem objectivos, tal como estava na proposta inicial. É isso?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nandim de Carvalho.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, como tentei deixar claro, a nossa redacção procurava tornar mais claro para o Governo — como o próprio Governo acabou de dizer pela boca do Sr. Ministro das Finanças — o sentido da proposta. Ora o sentido da proposta é, pura e simplesmente, permitir a elevação do valor dos automóveis a importar pelos emigrantes. Esta elevação para nós tinha um sentido mais preciso se se dissesse «actualização». Mas está no espírito de todos que esta elevação é para actualizar o valor limite que, se não estou em erro, neste momento é da ordem dos 500 contos.

Se é neste preciso sentido que o Sr. Ministro das Finanças entende que a palavra «elevação» significa «actualização» e se toda a Câmara partilha deste entendimento, incluindo o Sr. Deputado Lopes Cardoso, podemos votar rapidamente este assunto e passar a outro porventura mais importante.

O Sr. Presidente: — Visto a proposta do PSD estar retirada, vamos votar a proposta de aditamento do CDS, com a correcção da palavra «revisão» para «elevação».

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do CDS e do PPM e com a abstenção do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP.

É a seguinte:

Proposta de aditamento

Propõe-se o aditamento de uma nova alínea ao artigo 19.º da proposta de lei n.º 19/II — Orçamento Geral do Estado para 1981, com a seguinte redacção:

ARTIGO 19.º

i) Proceder à elevação do limite estabelecido no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 455/80, de 9 de Outubro.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, quanto ao artigo 20.º há duas propostas de eliminação, uma da alínea d) e outra da alínea e), e uma proposta de substituição da alínea e).

Sendo assim, proponho que passemos à votação das três primeiras alíneas do artigo 20.º, ficando também entendido que se vota igualmente o corpo do artigo.

Submetidos à votação, foram aprovados, com votos a favor do PSD, do CDS e do PPM e com a abstenção do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP.

São os seguintes:

ARTIGO 20.º

(Imposto do selo)

Fica o Governo autorizado a:

- a) Alterar o artigo 167.º do Regulamento do Imposto do Selo, no sentido de alargar o regime nele previsto a todas as importâncias a pagar pelas entidades referidas no mesmo respeitantes a fornecimentos de bens ou prestações de serviços;
- b) Tornar extensivas ao aluguer ou fretamento de embarcações e outros veículos as normas de incidência do imposto de selo sobre bilhetes de passagem por via aérea, estabelecidas no artigo 29, n.º IV, da Tabela Geral do Imposto do Selo;
- c) Alargar o âmbito da incidência do imposto do selo sobre operações bancárias, a que se refere a segunda parte do artigo 120-A da Tabela Geral do Imposto do Selo, a todos os juros cobrados pelas instituições bancárias.

O Sr. Presidente: — Vamos agora passar à discussão da proposta de eliminação da alínea d) do artigo 20.º, apresentada por deputados do PS, da ASDI e da UEDS.

Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Propõe-se na alínea d) do artigo 20.º da proposta de lei elevar, no máximo de 50 %, as taxas do imposto do selo consideradas desactualizadas ou desajustadas. Como não conhecemos os critérios do Governo, é evidente que a proposta que nos é feita não especifica o seu objectivo, sendo, portanto, contra o modo como a Constituição obriga a que sejam apresentados os pedidos de autorização legislativa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças e do Plano.

O Sr. Ministro das Finanças e do Plano: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este é um caso exemplar de como o Sr. Deputado Magalhães Mota está a insistir numa interpretação da Constituição que não é a tradicional e que nos podia levar muito longe. Eu podia dizer-lhe que é a verba 2, 3, 7, 8, 9, 10, 11, 13, etc. mas, como sabe, a tabela do imposto do selo é realmente ela própria um monumento.

Creio que isto cabe perfeitamente dentro da confiança a conceder à Assembleia e portanto, Sr. Deputado, não vejo a sua interpretação restritiva da Constituição como sequer possível para a discussão do Orçamento.

O Governo tradicionalmente pede a esta Câmara autorizações para alterar, dentro de critérios objectivamente definidos — é este o caso, pois indica-se o máximo de 50 % —, taxas consideradas desactualizadas. Que mais será preciso? Mencionar todas as taxas incluídas na tabela?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — O Sr. Ministro tem uma interpretação extensiva da disposição constitucional, interpretação essa que não é exacta. Eu lembraria que é uma atribuição dos Parlamentos, e uma atribuição essencial à sua vida, a definição dos impostos que são pagos pelos cidadãos. Como tal, as autorizações legislativas são concedidas excepcionalmente e com fins bem delimitados.

Ora, aqui fala-se numa elevação de taxas, apenas com indicação do limite percentual máximo, não se especificando portanto as várias elevações previstas. Falar-se em «taxas consideradas desactualizadas ou desajustadas» não é critério de actualização, que podia ser numérico e medido objectivamente, mas a simples referência ao desajuste, e esse é profundamente subjectivo.

Portanto, esta alínea não tem, de facto, objecto definido. Nenhum de nós tem culpa que a tabela do imposto do selo seja tão grande, mas a verdade é que o objectivo da alínea não está delimitado.

O Sr. Presidente: — Vamos então votar a proposta de eliminação da alínea d), apresentada pelo PS, pela ASDI e pela UEDS.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD, do CDS e do PPM e votos a favor do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP.

O Sr. Presidente: — Vamos agora votar a alínea d) do artigo 20.º, tal como consta do texto da proposta de lei.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do CDS e do PPM e votos contra do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP.

É a seguinte:

d) Elevar, no máximo de 50 %, as taxas do imposto do selo consideradas desactualizadas ou desajustadas.

O Sr. Presidente: — Vamos agora passar à votação da proposta de eliminação da alínea e) do artigo 20.º, apresentada pelo PCP.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD, do CDS e do PPM, votos a favor do PCP, do MDP/CDE e da UDP e a abstenção do PS, da ASDI e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Vamos votar a proposta de substituição da mesma alínea e), apresentada pelo PSD.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do CDS e do PPM, votos contra do FCP, do MDP/CDE e da UDP e a abstenção do PS, da ASDI e da UEDS.

É a seguinte:

Proposta de substituição

Propõe-se que a alínea e) do artigo 20.º passe a ter a seguinte redacção:

e) Isentar do imposto do selo, a que se referem os artigos 50.º e 141.º da Tabela Geral do Imposto do Selo, as dações em cumprimento previstas nas leis n.ºs 80/77, de 26 de Outubro, e 36/80, de 31 de Julho, e as respectivas quitações.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai agora proceder-se à votação das alíneas f) e g) do artigo 20.º da proposta de lei.

Submetidas à votação, foram aprovadas, com votos a favor do PSD, do CDS, e do PPM, votos contra do PCP, do MDP/CDE e da UDP e a abstenção do PS, da ASDI e da UEDS.

São as seguintes:

f) Rever o regime de tributação, em imposto do selo, das especialidades farmacêuticas, estabelecendo, designadamente:

- 1) Como sujeitos passivos do imposto, os fabricantes e preparadores, os acondicionadores de produtos adquiridos a granel, os importadores de produtos enbalados em unidades de venda ao público e, nos casos de resselagem, os vendedores;
- 2) A taxa do imposto em 1 % sobre o preço de venda ao público;
- 3) A eliminação das isenções previstas na Lei n.º 40/79, de 7 de Setembro...

g) Rever o regime tributário, em matéria de imposto do selo, da constituição das sociedades de capitais e bem assim, do relativo aos títulos representativos do respectivo capital social, com o fim de o harmonizar com o direito comunitário derivado.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, quanto ao artigo 21.º da proposta de lei não existem propostas de alteração às alíneas a) e b).

Há alguma objecção em que se faça a sua votação conjunta?

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, pedimos que a votação destas duas alíneas seja feita separadamente.

O Sr. Presidente: — Assim se fará, Sr. Deputado. Sendo assim, vai proceder-se à votação da alínea a) do artigo 21.º da proposta de lei, incluindo o corpo do artigo.

Submetidos à votação, foram aprovados, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS, do PPM, da ASDI e da UEDS, o voto contra da UDP e a abstenção do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai agora proceder-se à votação da alínea b).

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do CDS, e do PPM e a abstenção do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP.

São os seguintes o corpo do artigo 21.º e as alíneas votadas:

Fica o governo autorizado a:

- a) Aditar ao n.º 1 do artigo 6.º do Código do Imposto de Transacções a referência aos Decretos-Leis n.º 461/80 e 463/80, de 11 de Outubro, e 16/81, de 28 de Janeiro;
- b) Alterar a alínea c) do artigo 7.º do Código do Imposto de Transacções com vista a isentar desse imposto os automóveis a que se refere o n.º 1 do artigo 27.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 39 672, de 20 de Maio de 1954, incluídos nas posições pautais 87.01, 87.02, 87.03 e 87.04 da Pauta de Importação.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, quanto às alíneas c), d) e e) do artigo 21.º da proposta de lei, existe uma proposta de eliminação subscrita por deputados do PS, da ASDI e da UEDS.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, a nossa proposta visa a eliminação das alíneas c), d) e e) do artigo 21.º

Apesar da interpretação constitucional contrária do Sr. Ministro das Finanças e do Plano, mantemos o princípio de que também aqui se trata de autorizações legislativas demasiado genéricas. Daí que, estando embora de acordo com o princípio, não possamos votar favoravelmente.

O Sr. Presidente: — Há alguma objecção em que se proceda à votação da eliminação conjunta das três alíneas, proposta pelo PS, pela ASDI e pela UEDS?

Pausa.

Visto não haver qualquer objecção, vai proceder-se à votação da proposta de eliminação das alíneas c), d) e e) do artigo 21.º da proposta de lei.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD, do CDS e do PPM e votos a favor do

PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai proceder-se à votação das alíneas c), d) e e) do artigo 21.º, segundo o texto da proposta de lei.

Submetidas à votação, foram aprovadas, com votos a favor do PSD, do CDS e do PPM e votos contra do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP.

São as seguintes:

c) Rever a lista I das mercadorias isentas do imposto de transacções, anexa ao respectivo Código, e substituir por duas novas listas as listas II, III e IV, anexas ao mesmo Código, organizando-as tendo em consideração a actual conjuntura económica, o grau de essencialidade ou o desajustamento do valor tributável de algumas mercadorias nelas incluídas.

d) Fixar em 30 % e 60 % as taxas do imposto aplicáveis às transacções das mercadorias a constar das novas listas II e III, respectivamente, e em 90 % as taxas estabelecidas nas alíneas e) e f) do artigo 22.º do respectivo Código, que passarão a constar de uma nova lista IV.

e) Integrar na nova lista III as mercadorias constantes da alínea d) do artigo 22.º do Código do Imposto de Transacções.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Roleira Marinho.

O Sr. Roleira Marinho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou fazer uma declaração de voto relativa à alínea c) do artigo 21.º, embora desejasse ter feito uma intervenção para a qual pedi a palavra, mas de que a Mesa não se apercebeu.

Votámos favoravelmente esta alínea. Contudo, gostaríamos de fazer uma sugestão ao Governo.

Empenhamos como estamos na defesa da melhoria das condições de vida dos Portugueses, e muito particularmente de quantos de algum modo se encontram ligados às actividades agrícolas, por aquilo que estas actividades representam, quer na economia do País, quer no desenvolvimento e progresso social, ao apreciarmos os documentos que foram presentes a esta Assembleia pelo Governo, e que mereceram a nossa aprovação na generalidade, apresentamos agora a seguinte sugestão ao Governo no que se refere ao artigo 21.º da proposta de lei do OGE (imposto de transacções):

O «vasilhame» destinado à armazenagem do vinho para uso dos produtores deveria também beneficiar da isenção do imposto de transacções, tal como já acontece com outros equipamentos empregues na lavoura. Por um lado, tornar-se-iam mais acessíveis equipamentos de que qualquer pequena adega necessita e, por outro, permitir-se-ia maior desenvolvimento das indústrias que se dedicam a estas actividades, com a inerente política de emprego. Por comparação, podemos dizer que outros «vasilhames» no sector primário já gozam de tal isenção, como sejam os depósitos destinados à armazenagem de aguarrás.

Não serão relevantes estes valores na globalidade do OGE, mas terão, por certo, algum significado para aqueles a quem se destina o benefício fiscal.

Sendo certo que, conforme se prevê na proposta de lei do OGE para 1981, no seu artigo 21.º, alínea c), sobre imposto de transacções, se considera já que outras isenções que se justifiquem poderão vir a ser adoptadas pela revisão da lista das mercadorias a isentar, aqui deixamos o reparo, na certeza de que encontraremos da parte do Governo a disponibilidade necessária para introdução da correcção solicitada.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, quanto à alínea f) do artigo 21.º, há uma proposta de eliminação subscrita por deputados do PCP.

Está em discussão.

Pausa.

Visto que nenhum orador pede a palavra, vai proceder-se à votação da proposta de eliminação referida.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD, do CDS e do PPM, votos a favor do PCP, do MDP/CDE e da UDP e a abstenção do PS, da ASDI e da UEDS.

É a seguinte:

Proposta de eliminação da alínea f) do artigo 21.º

Tendo em conta a não demonstração dos resultados vantajosos da adopção do regime geral aos casos em referência (podendo conduzir ao acréscimo da evasão fiscal), propõe-se a eliminação da alínea f) do artigo 21.º

O Sr. Presidente: — Vai agora proceder-se à votação da alínea f) do artigo 21.º, tal como consta do texto da proposta de lei.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do CDS e do PPM, votos contra do PCP, do MDP/CDE e da UDP e a abstenção do PS, da ASDI e da UEDS.

É a seguinte.

f) Abolir o regime especial de tributação instituído pelo Decreto-Lei n.º 480/76, de 18 de Junho, estabelecendo que as mercadorias abrangidas por ele passem a ser tributadas nos termos gerais do Código do Imposto de Transacções, e dispor sobre o regime transitório para as mercadorias já tributadas nos termos daquele decreto-lei.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, quanto à alínea g), há uma proposta de substituição, apresentada por deputados do PS.

Está em discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Filipe Madeira.

O Sr. Luís Filipe Madeira (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Esta proposta de substituição visa adequar o turismo às circunstâncias da conjuntura e em tempos que se avizinharam mais duradouros.

Nós pensamos que é tempo de a AD e o Governo, que naquela se apoia, fazerem coincidir os actos com

as palavras. Temos ouvido grandes discursos e grandes considerações sobre a utilidade do turismo, seja da parte das bancadas da maioria parlamentar, seja da parte do Governo. Creio que foi o primeiro Governo da AD que considerou o turismo como sendo uma prioridade importante na actividade económica nacional. A verdade é que actualmente se temem efeitos recessivos no turismo, quer pelas dificuldades económicas existentes nos principais países donde são originários os turistas, quer até pela imagem que se está a criar — inclusivamente com a colaboração de responsáveis —, a que eu chamaria de contrapromoção, afrmindo-se, nomeadamente, que no Algarve se vive numa situação de pré-catástrofe. Ora, sendo o Algarve uma das principais — talvez mesmo a principal — regiões turísticas nacionais, tudo isto nos faz temer tempos difíceis para os sectores ligados ao turismo.

Esta nossa proposta visa exactamente aliviar os custos do turismo, nomeadamente no campo da hospedagem, permitindo aos nossos industriais terem no estrangeiro preços competitivos. Não podemos esquecer que isto visa as unidades vulgarmente consideradas de luxo, estabelecimentos de cinco e de quatro estrelas, que são esmagadoramente procurados e frequentados por estrangeiros.

É, pois, uma actividade claramente exportadora. Como tal, não se vê razão para discriminar entre a exportação de mercadorias e a exportação de serviços. Estes empresários são verdadeiros exportadores e, com a sua actividade, conseguem uma larga e importantíssima soma de divisas para o País. Portanto, eles devem merecer da parte do Governo a protecção que lhes permita, na gravíssima competição que existe no mercado internacional, oferecer preços competitivos, pois não estamos sós no mercado e a procura não é infinitamente elástica. Pelo contrário, ela revela-se ultimamente com tendências recessivas.

Pretendemos, com esta disposição, alargar aquilo que o Governo se prepara para fazer, ou seja, isentar apenas as estalagens de quatro estrelas. Portanto, nós pretendemos que isto seja generalizado a outros estabelecimentos.

Temos conhecimento de que há uma proposta da AD de aditamento de uma alínea i) a este artigo, proposta que visa reduzir a taxa do imposto para 5 %. Digamos que isto é uma medida de Salomão, porquanto, depois de terem conhecimento da nossa proposta, vêm dividir o mal pelas aldeias, reduzindo a taxa de 10 % para 5 %. Nestas coisas ou se tem a coragem de tomar as medidas convenientes ou não. Aliás, creio que as verbas em jogo não são de tal modo importantes que afectem o equilíbrio do Orçamento Geral do Estado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças e do Plano.

O Sr. Ministro das Finanças e do Plano: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Felizmente para nós todos que as previsões pessimistas do Sr. Deputado Luís Filipe Madeira não se verificam. O turismo no Algarve, no Verão, está com os *allotments* bem preenchidos, até bem cheios, e portanto, apesar de todas as tragédias que sucedem ao nosso país, continuamos a ter uma oferta turística capaz.

A razão da alínea g) proposta pelo Governo é que as estalagens de quatro estrelas não podem realmente ser consideradas como estabelecimentos de luxo. Ora esta proposta do Partido Socialista visa proteger apenas os estabelecimentos de luxo de quatro e cinco estrelas. O Governo excluiu as estalagens porque não são realmente de luxo, na medida em que correspondem aos hotéis de três estrelas.

O Governo não pode ceder nesta tributação do valor acrescentado das estalagens de luxo. Iniciou-se em Portugal um princípio de tributação dos serviços e recuar seria ceder a pressões concretas que existem. No entanto há, felizmente, muitos donos de hotéis de luxo que estão a pagar os impostos. Assim, eu proponho que o aditamento da alínea i), proposto por vários deputados do PSD, do CDS e do PPM, fosse entendido como uma fixação do que é a taxa na Europa para o imposto do valor acrescentado deste tipo de hotéis. É evidente que há várias impugnações assentes no princípio da dupla tributação, nomeadamente há hotéis que se queixam de ser duplamente tributados, e por isso é que neste caso a taxa é mais reduzida, porque a taxa de 5% leva a uma presunção de tributação real e efectiva sobre os hotéis de luxo e o serviço por eles prestado.

De modo que me parece que não estamos em tempo nem de oferta turística, nem de possibilidade dos próprios hotéis que são de luxo, nem de regresso em termos de imposto de serviço que justifiquem a eliminação pura e simples dessa tributação. Por isso permitiria-me sugerir, se fosse possível, que em vez de um aditamento, esta alínea i) se integrasse na própria alínea g), porque respeita efectivamente ao mesmo assunto.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, era para interpelar a Mesa, na medida em que temos estado aqui com uma grande dificuldade em identificar a proveniência desta proposta de aditamento que versa matéria semelhante à que foi agora abordada pelo Sr. Deputado Luís Filipe Madeira.

Acabo de ouvir o Sr. Ministro das Finanças e do Plano referir uma proposta de aditamento de uma alínea i) ao artigo 21.º, assinada por deputados cujas assinaturas se encontram ilegíveis. O Sr. Presidente poderia informar-me qual é a proveniência, em termos de partido, desta proposta de aditamento?

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como a proposta acabou de dar entrada na Mesa, mesmo agora e vem em papel timbrado da Assembleia da República, tanto quanto consigo ler, afigura-se-me que é uma proposta subscrita pelos Srs. Deputados Emídio Pinheiro, Portugal da Fonseca, Amândio de Azevedo e Manuel Moreira, havendo mais duas assinaturas ilegíveis.

Portanto, não sei se a proposta é só do PSD e do CDS ou é também do PPM.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Deputado Carlos Brito, é de deputados da maioria, não interessando quais são os partidos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, afinal parece que a proposta em causa é subscrita apenas por deputados do PSD e do CDS, se não estou em erro. E é do seguinte teor:

É reduzida para 5% a taxa do imposto de transacções do Decreto-Lei n.º 374-D/79, de 10 de Setembro.

§ único. Esta redução entra em vigor em 1 de Julho de 1981.

No entanto, e para evitar confusões, informo os Srs. Deputados de que a proposta que estava em discussão era a proposta de substituição da alínea g) do mesmo artigo 21.º, apresentada pelo Partido Socialista.

Se mais ninguém deseja usar da palavra, vamos então votar essa proposta.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD, do CDS, do PCP, do PPM, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE, votos a favor do PS e a abstenção da UDP.

É a seguinte:

Proposta de substituição

Propõe-se o seguinte texto para a alínea g) do artigo 21.º:

ARTIGO 21.º

g) Eliminar da sujeição a imposto os estabelecimentos hoteleiros e similares dos hoteleiros a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 374-D/79, de 10 de Setembro, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º do mesmo diploma.

O Sr. Presidente: — Vamos agora votar a alínea g) do artigo 21.º constante do texto da proposta de lei.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do CDS e do PPM e a abstenção do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP.

É a seguinte:

g) Eliminar da sujeição a imposto as estalagens de quatro estrelas, a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 374-D/79, de 10 de Setembro.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, relativamente à alínea h) do mesmo artigo 21.º não há qualquer proposta.

O Sr. Luís Filipe Madeira (PS): — Desculpe, Sr. Presidente, mas eu ouvi da parte do Sr. Ministro a proposta de que fosse incorporada na alínea g) o aditamento proposto de uma alínea i) e, pelos vistos, não foi.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Luís Filipe Madeira, a alínea g) já foi votada. Agora vamos votar a alínea h) do mesmo artigo.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS, do PPM, da ASDI

e da UEDS e votos contra do PCP, do MDP/CDE e da UDP.

É a seguinte:

h) Manter durante o ano de 1981 a proibição da transferência para os utentes do respectivo serviço do imposto de transacções devido pelas chamadas telefónicas, nas termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 374-D/79, de 10 Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/80, de 9 de Julho.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós votámos favoravelmente a alínea h) do artigo 21.º porque ela refere a proibição da transferência para os utentes do respectivo serviço de imposto de transacções devido pelas chamadas telefónicas. Nós pensamos que os utentes não devem ser sobrecarregados, mas isto não significa, obviamente, que no plano dos princípios nós defendemos que a empresa pública que tem a exploração deste serviço não deva ser apoiada pelo Estado e pelo Governo nos termos orçamentais e de harmonia com a consolidação do sector público empresarial, que me parece ser, Sr. Ministro, uma imposição constitucional a que este Governo está sujeito.

Portanto, o sentido do nosso voto é apenas, e só, o de não sobrecarregar os utentes com a possibilidade da transferência desta taxa para esses mesmos utentes.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não havendo mais declarações de voto, está em discussão a proposta de aditamento de uma alínea i), subscrita por deputados do PSD e do CDS:

Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, é apenas para dizer que não pomos nenhuma objecção que esta alínea i) seja transformada num aditamento à alínea g). Para nós esse é um mero problema de redacção que penso poder ficar perfeitamente ao critério de quem tiver que dar os últimos retoques à lei.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, votado já o texto da alínea g), vamos votar a proposta de aditamento de uma alínea i), e suponho que na redacção final esse problema poderá ser considerado sem qualquer prejuízo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Filipe Madeira.

O Sr. Luís Filipe Madeira (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para me regozijar com esta proposta, que de certo modo vem reduzir a metade os danos que queríamos prevenir com a nossa proposta de substituição da alínea g). Regozijamo-nos porque ela aparece claramente como resposta, não do Governo, mas sim da maioria parlamentar. E isto, ao fim e ao cabo, é a prova provada de que o optimismo e a não discriminação tributária

que o Sr. Ministro das Finanças aqui anunciou são um pouco injustificados.

Quanto aos *allowments* que referiu, queria dizer-lhe que eles são só *allowments*, e oxalá que eles se convertam, sim, em confirmação.

Pensamos, de facto, que estes 5 % sempre ajudam alguma coisa, pois sempre são 5 %, mas pensamos também que continuam a deixar os empresários hoteleiros em dificuldades de competitividade de preços no mercado estrangeiro.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cabrita Neto.

O Sr. Cabrita Neto (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não temos dúvida nenhuma de que é uma melhoria considerável para a hotelaria de quatro e cinco estrelas esta redução para os 5 %.

Os grupos parlamentares do PSD e do CDS, ao apresentarem esta proposta de aditamento, não sofrem nem de pessimismo nem de optimismo exagerado em relação à política turística nacional. Nós estamos convencidos de que o ano de 1981, não sendo um ano de *boom* turístico, será um ano razoável na indústria do turismo.

Contudo pensamos que, indo ao encontro daquilo que existe em toda a Europa relativamente a impostos deste género para serviços hoteleiros, praticamos um bom serviço ao turismo, pois os hotéis de luxo de quatro e cinco estrelas vão pagar esta taxa de 5 %, vão cumprir efectivamente os seus deveres e vão regularizar uma situação. Aliás posso mesmo afirmar que no Algarve há muitos hotéis que pagam já o imposto de transacções e estou convicto de que, na verdade, isto é algo que irá ao encontro do TVA já existente no Mercado Comum e, dado que isto será uma aproximação, será mais fácil para a indústria turística nacional acompanhar a concorrência internacional.

Nós, apesar de termos alguns preços altos, ainda somos dos países mais baratos da Europa que recebem turistas, considerando o serviço que prestamos aos turistas estrangeiros que nos visitam, e são precisamente esses que vão pagar estes 5 % do imposto de transacções.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Filipe Madeira.

O Sr. Luís Filipe Madeira (PS): — Sr. Presidente, eu pretendo apenas fazer duas observações.

Em primeiro lugar, queria pedir aos autores da proposta que corrijam a redacção, que julgo incorrecta. Na verdade, não faz sentido que o corpo do artigo diga que «fica o Governo autorizado a...» e a alínea i) diga que «é reduzida para 5 %...»

O Sr. Cabrita Neto (PSD): — Já foi corrigida a redacção.

O Orador: — Sendo assim, está bem.

Em segundo lugar, regozijo-me, de facto, com o progresso que constitui esta taxa, mas continuo insatisfeito, porque penso — e isto é uma tónica importante — que há muita gente que não se apercebeu de que a proposta do Partido Socialista não se desti-

nava a proteger a hospedagem das pessoas que se instalaram em hotéis de luxo, visava antes armaz de forma correcta, os empresários para a competição estrangeira, porque esta é uma actividade exportadora. Assim, do mesmo modo que o Governo protege, e muito bem, com incentivos à exportação, indústrias de mercadorias, protegeria também uma indústria de serviços — que, no fundo, é o que é o turismo, porque os hotéis de quatro e cinco estrelas se destinam esmagadoramente ao consumo externo.

Portanto, isto para nós é um avanço, mas um avanço insatisfatório, porque foi, como eu disse há pouco, um mero acto salomónico em que se repartiu o mal pelas aldeias e deu alguma satisfação às tais pressões — que eu ignoro, mas o Sr. Ministro saberá quais são — de certas forças económicas ...

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Ou políticas!

O Orador: — ... sobre o Governo, pressões que, repito, ignoro, porque não tenho sido pressionado — trato apenas de zelar aqui por uma actividade extremamente relevante para as receitas externas portuguesas.

O Sr. Presidente: — Se mais ninguém deseja usar da palavra, vamos votar esta proposta de aditamento de uma alínea i) ao artigo 21.^º

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do CDS e do PPM, votos contra do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP e a abstenção do PS.

E a seguinte:

- i) Reduzir para 5% a taxa do imposto de transacções do Decreto-Lei n.º 374-D/79, de 10 de Setembro.
- § único. Esta redução entra em vigor em 1 de Julho de 1981.

O Sr. Presidente: — Passamos agora à proposta de aditamento de um novo artigo, o 21.^º-A, formulada pelo Partido Comunista.

Está em discussão.

Pausa.

Como ninguém se deseja pronunciar sobre esta proposta de aditamento, vamos votá-la.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

E a seguinte:

Proposta de aditamento

ARTIGO 21.^º-A

Propõe-se o aditamento de um novo artigo, o 21.^º-A, com a seguinte redacção: Estabelecer isenção dos direitos alfandegários e impostos de qualquer natureza que recaem sobre os aparelhos de compensação e material protésico para deficientes, com repercussão obrigatória proporcional no preço de venda.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Peço a palavra. Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Para uma breve declaração de voto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Votámos gostosamente este artigo, porque ele corresponde, no essencial, a um projecto de lei que a ASDI tinha apresentado, precisamente com o mesmo objectivo.

O Sr. Presidente: — Vamos agora passar à proposta de aditamento de outro artigo, o 21.^º-B, apresentada também pelo PCP.

Está em discussão.

Pausa.

Como ninguém pede a palavra, vamos votá-la.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD e do CDS, votos a favor do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP e a abstenção do PPM.

E a seguinte:

Proposta de aditamento

ARTIGO 21.^º-B

O Governo adoptará as providências necessárias para garantir, a partir de 1 de Maio de 1981, aos deficientes motores com grau de deficiência igual ou superior a 60% que necessitem de próteses, ortóteses, aparelhos de marcha ou bengalas de orientação, comparticipação no pagamento do passe social e nas tarifas de longo curso idênticas às aplicáveis à terceira idade.

O Sr. Presidente: — Passamos à proposta de aditamento de um novo artigo, o 21.^º-C, apresentada igualmente pelo PCP.

Está em discussão.

Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças e do Plano.

O Sr. Ministro das Finanças e do Plano: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria tecer algumas considerações quer quanto à proposta de aditamento do artigo 21.^º-B, quer quanto à proposta de aditamento do artigo 21.^º-C, pois creio que não é matéria fiscal aquilo que elas contêm, mas sim matéria de segurança social.

O Governo tem em preparação documentos de modificação das prestações de segurança social e este problema dos combustíveis é um problema extremamente complicado, não podendo nós, dentro do quadro do Orçamento, na parte respeitante às despesas fiscais, estar a introduzir normas que, a meu ver, são prestações sociais directas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Zita Seabra.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria apenas dizer que consideramos que esta questão da gasolina não é assim tão complicada como isso, pois já vários governos fizeram estudos quantificados sobre ela, havendo vários pareceres favoráveis do próprio Secretariado Nacional de Reabilitação sobre a matéria, com promessas dos sucessivos governos de que vão resolver a questão, mas sem que até hoje o tenham feito.

Neste momento a situação dos deficientes é particularmente preocupante, porque uma isenção fiscal relativa à importação de automóveis para deficientes — feita por proposta do PSD e depois transformada em lei desta Assembleia — está suspensa, não estando portanto a ser aplicada.

O Sr. Presidente: — Vamos então votar a proposta de aditamento de um artigo 21.º-C, apresentada pelo PCP.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD, do CDS e do PPM e votos a favor do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP.

É a seguinte:

Proposta de aditamento

Um regime especial de subsídio (condicionado) de combustível constitui velha reivindicação dos deficientes, para ela à que aponta para a necessidade de melhores condições de utilização dos transportes públicos. Nem decorrerão do sistema proposto perdas assinaláveis nas receitas do Fundo de Abastecimento, nem a implementação dos mecanismos de execução oferece dificuldades superiores às que caracterizam sistemas de subsídio similares.

Nestes termos, os deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do PCP, apresentam a seguinte proposta de aditamento de um novo artigo à proposta de lei n.º 19/II:

ARTIGO 21.º-C

O Governo apresentará até 30 de Maio de 1981, ouvidas as associações representativas dos deficientes, uma proposta de lei tendente à definição do regime de subsídio de combustível de que beneficiarão os deficientes motores de carácter permanente de grau igual ou superior a 60 %, proprietários de triciclos ou automóveis ligeiros de passageiros para uso próprio, de modelo utilitário, com cilindrada não superior a 1600 cm³, até ao limite de 120 l por mês, por forma que o subsídio corresponda, por cada litro, ao montante dos impostos que revertem para o Fundo de Abastecimento.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — É apenas para nos regozijarmos com a aprovação, por unanimidade,

da proposta de aditamento do artigo 21.º-A por nós apresentada e lamentar que o mesmo não tenha sucedido com as propostas de aditamento dos artigos 21.º-B e 21.º-C, na medida em que os argumentos técnicos aqui expostos de facto não colhem.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Correia.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Julgo que o nosso voto em relação às propostas de aditamento dos artigos 21.º-B e 21.º-C, apresentadas pelo Partido Comunista, não tem a ver com o fundo da questão nem sequer com a substância ou com a maneira como o partido põe o problema.

A questão põe-se numa outra óptica. Em primeiro lugar, porque esta, a nosso ver, não seria a sede mais adequada para se tratar desta matéria e, em segundo lugar, porque há um conjunto, há uma sistemática, de propostas em relação aos deficientes anunciadas pelo próprio Ministro dos Assuntos Sociais. Portanto, se o Governo vai legislar nesse sentido, pelo menos parte do conteúdo das propostas do Partido Comunista pode ser contemplada de maneira mais profunda, mais clara e mais sistemática, na própria óptica do Governo, óptica essa com que o Governo se comprometeu ontem nesta Câmara a fazê-lo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Em relação ao artigo 22.º, há uma proposta de substituição apresentada pelo PSD.

Está em discussão.

Pausa.

Se ninguém deseja usar da palavra, vamos votá-la.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS, do PPM, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE e a abstenção do PCP e da UDP.

É a seguinte:

Proposta de substituição

Propõe-se a seguinte substituição do artigo 22.º (regime fiscal dos tabacos) da proposta de lei do OGE:

ARTIGO 22.º

Fica o Governo autorizado a elevar as diversas taxas do imposto de consumo sobre o tabaco até ao máximo de 25 %, não podendo o acréscimo de venda ao público ser superior a 21 %.

O Sr. Presidente: — Como os artigos 23.º e 24.º não são objecto de quaisquer propostas que modifiquem o texto inicial da proposta de lei, pergunto aos Srs. Deputados se há alguma objecção à sua votação conjunta.

Pausa.

Se não há, vamos votá-los.

Submetidos à votação, foram aprovados, com votos a favor do PSD, do CDS e do PPM, votos con-

tra do PCP, do MDP/CDE e da UDP e a abstenção da PSD, da ASDI e da UEDS.

São os seguintes:

ARTIGO 23.^º

(Valorização de títulos não cotados na Bolsa)

Fica o Governo autorizado a rever as normas de valorização das acções, títulos e certificados da dívida pública e outros papéis de crédito, especialmente quando não cotados na Bolsa, para efeitos de tributação em imposto sobre as sucessões e doações, imposto de capitais, imposto de mais-valias e imposto do selo.

ARTIGO 24.^º

(Regime fiscal das empresas de transporte e actividades conexas)

É conferida autorização ao Governo para rever o regime de tributação das actividades de transporte aéreo, marítimo e terrestre e actividades conexas exercidas por pessoas singulares ou colectivas que tenham domicílio ou sede no estrangeiro e auferam rendimentos dessas actividades de fonte portuguesa.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estando de acordo com os princípios que nortearam a apresentação dos dois artigos que acabam de ser votados, não podemos, mais uma vez, conceder uma autorização legislativa demasiado genérica.

O Sr. Presidente: — Em relação aos artigos 25.^º e 26.^º há uma proposta de eliminação, apresentada por deputados do PS, da ASDI e da UEDS.

Está em discussão.

Pausa.

Se ninguém deseja usar da palavra, vamos votar a proposta de eliminação dos dois artigos, eliminando que os proponentes fundamentam invocando o disposto no n.^º 1 do artigo 168.^º da Constituição.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD, do CDS e do PPM e votos a favor do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE (registando-se a ausência da UDP).

O Sr. Presidente: — Estão em discussão os artigos 25.^º e 26.^º, segundo o texto da proposta de lei.

Pausa.

Como ninguém deseja usar da palavra, vamos votá-los.

Submetidos à votação, foram aprovados, com votos a favor do PSD, do CDS e do PPM e votos contra do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE (registando-se a ausência da UDP).

São os seguintes:

ARTIGO 25.^º

(Regime fiscal da assistência técnica)

É conferida ao Governo a faculdade de rever a tributação dos rendimentos provenientes da assistência técnica produzidos em Portugal e auferidos por pessoas singulares ou colectivas que tenham domicílio ou sede em país estrangeiro.

ARTIGO 26.^º

(Sociedades de locação financeira)

Fica o Governo autorizado a:

- a) Rever o regime fiscal das sociedades de locação financeira com sede em território nacional e, bem assim, a tributação dos rendimentos provenientes da locação financeira produzidos em Portugal e auferidos por pessoas singulares ou colectivas que tenham domicílio ou sede em país estrangeiro;
- b) Estabelecer, relativamente à locação financeira efectuada por sociedades com sede em território nacional, os benefícios fiscais requeridos pela especial natureza desta actividade e tendo em conta a importante função que desempenhe na realização de investimentos de relevante interesse económico e social.

O Sr. Presidente: — Ponho em discussão o artigo 27.^º da proposta de lei, relativamente ao qual não há qualquer proposta de alteração.

Pausa.

Como ninguém pede a palavra, vamos votá-lo.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS, do PPM, da ASDI e da UEDS, votos contra do PCP e a abstenção do MDP/CDE (registando-se a ausência da UDP).

É o seguinte:

ARTIGO 27.^º

(Agrupamentos complementares de empresas)

Fica o Governo autorizado a rever o n.^º 3 da base VI da Lei n.^º 4/73, de 4 de Junho, no sentido de a taxa do imposto nele prevista ser idêntica à da contribuição industrial que seria aplicável a lucro de igual quantitativo.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o tempo de trabalho previsto era até às 24 horas.

Como são quase 24 horas e como, além dos artigos que falta votar — como sabem, são algumas dezenas —, há ainda na Mesa 60 propostas de alteração ao texto inicial, pergunto à Câmara se deseja trabalhar por mais algum tempo ou se pretende suspender agora os trabalhos.

Vozes do PS e do PSD: — Suspendemos os trabalhos!

O Sr. Presidente: — Também me parece evidente que não devemos continuar hoje a trabalhar. No

entanto, parece-me ser isto motivo suficiente para pedir a VV. Ex.^{as} o favor de amanhã assegurarem o quórum logo às 10 horas, para ver se conseguimos concluir os trabalhos até à hora do almoço.

Srs. Deputados, não marco a sessão para as 9 horas e 30 minutos, porque me parece realmente difícil estarmos aqui a essa hora. É, pois, preferível que a sessão fique marcada para as 10 horas e começarmos mesmo a essa hora.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — É esse o apelo que a Mesa lhes faz.

Cumpre-me ainda anunciar que entrou na Mesa o projecto de lei n.º 174/II — Criação da freguesia de Abrunhosa do Mato no concelho de Mangualde, apresentado pelo Sr. Deputado Alvaro Figueiredo e outros, do PSD.

Está encerrada a sessão.

Eram 24 horas.

Declaração de voto enviado para a Mesa

Ao abster-me na votação da proposta de aditamento de um artigo 12.º-A, relativa à proposta de lei do Orçamento, faço-o não por desacordo com o princípio do imposto de indústria agrícola, mas por considerar que não se encontra assegurado um sistema de normas de contabilização dos custos e proveitos das explorações agrícolas, podendo assim os critérios orientadores da tributação vir a ser objecto de uma prática discricionária ou arbitrária de funcionários não especializados, por maior que seja a sua honestidade, ou então subordinando-se aos critérios do Plano Oficial de Contabilidade, pelos quais se regem os sectores comercial e industrial, facto inaceitável, dada a realidade inteiramente diferente do sector agrícola, reconhecida em todos os países da CEE, onde existe um plano oficial de contas específico para o sector agrícola.

Lisboa, 25 de Março de 1981. — O Deputado Independente do CDS, *José Manuel Casqueiro*.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Social-Democrata (PSD)

Adérito Manuel Soares Campos.
Afonso de Sousa F. de Moura Guedes.
Amadeu Afonso Rodrigues dos Santos.
Américo Abreu Dias.
António Augusto Lacerda de Queirós.
António Augusto Ramos.
António Maria de O. Ourique Mendes.
António Vilar Ribeiro.
Carlos Manuel Pereira Pinho.
Cipriano Rodrigues Martins.
Cristóvão Guerreiro Norte.
Dinah Serrão Alhandra.
Daniel Abílio Ferreira Bastos.
Eleutério Manuel Alves.
Fernando José da Costa.
Fernando José F. Fleming d'Oliveira.

Fernando Manuel A. Cardoso Ferreira.
Fernando Manuel Cardote Barbosa Mesquita.
Jaime Adalberto Simões Ramos.
João Afonso Gonçalves.
Joaquim Manuel Cabrita Neto.
José Adriano Gago Vitorino.
José Angelo Ferreira Correia.
José Augusto de Oliveira Baptista.
José Theodoro de Jesus da Silva.
Júlio de Lemos Castro Caldas.
Luis António Martins.
Manuel António Araújo dos Santos.
Manuel da Costa Andrade.
Maria Adelaide S. de Almeida Paiva.
Maria Margarida do R. da C. S. M. Ribeiro.
Mário Ferreira Bastos Raposo.
Mário Marques Ferreira Maduro.
Nicolau Gregório de Freitas.
Pedro Augusto Cunha Pinto.
Pedro Miguel Santana Lopes.
Rui Alberto Barradas do Amaral.

Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho.
Alberto Marques Antunes.
Alberto Marques de Oliveira e Silva.
Alfredo José Somera Simões Barroso.
António Carlos Ribeiro Campos.
António Fernando Marques Ribeiro Reis.
António Francisco Barroso Sousa Gomes.
António Gonçalves Janeiro.
António José Sanches Esteves.
António Magalhães da Silva.
António Manuel de Oliveira Guterres.
Aquilino Ribeiro Machado.
Armando dos Santos Lopes.
Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
Bento Elísio de Azevedo.
Carlos Manuel Natividade Costa Candal.
Fernando Torres Marinho.
Guilherme Gomes dos Santos.
Jaime José Matos da Gama.
João Alfredo Félix Vieira Lima.
João Cardona Gomes Cravinho.
João Francisco Ludovico da Costa.
Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
José Gomes Fernandes.
José Manuel Niza Antunes Mendes.
Júlio Francisco Miranda Calha.
Luís Filipe Nascimento Madeira.
Luís Manuel César Nunes de Almeida.
Luís Silvério Gonçalves Saias.
Manuel Alegre de Melo Duarte.
Manuel da Mata de Cáceres.
Manuel Trindade Reis.
Maria Teresa V. Bastos Ramos Ambrósio.
Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
Rui Fernando Pereira Mateus.
Virgílio Fernando Marques Rodrigues.
Victor Manuel Ribeiro Constâncio.

Centro Democrático Social (CDS)

Adalberto Neiva de Oliveira.
Adriano José Alves Moreira.
Alberto Henriques Coimbra.

Alfredo Albano de C. Azevedo Soares.
 Álvaro Manuel M. Brandão Estêvão.
 Américo Maria Coelho Gomes de Sá.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 Armando Domingues D. Ribeiro de Oliveira (a).
 Diogo Pinto Freitas do Amaral.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
 Francisco António Lucas Pires.
 Henrique José C. M. Pereira de Moraes.
 Henrique Manuel Soares Cruz.
 Isilda da Silva Barata.
 João Lopes Porto.
 João da Silva Mendes Morgado.
 José Augusto Gama.
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
 José Girão Pereira.
 José Manuel Rodrigues Casqueiro.
 Luís Carlos C. Veloso Sampaio.
 Luís Filipe Paes Beiroco.
 Manuel A. de Almeida de A. Vasconcelos.
 Manuel Eugénio P. Cavaleiro Brandão.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Ruy Garcia de Oliveira.

Partido Comunista Português (PCP)

António Dias Lourenço da Silva.
 Armando Teixeira da Silva.
 Carlos Alfredo Brito.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 Lino Carvalho Lima.
 Manuel Correia Lopes.
 Manuel Rogério de Sousa Brito.
 Maria Odete dos Santos.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.
 Vital Martins Moreira.

Partido Popular Monárquico (PPM)

António Borges Gonçalves de Carvalho.
 Gonçalo Pereira Ribeiro Teles.
 Luís Filipe Ottolini Bebiano Coimbra.

Acção Social-Democrata Independente (ASDI)

Jorge Manuel M. Loureiro de Miranda.

União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS)

António Manuel C. Ferreira Vitorino.
 António Poppe Lopes Cardoso.
 António César Gouveia de Oliveira.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE)
 Heriberto de Castro Goulart da Silva.
 Raul Fernandes de Moraes e Castro.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Social-Democrata (PSD)

João Vasco da Luz Botelho Paiva.
 José de Vargas Bulcão.
 Maria Helena do Rego C. Salema Roseta.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Pedro Manuel da Cruz Roseta.

Partido Socialista (PS)

Alfredo Pinto da Silva.
 António de Almeida Santos.
 António Azevedo Gomes.
 António Cândido Miranda Macedo.
 António Manuel Maldonado Gonelha.
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.
 Francisco Manuel Marcelo Curto.
 Joaquim José Catanho Menezes.
 Jorge Fernando Branco Sampaio.
 José Luís Amaral Nunes.
 Júlio Filipe Almeida Carrapato.
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.
 Mário Alberto Lopes Soares.

Centro Democrático Social (CDS)

Francisco G. Cavaleiro de Ferreira.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Barreirinhos Cunhal.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.

Acção Social-Democrata Independente (ASDI)

António Luciano P. Sousa Franco.

(a) Estes Srs. Deputados estiveram ambos presentes na sessão, tendo-se operado a meio da sessão a sua substituição.

O REDATOR PRINCIPAL, *Manuel Adolfo de Vasconcelos*. — O CHEFE DA DIVISÃO DE REDAÇÃO, *José Pinto*.

PREÇO DESTE NÚMERO 82\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA